quarta-feira
07
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.880 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Carauari, milhares de filhotes de quelônios são devolvidos à natureza

Projeto de monitoramento na Resex do Médio Juruá e na RDS do Uacari promoveu soltura de mais de 280 mil filhotes em 2022

Divulgação/Sema



Última soltura do ano ocorreu durante a tradicional Gincana Ecológica do Médio Juruá, na comunidade do Xibauá, em meados de novembro



O monitoramento de quelônios realizado na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uacari e na Reserva Extrativista (Resex) do Médio Juruá, localizadas no município de Carauari (a 788 quilômetros de Manaus), resultou na soltura de 280 mil filhotes ao longo de 2022. O intuito da atividade é promover o aumento da população de quelônios na região.

A última soltura do ano ocorreu durante a tradicional Gincana Ecológica do Médio Juruá, na comunidade do Xibauá, no dia 17 de novembro, reunindo cerca de 400 comunitários. O encontro anual tem a presença de comunitários das duas Unidades de Conservação.

Neste ano, o evento contou com premiações para os monitores de quelônios, apresentações de escolas, atividades culturais, além de torneios desportivos. Ao final, os ribeirinhos foram até a Praia do Mandioca, localizada na comunidade Vila Medeiros, onde 25 mil quelônios (tartaruga, tracajá e iaçá) foram devolvidos à natureza.

Para o gestor da RDS Uacari, Gilberto Olavo, o alto número de quelônios soltos é fruto do trabalho realizado pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema) junto a diversas parcerias na região. "Em 2010 tínhamos 12 tabuleiros e 35 monitores, resultando em 120 mil filhotes devolvidos à natureza. Já em 2022, com 19 tabuleiros e 51 monitores, saltamos para 280 mil filhotes. Estes são indicativos de que estamos no rumo certo na conservação da biodiversidade", disse.

Monitoramento de quelônios

O trabalho começa entre os meses de junho e setembro, quando as fêmeas começam a desovar às margens do rio Juruá. Todo esse período é acompanhado pelos comunitários e por 51 monitores, que realizam a contagem das covas e dos ovos a cada ano, além da vigia dos tabuleiros instalados nas praias, campinas e barrancos da região.

Os tabuleiros ficam espalhados pelas duas Unidades de Conservação, sendo 14 na RDS Uacari, de gestão da Sema, e cinco na Resex, de gestão do Governo Federal, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Boa parte dos ovos eclodem naturalmente nos lugares onde foram depositados pelas fêmeas. Já os ovos encontrados em locais de vulnerabilidade são coletados e transferidos para uma espécie de berçário, que imita as condições encontradas no habitat natural desses animais. Quando esses filhotes nascem, são realocados em tanques até atingirem tamanho ideal para a última etapa do processo, quando finalmente são soltos com segurança na natureza.

Graças à atividade de conservação e o aumento das espécies na natureza, o Médio Juruá lidera a criação experimental de quelônios, atividade licenciada pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). O objetivo é desenvolver uma nova cadeia produtiva sustentável na região, promovendo renda para as comunidades a partir do manejo sustentável.

O trabalho de monitoramento de quelônios na região do Médio Juruá é realizado pela Sema, em parceria com o ICMBio, a Associação de Moradores Extrativistas da Comunidade de São Raimundo (Amecsara) e Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (Amaru).

A atividade recebe o apoio da Associação dos Produtores Rurais de Carauari (Asproc), do Instituto Juruá, do Projeto Pé-de-Pincha da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e da Prefeitura de Carauari.

Jucea prorroga campanha ‘Formalize Já’ até o fim de dezembro

Divulgação/Jucea



Ação da autarquia iniciou em novembro e oferece desconto de 15% na abertura de primeira empresa em Manaus

A Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) prorroga, para todo o mês de dezembro, a campanha “Formalize Já”. A ação, iniciada no mês de novembro, segue concedendo desconto de 15% (quinze por cento) na taxa referente ao ato de constituição de empresas para todos os tipos jurídicos.

Conforme a presidente da Jucea, Maria de Jesus Lins, a prorrogação da campanha visa dar continuidade ao incentivo aos empreendedores de Manaus com o desconto de 15%.

“Com a chegada do fim do ano, há uma desaceleração normal na constituição de novas empresas, e devido à procura positiva pelo desconto, vimos necessária a prorrogação da campanha, dando ao empreendedor mais uma oportunidade para legalizar seu empreendimento”, afirmou.



Prorrogação dá continuidade a incentivo aos empreendedores de Manaus, aponta a presidente da Jucea, Maria de Jesus Lins

Serviço

Durante toda a campanha, equipes da autarquia realizarão, na sede da Jucea, atendimento presencial, das 8h às 14h, e ainda atendimentos on-line, pelo chat da Jucea, no site (www.jucea.am.gov.br) e também pelos números de WhatsApp (98621-2780 e 98621-2982).

Nos atendimentos, os usuários terão informações individualizadas sobre os serviços oferecidos e desenvolvidos pela autarquia, bem como as orientações para o registro da primeira inscrição da atividade empresarial.

Documentos necessários

Para realizar a primeira constituição empresarial, o cidadão precisa ter em mãos os documentos de RG, CPF, certidão de casamento, comprovante de residência e declaração de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do endereço onde funcionará o empreendimento.

Benefícios

Com a legalização da empresa, o empreendedor tem como benefícios: crédito disponível no mercado, direito à previdência social, melhor relacionamento com fornecedor, participação em licitações, economia de imposto, controle financeiro e direito a recuperação judicial.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Divulgação/Cigás

Rede de gás natural se expande na zona norte de Manaus



Avenida Max Teixeira é uma das vias abrangidas pelos serviços de ampliação da infraestrutura de gasodutos para distribuição do GN

Com nova frente da obra da Companhia de Gás do Amazonas (Cigás), serão construídos 6.800 metros de rede de distribuição

A Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) iniciará nova frente de obra na zona norte da cidade. O objetivo da concessionária de serviço de distribuição de gás natural (GN) é ampliar a oferta do combustível na capital amazonense, aumentando a parcela da população beneficiada.

A rede de distribuição de gás natural conta hoje com 228 quilômetros de extensão. O serviço de construção da infraestrutura de gasodutos para a distribuição do insumo desta nova frente de obra será executado nos bairros Flores e Cidade Nova, abrangendo as avenidas Max Teixeira, Noel Nutels e as ruas Judas Tadeu e Santa Cecília. A extensão da obra será de aproximadamente 6.800 metros.

A nova infraestrutura de rede de distribuição de gás natural (RDGN) deve beneficiar indústrias, estabelecimentos comerciais e condomínios residenciais. Também favorecerá a ampliação da cadeia de abastecimento de gás natural veicular (GNV) com a interligação de mais um posto de combustível, localizado na avenida Noel Nutels, à rede de gasodutos. Além deste, a Cigás está atuando para que mais postos passem a operar com gás natural veicular no próximo ano.

A Companhia está na etapa de mapeamento e sondagem territorial a fim de identificar as interferências que possam existir no subsolo daquela localidade. A próxima fase consistirá no confronto entre os dados levantados e os cadastros de redes já construídas de outras concessionárias e operadoras de telefonia, os quais são solicitados antecipadamente pela Cigás.

Atualmente, a Cigás possui 12,1 mil unidades consumidoras (UCs) contratadas dos segmentos termelétrico, industrial, veicular, comercial, residencial, autogeração/liquefação e climatização/geração de energia.

Inovação e qualidade nos serviços

As obras serão executadas no horário noturno, das 22h às 5h da manhã. A Cigás adota moderna técnica de construção de infraestrutura subterrânea de gasodutos, conhecida como método não destrutivo.

O método consiste na abertura, aproximadamente a cada 150 metros, de pequenas "janelas" no piso asfáltico onde é feito um furo direcional com uma máquina do tipo perfuratriz, eliminando a necessidade de grandes escavações. Após isso, ocorre a instalação da rede de tubulação de aço ou de polietileno de alta densidade – a depender do nível de consumo e natureza dos usuários da área.

Em seguida, é realizado o serviço de recapeamento asfáltico, com a aplicação de asfalto a frio (provisório) ao término do serviço executado a cada dia e após conclusão das obras em determinada localidade, é feita a aplicação do asfalto definitivo, seguindo padrões de pavimentação de alta qualidade, conforme orientações da Prefeitura de Manaus.

"A Cigás é pioneira no uso desta técnica no estado, e estamos permanentemente buscando avançar na melhoria de processos de construção visando mitigar impactos à pavimentação de ruas e à mobilidade urbana da cidade", frisou Clovis Correia Junior.

A conclusão das obras está prevista para abril do próximo ano. A população interessada em obter mais informações sobre as obras pode consultar o site institucional da companhia no link www.cigas-am.com.br/obras, ou ainda entrar em contato por meio do número telefônico 117. O atendimento é 24 horas por dia, e a ligação é gratuita.

Cleudilon Passarinho/Ascom Cetam



Parcerias com organizações sociais do chamado terceiro setor tiveram um crescimento substancial nos últimos dois anos

Cetam firma mais de 400 parcerias institucionais em quatro anos

Autarquia oferta cursos em diferentes segmentos por meio dos programas Cetam no Governo, na Empresa e no Terceiro Setor

Divulgação/Cetam



O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) firmou 439 parcerias institucionais nos quatro anos da atual gestão do Governo do Estado. A autarquia tem acordos de cooperação técnica assinados em três segmentos: terceiro setor (associações, cooperativas, clubes, sindicatos, igrejas, entre outros), empresas e órgãos governamentais.

A atuação em rede é um dos princípios de gestão do órgão, que tem na ênfase em parcerias um de seus valores.

Os programas Cetam na Empresa, Cetam no Governo e Cetam no Terceiro Setor contribuem muito para a ampliação das ofertas de cursos, pois têm um diferencial: os atendimentos são customizados para as necessidades de cada segmento.

Durante os últimos quatro anos, o programa Cetam no Governo firmou 46 parcerias. O Cetam Empresas assinou 101 acordos, e o Cetam Terceiro Setor celebrou 292 termos de cooperação técnica.

A quantidade de parcerias com as organizações sociais do chamado terceiro setor teve um crescimento substancial nos últimos dois anos. Isso se deve ao chamamento público realizado pelo Cetam em 2021. Após a chamada, o número de contratos firmados saltou de 56 para 127 em 2022.

O diretor-presidente da autarquia, José Augusto de Melo Neto, assinala que essas parcerias fortalecem ainda mais o compromisso do Governo do Estado com a educação profissional e tecnológica, sendo que a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes no Amazonas é uma determinação da atual gestão do Executivo estadual.

"As parcerias institucionais contribuem muito para a concretização dessa orientação", destacou.

quarta-feira
07
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.880 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
DANIEL PINTO BORGES (Respondendo)

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Indío – FEI
VANDERLEI ALVINO (Respondendo)

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE ... 1
Vice Governadoria ... 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ... 4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC ... 6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 10
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ... 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus ... 13
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT ... 15
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 15
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ... 16
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 18
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 19
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC ... 20
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ... 21
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ... 21
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ... 21
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 21
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ... 22
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 25
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ... 26
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 26
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ... 28
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 28
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 29
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 30
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ... 42
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 42
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 42
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 44
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ... 45
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM ... 46
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR ... 46
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ... 47

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí ... 1
Autazes ... 1
Novo Aripuanã ... 1
Santa Isabel do Rio Negro ... 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Instituto de Saúde da Criança - ICAM ... 1
Empresas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 6.079, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Juiz Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Juiz Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 115737

LEI N.º 6.080, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor REDVALDO BEZERRA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Redvaldo Bezerra da Silva.

Parágrafo único. O Título será entregue em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser definida posteriormente pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 115738

LEI N.º 6.081, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor THOMAS LAW.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Thomas Law.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

Governador do Estado

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 115740

DECRETO Nº 46.764, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$23.485.607,24 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.764, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011	A	100	3190	1.606.788,81					
TOTAL					1.606.788,81					
TOTAL POR SECRETARIA										1.606.788,81

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	121	3190	90.650,00					
3287 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV										
2516 Manutenção da Gestão da Fundação Amazonprev										
04 122 3287 2516	0001	A	121	3391			3.039.016,00			
TOTAL					90.650,00		3.039.016,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.129.666,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	264	3190	90.142,00					
TOTAL					90.142,00					
TOTAL POR SECRETARIA										90.142,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

04 122 0001 2087	0001	A	100	3390			50.000,00			
	0001	A	145	3390			37.000,00			
	0001	A	145	3390			250.000,00			
TOTAL							337.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 337.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

19 571 3306 2098	0011	A	100	3390			0,06			
	0011	A	100	3390			1.000,00			
	0011	A	100	3390			1.000,00			
	0011	A	100	3390			31.405,75			
	0011	A	100	3390			55.769,06			
	0011	A	100	3390			256.417,35			
TOTAL							345.592,22			

TOTAL POR SECRETARIA 345.592,22

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

10 122 0001 2001	0001	A	100	3390			430.245,07			
	0001	A	121	3390			55.604,10			
	0001	A	121	3390			1.085.780,38			
	0001	A	231	3390			93.996,00			

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

10 122 0001 2003	0001	A	432	3190	701.777,30					

3231 GESTÃO SUS

2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde

10 126 3231 2759	0011	A	100	3390			58.365,36			

3305 SAÚDE EM REDE

2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs

10 302 3305 2224	0011	A	121	3390			336.189,80			

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

10 302 3305 2240	0011	A	100	3390			563.823,55			

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança

10 302 3305 2245	0011	A	121	3390			232.000,00			
	0011	A	121	3390			3.509.824,44			

2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

10 302 3305 2247	0007	A	121	3390			67.820,35			
	0007	A	160	3390			338.081,27			
	0011	A	100	3390			59.840,43			

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado

10 302 3305 2283	0001	A	100	3390			824.970,80			

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

10 302 3305 2557	0011	A	100	3390			1.269.025,77			

2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

10 302 3305 2604	0011	A	431	3350			4.619.532,47			

2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado

10 302 3305 2782	0011	A	121	3390			67.820,35			
	0011	A	121	3390			67.820,35			
TOTAL					701.777,30		13.680.740,49			

TOTAL POR SECRETARIA 14.382.517,79

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

20 122 0001 2003	0001	A	160	3190	398.235,74					
TOTAL					398.235,74					

TOTAL POR SECRETARIA 398.235,74

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

20 122 0001 2003	0001	A	160	3190	1.206.664,68					
TOTAL					1.206.664,68					

TOTAL POR SECRETARIA 1.206.664,68

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

21 122 0001 2003	0001	A	100	3190	115.000,00					
	0001	A	100	3190	510.700,00					
	0001	A	100	3191	58.300,00					
TOTAL					684.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 684.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

16 122 0001 2003	0001	A	100	3190	272.000,00					
	0001	A	100	3190	570.000,00					
	0001	A	100	3191	158.000,00					
TOTAL					1.000.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

24 122 0001 2003	0001	A	100	3190	50.900,00					
	0001	A	100	3190	221.430,00					
	0001	A	100	3191	32.670,00					
TOTAL					305.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 305.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 23.485.607,24

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

1264 Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa

01 031 3282 1264	0011	P	100	4490			1.606.788,81			
TOTAL							1.606.788,81			

TOTAL POR SECRETARIA 1.606.788,81

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

03 122 0001 2003	0001	A	100	3190	684.000,00					
TOTAL					684.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 684.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

04 122 0001 2001	0001	A	121	3390			90.650,00			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2562 Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis

04 122 3229 2562	0011	A	121	3390			3.039.016,00			
TOTAL							3.129.666,00			

TOTAL POR SECRETARIA 3.129.666,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

2742 Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares

09 272 0002 2742	0001	A	264	3190	90.142,00					
TOTAL					90.142,00					

TOTAL POR SECRETARIA 90.142,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

04 126 3229 1062	0001	P	100	3390			50.000,00			
	0001	P	145	4490				37.000,00		
	0001	P	145	4490				250.000,00		
TOTAL							50.000,00	287.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 337.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	305.000,00					
TOTAL					305.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 305.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

19 122 0001 2001	0001	A	100	3390			32,70			
	0001	A	100	3390			24.505,83			
	0001	A	100	3390			31.230,53			

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

19 122 0001 2003	0001	A	100	3190	36.832,85					
	0001	A	100	3190	215.264,11					
	0001	A	100	3191	4.320,39					

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

28 846 0003 0002	0001	E	100	3190	1.000,00					

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado

19 122 3229 1507	0001	P	100	3390			1.000,00			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2465 Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)

19 572 3306 2465	0001	A	100	4490				31.405,75		

2696 Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação

19 572 3306 2696	0001	A	100	3390			0,06			
TOTAL					257.417,35		56.769,12	31.405,75		

TOTAL POR SECRETARIA 345.592,22

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231 2606	0011	A	121	3390			683,37			
3267 ESTRUTURA SUS										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011	P	100	3390			563.823,55			
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0001	P	432	4490				701.777,30		
	0003	P	160	4490				284.822,95		
	0005	P	160	4490				20.239,00		
	0006	P	100	4490				0,94		
	0007	P	100	4490				42.105,01		
	0011	P	100	4490				1.446,34		
3305 SAÚDE EM REDE										
1324 Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica										
10 301 3305 1324	0001	P	100	3341			50.000,00			
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis										
10 302 3305 2069	0011	A	100	3390			313,00			
2088 Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios										
10 303 3305 2088	0010	A	121	3341			377.762,84			
2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer										
10 305 3305 2134	0011	A	231	3390			39.996,00			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011	A	231	3390			54.000,00			
2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011	A	100	3390			6.825,02			
2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual										
10 302 3305 2212	0001	A	121	3390			4.448,45			
2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
10 302 3305 2224	0011	A	100	3390			11.928,96			
	0011	A	100	3390			678.796,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011	A	100	3390			1.282,50			
	0011	A	100	3390			5.273,46			
	0011	A	121	3390			250.350,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	100	3390			13.617,51			
	0011	A	100	3390			25.862,33			
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011	A	100	3390			400.000,00			
	0011	A	121	3390			2.227.222,92			
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011	A	121	3390			1.726.533,14			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0011	A	160	3341			33.019,32			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011	A	121	3390			14.293,26			
	0011	A	121	3390			89.912,13			
3305 SAÚDE EM REDE										
2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
10 302 3305 2604	0011	A	100	3350			31.574,70			
	0011	A	121	3350			308.408,86			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001	P	100	3390			1.126.604,07			
	0001	P	100	4490				270,00		
	0001	P	121	3390			47.217,16			
	0001	P	121	3390			77.718,40			
	0011	P	100	3390			116.577,60			
	0011	P	100	3390			129.969,99			
	0011	P	121	3390			116.577,60			
	0011	P	121	3390			181.731,64			
	0011	P	431	3390			4.619.532,47			
TOTAL							13.331.856,25	1.050.661,54		
TOTAL POR SECRETARIA										14.382.517,79

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001	A	160	3390			60.012,71			
	0001	A	160	3390			237.731,71			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
20 122 0001 2087	0001	A	160	3390			281.077,46			
	0001	A	160	3390			925.587,22			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
20 122 0001 2643	0001	A	160	3390			100.491,32			
TOTAL							1.604.900,42			
TOTAL POR SECRETARIA										1.604.900,42

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
12 331 0001 2004	0001	A	100	3390			1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										23.485.607,24

Protocolo 115741

DECRETO Nº 46.765, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$96.713,11 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.765, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0005	P	401	3390			96.713,11			
TOTAL							96.713,11			
TOTAL POR SECRETARIA										96.713,11

Protocolo 115742

DECRETO Nº 46.766, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.396,50 (CEM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.766, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001	A	480	3390			100.396,50			
TOTAL							100.396,50			
TOTAL POR SECRETARIA										100.396,50

Protocolo 115744

DECRETO N.º 46.767, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 62/2022-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 297ª reunião realizada no dia 31 de agosto de 2022, referendada pela Resolução n° 009/2022-CODAM, que aprovou a Proposição nº 208/2022-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 496/2022 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004926/2022-42,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Açaí, nº 875, Bloco D, Parte I, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.119/0001-64, e no CCA sob o nº 06.200.568-5, para fabricação dos produtos a seguir citados:

I - **Gravador/Reprodutor Digital de Sinais de Áudio e Vídeo para Sistema de Segurança**, NCM/SH: 8521.90.00;

II - **Interfone**, NCM/SH: 8517.62.73 e 8517.62.56.

§1º. O produto elencado no inciso I deste artigo é enquadrado como **bem final**, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XXI do § 13 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "v" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

§2º. O produto elencado no inciso II deste artigo é enquadrado como **bem final**, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do § 13 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "e" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115745

DECRETO Nº 46.768, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise nº 124/2022-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 297ª reunião realizada no dia 31 de agosto de 2022, referendada pela Resolução n° 009/2022-CODAM, que aprovou a Proposição nº 209/2022-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 497/2022 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004932/2022-08,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Açaí, nº 875, Bloco D, Parte I, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.119/0001-64, e no CCA sob o nº 06.200.568-5, para fabricação do produto **Porteiro Eletrônico**, NCM/SH: 8517.62.56 e 8517.62.73.

Parágrafo único. O produto elencado no caput deste artigo é enquadrado como **bem final**, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XXI do § 13 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "v" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115747

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1765/2022-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.159218/2022-12, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **ALEX DEL GIGLIO**, Secretário de Estado da Fazenda, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 11 de dezembro de 2022, a fim de participar de reuniões com a pauta sobre Parcerias Público-Privadas - PPP;

II - DESIGNAR a Senhora **ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aéreas, na forma do Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP N.º 504606.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 115748

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1.011, de 1.º de novembro de 2022, que aprovou a designação de Membro Titular, para compor o Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, para cumprir o Mandato, no quadriênio 2021/2023;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 691/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.002836/2022-94, resolve

I - DISPENSAR o Senhor **FABRÍCIO GONÇALVES CORRÊA** da função de Membro Titular do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM;

II - DESIGNAR, nos termos dos artigos 2.º, I, c, 3.º e 4.º da Lei n.º 5.418, de 17 de março de 2021, combinado com os artigos 5.º e 6.º do Decreto n.º 44.163, de 06 de julho de 2021, a Senhora **CLARA LUIZA DA SILVA CABRAL**, para compor, na qualidade de Membro Titular, o Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, a fim de cumprir o restante do mandato correspondente ao biênio 2021/2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115749

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2622/2022 - GSEJUSC, subscrito pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.007403/2022-98, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei

Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GEISA SOUZA TOMÉ	Assessor I	AD-1
PERLA SANTORO MEDEIROS	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CAROL DA COSTA ROSAS	Assessor I	AD-1
JOÃO VICTOR SOUZA DUTRA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115750

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 83 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.018670/2022-53, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de junho de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servido **PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO**, Matrícula n.º 243.753-8A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115751

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho exarado à fl. 44, do Gabinete do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011624/2021-02, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LEONARDO AUGUSTO FERREIRA NOGUEIRA**, Matrícula n.º 241.049-4A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115752

DECRETO DE 07 DEDEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado às fls. 53, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.0003207/2022-16, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JANE DE SOUZA AMAZONAS LIMA**, Matrícula n.º 235.593-0A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115753

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1.012, de 1.º de novembro de 2022, que aprovou a recondução do Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, da Corregedoria--Geral do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.681/2022-GS/SSP, subscrito pelo Secretário Executivo de Segurança Pública-SSP/AM, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.022101.018119/2022-00, resolve

RECONDUZIR, a contar de 26 de fevereiro de 2022, nos termos das Leis n.º s 3.204, de 21 de dezembro de 2007, 3.930, de 13 de setembro de 2013, 3.278, de 21 de julho de 2008 e 3.374, de 04 de junho de 2009, o Coronel QOBM **JOSEMAR DE SOUZA SANTOS**, para continuar a compor, na qualidade de Presidente, o Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115754

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 308/2022-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004793/2022-90, resolve

I - PRORROGAR a disposição, a contar de 03 de dezembro de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, do servidor **AMARILDO GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF.ASG-II, Matrícula n.º 183.587-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115755

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 4911- PTJ/TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009084/2022-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de janeiro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **SILVINO MARTINS DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, Matrícula n.º 223.211-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115756

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autoriza o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. **Nome e cargo: ADRIANO MENDONÇA PONTE**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais.

Destino, período e objetivo: (Brasília/Manaus/AM/Brasília/DF - dias, 01 e 03 de janeiro de 2023) - Participar da Solenidade de posse do Exmo. Governador do Estado do Amazonas e dos Secretários de Estado, Gestão 2023/2026.

Referência Processo n.º 01.01.040101.000225/2022-19-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 115764

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
COMPANHIA FECHADA - CNPJ Nº 00.624.964/0001-00
"**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**"

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS** para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no próximo dia **15 de dezembro de 2022**, às **10h00min**, na sede social da Companhia, Av. Torquato Tapajós, nº 6.100, Bairro Flores, CEP 69058-830, Manaus-AM, a fim deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Limite de competência do Conselho de Administração referente ao aumento de capital; e

2) Remuneração dos Administradores e de Membros do Conselho Fiscal.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 115760

PROCESSO N.º	:	01.05.016509.000042/2022-88
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	HOMOLOGAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA N.° 12/2022

D E S P A C H O

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer nº 073/2022-DECT/DTEC/ARSEPAM, favorável ao acolhimento da proposta da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 182/2022 da Assessoria Jurídica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, que, em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS, entendeu possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 12/2022, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017, que em seu artigo 1.º revogou o inciso II do § 3.º do artigo 114 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 20.686, de 28 de dezembro de 1999, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000042/2022-88, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 12/2022, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 1º de novembro a 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA* N° 12/2022

Vigência: De 01/11/2022 a 31/10/2023, se mantidos os tributos e/ou PMPF. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,1926	2,6015
201	500	2,1364	2,5396
501	1.000	2,0803	2,4778
1.001	2.000	2,0264	2,4184
2.001	5.000	1,9669	2,3528
5.001	10.000	1,9061	2,2858
10.001	20.000	1,8505	2,2246
20.001	50.000	1,8064	2,1760
50.001	100.000	1,7620	2,1271
Acima de 100.000		1,7178	2,0783

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e **Ato COTEPE nº 13/2022, que estabeleceu a partir de 01/Nov/22, o valor do PMPF, em R$ 1,5648 por m³ para o GNI,** para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído Taxa no valor de R$ 0,0006 por m³ a ser repassada à Agência Reguladora-ARSEPAM, conforme Legislação em vigor e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS. Decreto Estadual n° 45.973/2022, publicado no DOE de 05/07/2022, que estabelece limites máximos para as alíquotas de ICMS, nas operações internas específicas.

*Programa Incentivo ao segmento matéria-prima, para os clientes adimplentes e com contratos vigentes.

Protocolo 115761



DOE

DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



quarta-feira
07
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.880 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 192/22-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado, para participar de reunião na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente-PMA **Dr. DANIEL PINHEIRO VIEGAS**, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF no período de 11 a 17 de dezembro do corrente ano, para participar da **4ª Reunião Ordinária do Fórum de Procuradores Estaduais de Meio Ambiente - FOPEMA**, que ocorrerá em Brasília/DF, para subsidiar as decisões a serem tomadas pelos Estados sobre as políticas públicas ambientais nos dias **12 e 13**, além das aulas presenciais do Curso de Formação em Mercados de Carbono, que serão realizadas entre os dias **14 e 17**, com ônus para o Estado no que se refere a diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 6 de dezembro de 2022.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 115412

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 16/2022 - SGVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no §5.º do art.62 da Lei n.º 1.762, de 17 de novembro de 1986.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR as férias da servidora **ANNA JÚLIA PINTO CORREIA DA SILVA**, Matrícula n.º 261.516-9A, pertencente ao cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Geral da Vice - Governadoria, em virtude de superior interesse público e necessidade do serviço;

II - O gozo de férias a que a referida servidora teria direito de acordo com a legislação vigente, fica consignado seu adimplemento em data posterior a ser definida pela Administração Pública;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 05 de dezembro de 2022.

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

Protocolo 115254

PORTARIA Nº 17/2022 - SGVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art.7.º, XVII, da Consituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.62 da Lei n.º 1.762, de 17 de novembro de 1986.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **SIMONE MARIA AFONSO**, Matrícula n.º 261.694-7A, pertencente ao cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Geral da Vice - Governadoria, **15 (quinze) dias em gozo de FÉRIAS**, referente ao **período aquisitivo de 2021/2022**, a contar de 08 de dezembro do corrente ano;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

Protocolo 115255

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência legal do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no que concerne à execução de atividades relativas ao processamento e julgamento das licitações de interesse dos Órgãos do Poder Executivo, nos termos do art. 51, I, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo nº 01.01.014101.100410/2022-00 SEFAZ, relativo ao Pregão Eletrônico nº 1028/2022-CSC, em especial à Nota Técnica da Corregedoria do CSC (fl. 1179) pugnando pela adjudicação, e ainda, o Ofício nº 4488/2022-CSC, que encaminhou o resultado final do certame para providências de adjudicação e homologação, ambos documentos declarando que a licitação transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam as licitações públicas, estando em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o Parecer nº 235/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

1. ADJUDICAR os itens 01, 07, 09, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 22 e 31 à arrematante **SUELEN DA SILVA OLIVEIRA 73155381272, CNPJ nº 33.231.662/0001-21**; os itens 02, 14, 15, 20, 23 e 32 à arrematante **TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, **CNPJ nº 10.296.571/0001-79**, e os itens 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12 e 27 à arrematante **JUVENAL DA SILVA**, **CNPJ nº 41.046.531/0001-00**, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 1028/2022-CSC, fls. 1172-1178.

2. HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo que declarou como vencedoras as empresas **SUELEN DA SILVA OLIVEIRA 73155381272**, **CNPJ nº 33.231.662/0001-21**, arrematante dos itens 01, 07, 09, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 22 e 31; **TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, **CNPJ nº 10.296.571/0001-79**, arrematante dos itens 02, 14, 15, 20, 23 e 32 e **JUVENAL DA SILVA**, **CNPJ nº 41.046.531/0001-00**, arrematante dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12 e 27, referente à aquisição, pelo menor preço por item, arrematados no valor global de **R$ 36.615,70 (trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos)** para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 115346

EXTRATO N° 099/2022-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 26/2020-SEFAZ, firmado em 01.12.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto:** Reajuste de valores e prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2022. **Valor Mensal:** R$ 2.941,96 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). **Valor Global:** R$ 35.303,52 (trinta e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 145, ND: 33904007, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 25/11/2022, a NE nº 1207/2022, no valor de R$ 2.941,96 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). **Fundamento Legal:** art.65, §§5º e 8º e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer n° 213/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.107664/2022-41-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 115355

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a L P AMORIM EIRELI; **OBJETO**: Alterar a titularidade da Unidade Gestora 017126 - SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY para Unidade Gestora 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, conforme Projeto Básico, como se nele estivesse transcrito; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.011; Natureza de Despesa: 33904009; Fonte: 0100; NE nº 2359 de 28/06/2022, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Fonte: 0121; NE nº 2360 de 28/06/2022, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente pela Unidade Gestora 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos **nº 01.01.017101.004755/2022-14** e **n° 01.01.017126.000034/2022-57**. Manaus, 30 de novembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115344

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa G ANDRADE GOMES EIRELI; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 05/10/2022 a 05/10/2023; **VALOR TOTAL:** R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 0431; Nota de Empenho: nº 04170 de 03/10/2022, no valor de 6.416,67 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.013856/2022-86.** Manaus, 30 de novembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115345

PORTARIA N.º 953/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei Delegada nº 67 de 18, 05.2007, Capitulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, definido os Órgãos e Entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competência, e estabelecendo outras providências; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO SIGED N.º 01.01.017101.031768/2022-66/SES-AM. R E S O L V E: DESIGNAR**, a servidora **AMANDA BEATRIZ GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 262.064-2A, para responder pelo cargo de **Gerente**, do Departamento de Convênios e Acordos Internacionais, no **período de 16.11.2022 a 30.11.2022**, durante o gozo de férias da titular **PAULA FRANCINETE SILVA BRITO**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 06 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115256

PORTARIA N.º 961/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação do "**A CONTAR**", **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017110.000069/2020-01/SES-AM.**
R E S O L V E: RETIFICAR, na Portaria n° 045/2022-DGRH/SES-AM, o "**A CONTAR**" da servidora **JACQUELINE ARAUJO MARTINS**, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2022, Poder Executivo, Seção II, Pág. 04, da forma a seguir, **ONDE SE LÊ:** 31.07.2020 - **LEIA-SE:** 29.06.2020. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 06 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115260

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2022

PROCESSO Nº 01.01.017101.033570/2022-17-DGRH_GCA/SES-AM.
1)NOME: Hyago Bruno Aleixo Amaral; **CARGO**: Assessor IV-AD-4; **BENS**: Nada a declarar. **2)NOME**: Agatha Selen da Silva Macedo; **CARGO**: Gerente-AD-2; **BENS**: Nada a declarar. **3)NOME**: Diana Keila Bentes Saraiva; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III, DS-3; **BENS**: Nada a Declarar. **4)NOME**: Diego Oliveira de Araujo; **CARGO**: Assessor II, AD-2; **BENS**: Nada a declarar. **5)NOME**: Ednilton de Paiva Coimbra; **CARGO**: Gerente-AD-2; **BENS**: Nada a Declarar. **6)NOME**: Fabio Jean da Rocha Santana; **CARGO**: Gerente-AD-2; **BENS**: 1- Imóvel situado no Conj. Arco Iris 3, R. Joviânia, casa 458, Novo Aleixo, Manaus-AM, CEP-69098-154; 2- Veículo Renault Logan Expression, ano 2014/2015, placa PHA-4012; 3 - Veículo Fiat Uno Eletrônic, ano 1995, placa JWK-6265; 3 - Veículo Triciclo, MTX-150, ano 2010/2011, placa OAF-0838. **7)NOME**: Bruno Cezar Zau de Oliveira; **CARGO**: Gerente Administrativo Financeiro Tipo II, GA-2; **BENS**: Nada a Declarar. **8)NOME**: Rosiane Vieira Ventilari; **CARGO**: Gerente-AD-2; **BENS**: Nada a Declarar. **9)NOME**: Erik Felipe Lima de Oliveira; **CARGO**: Assessor I, AD-1; **BENS**: Nada a Declarar. **10)NOME**: Gabriel Henrique Silva de Souza; **CARGO**: Assessor III, AD-3; **BENS**: Nada a Declarar. **Os servidores** acima **Declaram não possuir** qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. **Responsabilizam-se** pela **autenticidade das declarações** aqui prestadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Manaus, 06 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115267

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2022

PROCESSO Nº 01.01.017101.033570/2022-17-DGRH_GCA/SES-AM.
1)NOME: Simone Verônica Mendes Dias; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo II, DS-2; **BENS**: Nada a declarar. **2)NOME**: Kleiytson Liebert Merlo de Souza; **CARGO**: Gerente Administrativo e Financeiro de Hospital-GAH; **BENS**: Nada a declarar. **3)NOME**: Ricardo Melo de Araujo; **CARGO**: Gerente de Serviços Técnicos Tipo II-GT-2; **BENS**: Nada a Declarar. **4) NOME**: Deise Ana de Oliveira Alves; **CARGO**: Gerente de Serviços Técnicos Tipo II-GT-2; **BENS**: Nada a declarar. **5)NOME**: Andria Tamara dos Santos Gomes; **CARGO**: Gerente de Serviços Técnicos Tipo II-GT-2; **BENS**: Nada a Declarar. **6)NOME**: Ezilma Vasconcelos dos Santos; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I-GE-1; **BENS:** Nada a Declarar. **7)NOME**: Renato Oliveira Santiago; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Hospital-GEH; **BENS**: Nada a Declarar. **8)NOME**: Natassia Magalhães Hayek; **CARGO**: Gerente de Serviços de Especializados Hospital-GSH; **BENS**: Nada a Declarar. **9)NOME**: Marcelo Pinheiro da Silva; **CARGO**: Gerente AD-2; **BENS**: Nada a Declarar. **10)NOME**: Adriana Maia de Queiroz Souza; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I-GE-1; **BENS**: Nada a Declarar. **Os servidores** acima **Declaram não possuir** qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. **Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações**

aqui prestadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 06 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115269

PORTARIA N.º 966/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos **Requerimentos** de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017104.000389/2022-02**; **017101.032426/2022-63**; **017101.032484/2022-97**; **017120.000483/2022-55**; **017109.000693/2022-00**; **017111.000563/2022-10**; **017101.025106/2022-57**; **017101.032455/2022-25**; **017101.032478/2022-30**; **017121.000337/2022-10/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-Andrea Machado Salgado**, Médica Especialista, 235.743-7A, 2016 a 2021, 16/01/2023 a 15/04/2023, Policlínica Codajás; **02-Ângela Maria da Silva Campos**, Téc. de Enfermagem, 241.475-9A, 2017 a 2022, 03/01/2023 a 02/04/2023, Unidade Mista de Iranduba; **03-Aurea Adélia de Oliveira Navarro**, Enfermeira, 175.444-0B, 2015 a 2020, 01/01/2023 a 31/03/2023, Unidade Mista de Iranduba; **04-José Antenor Barbosa Ferreira Filho**, Médico Especialista, 151.628-0B, 2005 a 2015, 10/11/2022 a 08/05/2023, Maternidade Nazira Daou; **05-Juliana Izabela Gomes de Oliveira**, Agente Administrativo, 235.943-0A, 2016 a 2021, 02/01/2023 a 01/04/2023, ICAM; **06-Kécia Nascimento da Silva Santos**, Téc. de Enfermagem, 240.291-2A, 2017 a 2022, 01/01/2023 a 31/03/2023, Maternidade Balbina Mestrinho; **07-Lenize Amorim dos Santos**, Téc. de Enfermagem, 200.904-8A, 2014 a 2019, 02/01/2023 a 01/04/2023, Unidade Sanit. de Canutama; **08-Márcia dos Santos Costa**, Aux. de Serviços Gerais, 192.587-3A, 2006 a 2011, 01/01/2023 a 31/03/2023, Unidade Mista de Iranduba; **09-Maria Coeli Oliveira Matos**, Médica Graduada, 191.720-0A, 2006 a 2011, 01/02/2023 a 01/05/2023, Unidade Mista de Iranduba; **10-Ruth Padilha Gama**, Téc. de Enfermagem, 174.328-7B, 2017 a 2022, 01/12/2022 a 28/02/2023, Maternidade Azilda Marreiro. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 06 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115353

PORTARIA Nº 985/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.032746/2022-13**; **017101.029134/2022-43**;**017101.032322/2022-59**;**017101.030924/2022-71**; **017101.033085/2022-43**; **017101.031877/2022-83**; **017117.000388/2022-00/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- Alessandro Sampaio Ribeiro**, Agente Administrativo, 242.994-2 A, 2017 a 2022, 02/01/2023 a 01/04/2023, Complexo Regulador do Est. Amazonas; **02- Ana Nelia Cunha Rodrigues**, Agente Administrativo, 105.932-7 A, 2011 a 2021, 03/11/2022 a 01/05/2023, Depto. De Controle e Avaliação; **03- Camila dos Santos Melo**, Técnica, 238.121-4 A, 2016 a 2021, 16/11/2022 a 13/02/2023, Assessoria Jurídica; **04- Esdra Medeiros da Silva**, Aux. de Serviços Gerais, 189.019-0 A, 2015 a 2020, 05/12/2022 a 04/03/2023, CAIC José Contente; **05- Marcos de Oliveira Costa**, Aux. de Serviços Gerais, 242.924-1 A, 2017 a 2022, 02/01/2023 a 01/04/2023, CAIC Moura Tapajós; **06- Saul do Nascimento Albuquerque**, Motorista, 237.775-6 A, 2016 a 2021, 01/02/2023 a 01/05/2023, Centro de Saúde de Apuí; **07- Walter Manoel Binda Pereira de Almeida**, Téc. de Enfermagem, 164.614-1 B, 2016 a 2021, 01/01/2023 a 31/03/2023, HPSC Zona Leste. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 06 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115388

PORTARIA Nº 971/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED n° 01.01.017101.032090/2022-39SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora **Deborah Almeida Rabelo**, Agente Administrativo, **matrícula** 234.593-5 B, **no período de** 01/12/2022 a 29/11/2024, **lotada no** Gabinete do Secretário. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 29 de novembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115407

PORTARIA N.º 965/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** os **Requerimentos** de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017124.000348/2022-70**; **017101.032442/2022-56**; **017102.000094/2022-48**;**017101.031201/2022-90**;**017117.000289/2022-29**; **017101.032450/2022-00**; **017146.000385/2022-20**; **017101.032308/2022-55**; **017131.000172/2022-67**; **017101.015070/2022-01/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-Alan Almeida Mc Comb**, Cirurgião Dentista, 192.822-8A, 2016 a 2021, 01/04/2023 a 29/06/2023, SPA e Policlínica José Lins; **02-Ana Celma de Oliveira Queiroz**, Copeira, 241.650-6A, 2017 a 2022, 01/03/2023 a 29/05/2023, Unidade Mista de Iranduba; **03-Ana Maria Morais**, Téc. de Enfermagem, 173.502-0B, 2017 a 2022, 02/08/2022 a 30/10/2022, Hospital Col. Eduardo Ribeiro; **04-Caren Priscila Wanderley da Silva**, Enfermeira, 238.270-9A, 2016 a 2021, 29/05/2023 a 26/08/2023, CAIC Afrânio Soares; **05-Daniele Matos Mascarenhas**, Téc. de Enfermagem, 164.308-8B, 2016 a 2021, 01/12/2022 a 28/02/2023, HPSC Zona Leste; **06-José Jozimar Dias Pereira**, Motorista, 237.556-7A, 2016 a 2021, 01/02/2023 a 01/05/2023, Unidade Mista de Iranduba; **07-Patrícia Martins Silva**, Téc. de Enfermagem, 239.915-6A, 2017 a 2022, 02/01/2023 a 01/04/2023, Hospital Infantil Dr. Fajardo; **08-Sara Xavier de Araújo**, Copeira, 237.558-3A, 2016 a 2021, 01/01/2023 a 31/03/2023, Unidade Mista de Iranduba; **09-Ulisses Goulart**, Téc. de Radiologia Médica, 160.750-2C, 2016 a 2021, 01/11/2022 a 29/01/2023, SPA São Raimundo; **10-Wellington Castro de Matos**, Aux. de Enfermagem, 188.979-6A, 2010 a 2015, 12/09/2022 a 10/12/2022, CAIMI André Araújo. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 07 de dezembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 115409

PORTARIA Nº 032/2022- CEMA

A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo órgão CEMA às **fls. 3-7** do processo **01.01.017130.004870/2022-41**;

CONSIDERANDO que a aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR** se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n° **1.51/22** - **CEMA**, habilitando a empresa **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 05.390.782/0001-36)** por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelas empresas à **fls. 97**-**98**, está compatível com os preços estimado pela Administração na DLE nº **1.51/22- CEMA.**
CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1.51/22- CEMA.**
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a aquisição de Material Hospitalar, da empresa **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 05.390.782/0001-36)** perfazendo um valor total de R$ 1.904.862,00 (Hum Milhão, Novecentos e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais);
ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global R$ 1.904.862,00 (Hum Milhão, Novecentos e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais); À consideração do Coordenador - CEMA, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 06 de Dezembro de 2022.
GABINETE DO COORDENADOR DA CEMA, em Manaus, 06 de Dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Coordenador da Central de Medicamentos

Protocolo 115250

PORTARIA Nº 033/2022- CEMA
A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM;
CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo órgão CEMA às fls. **4**-**7** do processo 01.01.017130.004017/2022-20;
CONSIDERANDO que a aquisição de MATERIAL HOSPITALAR se destina tão somente a atender a situação emergencial;
CONSIDERANDO o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n° **1.44/22 - CEMA**, habilitando a empresa **ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 42.984.546/0001-74)** por haver cumprido as exigências do edital supracitado;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelas empresas à fl. **73**, está compatível com os preços estimado pela Administração na DLE nº **1.44/22- CEMA**;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1.44/22- CEMA.**
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a aquisição de Material Hospitalar, da empresa **ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 42.984.546/0001-74)** perfazendo um valor total de R$ 43.320,00 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais);
ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global R$ 43.320,00 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais); À consideração do Coordenador - CEMA, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 07 de Dezembro de 2022.
GABINETE DO COORDENADOR DA CEMA, em Manaus, 07 de Dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Coordenador da Central de Medicamentos

Protocolo 115506

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESOLUÇÃO Nº. 0037/2022-CRD/SEAD
I - APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar o **ARQUIVAMNETO**, do servidor **JOÃO MONTEIRO FERNANDES**, Vigia PNF.VIG-III, Matrícula nº. 184.437-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, da infração capitulada no art. 149, II, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115454

RESOLUÇÃO Nº. 0038/2022-CRD/SEAD
APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar o **ARQUIVAMENTO**, do servidor **HERMAN JOSÉ SIMÕES SILVA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 131.074-7G, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, da infração capitulada no art. 149, I, IV, VII, IX e X, c/c o art. 150, VI, da Lei nº. 1.762/86, de 14 de novembro de 1986, devendo ser averbado em suas pastas funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, do mesmo diploma legal, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115458

RESOLUÇÃO Nº. 0039/2022-CRD/SEAD
APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar o **ARQUIVAMENTO**, do servidor **HERMAN JOSÉ SIMÕES SILVA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 131.074-7G, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, da infração capitulada no art. art. 149, II, da Lei nº. 1.762/86, de 14 de novembro de 1986, devendo ser averbado em suas pastas funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, do mesmo diploma legal, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115462

RESOLUÇÃO Nº. 0040/2022-CRD/SEAD
APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar o **ARQUIVAMENTO**, do servidor **HERMAN JOSÉ SIMÕES SILVA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 131.074-7G, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, da infração capitulada no art. art. 149, II, da Lei nº. 1.762/86, de 14 de novembro de 1986, devendo ser averbado em suas pastas funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, do mesmo diploma legal, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115464

RESOLUÇÃO Nº. 0041/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar o **ARQUIVAMENTO**, do servidor **HERMAN JOSÉ SIMÕES SILVA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 131.074-7G, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, da infração capitulada no art. art. 149, II, da Lei nº. 1.762/86, de 14 de novembro de 1986, devendo ser averbado em suas pastas funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, do mesmo diploma legal, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115467

RESOLUÇÃO Nº. 0042/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **KÁTIA DOS SANTOS LOBATO**, Técnico de Enfermagem, Matrícula N.º 202.601-5B, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES**-**AM**, da infração capitulada no art. 149, II, da Lei nº. 1.762/86, de 14 de novembro de 1986, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115469

RESOLUÇÃO Nº. 0043/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar o **ARQUIVAMENTO**, do servidor **FRANCISCO EDELMAR PEREIRA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 004.529-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, da infração capitulada no art. 149, II, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, devendo ser averbado em suas pastas funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, do mesmo diploma legal, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115472

RESOLUÇÃO Nº. 0045/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO**, do servidor **KARLONNY SOUZA DE MENEZES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 164.190-5A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, com fundamento no art. 149, II, da Lei nº. 1.762/86, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115479

RESOLUÇÃO Nº. 0046/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **VIVIANE RODRIGUES DUTRA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº. 159.766-3B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, da infração capitulada no art. 149, II, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115480

RESOLUÇÃO Nº. 0047/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator José Virgílio Batista de Oliveira, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **DEMISSÃO** da servidora **LEDA RODRIGUES FERREIRA**, Professora, Matrícula nº. 163.464-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, da infração capitulada no art. 149, II, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115482

RESOLUÇÃO Nº. 0048/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator José Virgílio Batista de Oliveira, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO**, da servidora **ANA DO CARMO PAULA PESSOA DOS REIS**, Médico Especialista, Matrícula nº. 152.936-6C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, da infração capitulada no art. 149, II, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115484

RESOLUÇÃO Nº. 0049/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO**, do servidor **IVAN VIANA DO NASCIMENTO**, Professor, Matrícula n.º 153.820-9B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas - **SEDUC**, da infração capitulada no art. 149, II, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115486

RESOLUÇÃO Nº. 0044/2022-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator José Virgílio Batista de Oliveira, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **ÉRICO DA COSTA LEÃO**, Auxiliar de Biblioteca ED-NFU, Matrícula n.º 167.549-4A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, da infração capitulada no art. 149, II, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, devendo ser averbado em suas pastas funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, do mesmo diploma legal, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 115475

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR/PAD Nº 120/2022/CRDM/SEDUC, (Processo Originário 01.01.028101.019487/2022-51/SEDUC),
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 146/2022-CRDM/SEDUC, sugeriu pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CÁRDISE VIANA COSTA**, ocupante do cargo Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 219.046-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115313

RESOLUÇÃO Nº 146/2022-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 120/2022/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.019487/2022-51/SEDUC), que apura denúncia formulada contra a servidora **CÁRDISE VIANA COSTA**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CÁRDISE VIANA COSTA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 219.046-0A,
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
R E S O L V E
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CÁRDISE VIANA COSTA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 219.046-0A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada, com o consequente arquivamento do processo;
III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
Membro - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro Suplente - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 115324

PORTARIA GS Nº 1322, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 01.01.028101.033136/2022-53/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 186258-8A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115326

PORTARIA GS Nº 1332, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO que o art. 25, II, c/c com art. 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
CONSIDERANDO que, quanto ao objeto, o serviço é técnico, de natureza singular, elencado no art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada detém notória especialização na realização do objeto pretendido pelo órgão, e que a notória especialização está intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração;
CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 11 a 14, está compatível com os preços praticados no mercado por esta;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028101.035770/2022-20-SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada no fornecimento de curso *In Company* sobre PLANEJAMENTO 360º: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos, Pesquisa de Preços, Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB), **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53;
II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115510

PORTARIA GS Nº 1317, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.26401/2015-SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.
RESOLVE
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do (a) servidor (a) **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 107.979-4B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115257

PORTARIA GS Nº 1316, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.0017373/2017/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **RAILSON SOUSA DA MOTA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 181.955-0A, do

quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115258

PORTARIA GS Nº 1315, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.0026225/2016/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVEP

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **RICARDO GONÇALVES DIAS DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 233.486-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115259

PORTARIA GS Nº 1314, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.22021/2016/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVEP

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor da servidora **HELEN PRESTES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 201.024-0B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115262

PORTARIA GS Nº 1313, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 01.01.028101.23583/2020/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVEP

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **FRANCISCO MESSIAS SERAPIAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor II-NMM-02-058, matrícula n° 019.528-6C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115263

PORTARIA GS Nº 1310, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.31145/2016-SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **MANASSEH CASTRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 186.305-3A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115265

PORTARIA GS Nº 1311, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.14384/2016-SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **RAIMUNDO NONATO CARDOZO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 200.044-0B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115271

PORTARIA GS Nº 1312, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.14384/2016-SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do (a) servidor (a) **ROZELY DE ARAÚJO CRUZ DE LUNA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 143.447-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115274

PORTARIA GS Nº 1309, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.10010/2016-SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **KENNEDY PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 217.632-7B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115276

PORTARIA GS Nº 1308, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.25959/2015/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor da servidora **LUCIMAR VALDIVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 143.238-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115277

PORTARIA GS Nº 1307, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.0030884/2016/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor da servidora **DIEYNNE DE SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 199.558-8D, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115278

PORTARIA GS Nº 1306, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.20421/2016/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **EZEQUIEL MEIRELES LOURENÇO**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 232.480-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115279

PORTARIA GS Nº 1318, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.15293/2016-SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do (a) servidor (a) **ROSANA RODRIGUES SANT**'ANNA, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 234.101-8A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115280

PORTARIA GS Nº 1319, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 01.01.028101.00023584/2020-SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor 40 HORAS C4 ED.LPL-IV, matrícula n° 217.658-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115281

PORTARIA GS Nº 1320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 011.0032827/2016-SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA MARINHO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 150.538-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115284

PORTARIA GS Nº 1325, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 101/2022-GSEAC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AFASTAR cautelarmente o (a) servidor (a) **ZAQUEU NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 234.055-0A, PROFESSOR PF20.LPL-IV, de suas atividades laborais na Escola Estadual Senador Flávio da Costa Brito/Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus/AM, pelo tempo necessário para apuração da denúncia, conforme o Processo nº 01.01.028101.037200/2022-75/SEDUC/SIGED.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115287

PORTARIA GSE 984, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.034641/2022-15-SEDUC/SIGED

JAIRA HERCULANO SARAIVA, cargo PROFESSOR, nos períodos de 01/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 115291

PORTARIA GSE 986, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.0033786/2022-07/SEDUC/SIGED

ALUIZIO BASTOS JUNIOR, cargo PROFESSOR, Matrícula nº 001871-6A, município de Barcelos/AM, durante os períodos de: 03/03/1999 a 31/12/1999 e de 14/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 115295

PORTARIA GSE 983, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.035527/2022-02/SEDUC/SIGED

LAERCIO AUGUSTO GUEDES DE ALMEIDA, cargo PROFESSOR, município de Manaus/AM, nos períodos de 01/01/1997 a 31/01/1997, 14/03/1997 a 31/01/1998, 01/08/1998 a 31/12/1998, e de 04/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 115301

PORTARIA GSE 985, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.013288/2022-30/SEDUC/SIGED

EDILZA DA SILVA MUNIZ, no Cargo PROFESSOR, no Município de TEFÉ referente aos períodos de: 06/02/1998 a 31/12/1998, 18/02/1999 a 31/12/1999; 01/01/2000 a 31/05/2000 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 115304

PORTARIA GSE Nº 987, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.029289/2022-04-SEDUC/SIGED, e do laudo médico nº 22/4892,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o (a) servidor (a) **MARIA GRACIETE DA SILVA SANTOS**, Professor PF40.ESP-III, matrícula n° 210493-8B, lotada na Escola Estadual Professora Ruth Prestes Gonçalves, turno matutino e na Escola Estadual Prof. Juracy Batista Gomes, turno vespertino, o, município de Manaus/AM, atuando como Auxiliar de Biblioteca, a contar de 30/08/2022 a 27/11/2022;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 115305

PORTARIA GS Nº 1326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.032554/2022-23/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no supracitado processo, de interesse da Escola Estadual Nathalia Uchoa, Coordenadoria Distrital de Educação 02, Município de Manaus/AM.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115306

PORTARIA GS Nº 1301, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 120/2022/CRDM/SEDUC, (Processo Originário 01.01.028101.019487/2022-51/SEDUC),

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO da servidora **CÁRDISE VIANA COSTA**, ocupante do cargo Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 219.046-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 115310

PORTARIA GSE 982, de 05 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.035489/2022-98-SEDUC/SIGED
RENAN CASSIA DE SOUZA LIMA, no cargo PROFESSOR, município de Manaus/AM, referente aos períodos laborados conforme abaixo:
. Matrícula n° 001.260-2A: 06/04/1997 a 31/01/1999, 04/02/1999 a 31/12/1999; e de 04/02/2000 a 28/02/2001;
. Matrícula n° 001.260-2B: 11/03/1998 a 31/01/1999, 02/02/1999 a 31/12/1999, e de 02/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 115332

PORTARIA GSE 981, de 05 de dezembro de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.029949/2022-49-SEDUC/SIGED
FRANCISCO EDINARDO ALMEIDA DA COSTA, no cargo VIGIA, matrícula n° 137888-0a, município de Boca do Acre/AM, referente aos períodos laborados de 01/03/1997 a 31/12/1997; e de 25/01/1998 a 28/02/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 115336

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ERRATA da Portaria nº 234/GS/SEC, que CONCEDE licença especial ao servidor Franklin Carneiro da Mota, publicada do D.O.E. de 01.12.2022, pág.20. ONDE SE LÊ: 08.12.2022 a 08.03.2022, LEIA-SE: 08.12.2022 a 08.03.2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 115316

ESPÉCIE: TF nº 76/2022-SEC. Data: 30.11.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E FOLCLÓRICA QUADRILHA OS MARUPIARAS DO AMAZONAS. Objeto: Apoio Financeiro, por meio da Emenda Parlamentar Nº 031/2022, do Deputado Estadual Adjuto Rodrigues Afonso, para viabilizar a compra de materiais para a confecção de anaguas para a mostra de quadrilhas juninas do Amazonas, a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2022 no Ginásio Marupiaras. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). DO: UO: 20101; PT: 13.122.3310.2773.0011; ND: 33504199; FT: 01600000; 2022NE0000836, em 30.11.2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Fiscal: Denis carvalho da Silva, Mat: 24.550-6A. Prazo: 30.11.2022 a 30.12.2022. Manaus, 30.11.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 115319

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 043/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 24.11.2022; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa A J DE SOUZA ALMADA EIRELI; OBJETO: Aquisição de material de consumo (ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS) através da Ata de Registro de Preços nº 0029/2022-1 e-Compras/SEFAZ-AM, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas-SSP/AM; VALOR TOTAL: R$ 27.544,80 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta quatro reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, a contar de 24.11.2022 a 24.11.2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903007; tendo sido emitida, em 23/11/2022 a Nota de Empenho n.º 2022NE0001686, no valor de R$ 2.295,40 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Ata de Registro de Preços n.º 0029/2022-1-e-Compras.AM, Pregão Eletrônico n.° 1590/21-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 24 de Novembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 115400

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 049/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 06.12.2022; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento Cromatógrafo Gasoso, para atender às necessidades do Laboratório Forense de Análise de Substâncias e Compostos - LAFASC/IC/DPTC/SSPAM; VALOR TOTAL: R$ 81.918,51 (oitenta e um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, de 06.12.2022 a 06.12.2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0011; Fonte de Recurso: 03210000; Natureza da Despesa: 33903917; tendo sido emitida, em 30/11/2022 a Nota de Empenho n.º 2022NE0001752, no valor de R$81.918,51 (oitenta e um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2022-GSE/SSP/AM. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 06 de dezembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 115404

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 013/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 03.11.2022; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A; OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Reconhecimento da Despesa como Indenização - 2021RI0000004, relativo à Fatura n.º 001483, período de 06.03.2021 a 31.03.2021, referente à prestação dos serviços de locação de 103 (cento e três) veículos tipo station wagon para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 03600000; Natureza da Despesa: 33909301; tendo sido emitida, em 26/07/2021; a Nota de Empenho nº 2021NE0001109, no valor de R$ 573.153,04 (Quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 59, § único, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 03 de novembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 115395

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 017/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 17.11.2022; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A; OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Reconhecimento da Dívida como Exercícios Anteriores - 2022RD0000016, referente à prestação de serviço de locação de veículos tipo station wagon, conforme fatura nº 5300, no valor de R$ 409.720,20, oriunda do Contrato nº 07/2015-SSP, correspondente ao período de 01/12/2021 a 31/12/2021, para atender necessidades do Sistema de Segurança Pública, conforme Fatura nº 5300 de 10/01/2022, no valor de R$ 409.720,20 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 03600000; Natureza da Despesa: 33909209; tendo sido emitida, em 28/04/2022; a Nota de Empenho nº 2022NE0000489, no valor de R$ 409.720,20 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 59, § único, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 17 de Novembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 115397

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 001/2022-FUPEAM. **ASSINATURA**: 18/11/2022. **PARTES**: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS E A MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica, para fornecimento de sistema de vídeo monitoramento, incluindo o fornecimento de equipamentos, conforme Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 1.596/2021. **VIGÊNCIA**: 18/11/2022 A 01/11/2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 5.761.978,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 14.421.3260.2184.0001; ND: 44905234; Fonte: 490; 2022NE00000131, de 18/11/2022; no Valor de R$ 4.242.518,88. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 14.421.3260.2184.0001; ND: 44904001; Fonte: 490; 2022NE00000132, de 18/11/2022; no Valor de R$ 1.519.459,62. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 01.01.041101.002830/2021-06.
Manaus, 06 de dezembro de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 115365

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEAP

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022-FUPEAM. **PARTES:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM e a **PELMEX DA AMAZONIA LTDA**. **OBJETO**: O objeto do presente é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de conferir efetividade so Titulo V, Capítulo I, Seção IV da Lei nº 7.210/1984, de forma a permitir que os apenados do Sistema Penal do Amazonas tenham a oportunidade de trabalho e renda com a remição de suas penas, nos termos do artigo 126 da referida Lei, por meio de atividades laborais remuneradas de auxiliar de marcenaria, costureiro, auxiliar de produção (tapeçaria) no âmbito do regime fechado **ASSINATURA:** 25/11/2022. **VIGÊNCIA**: 01/12/2022 a 01/12/2023. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 041101.006512/2022-03/SEAP.
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022-FUPEAM. **PARTES:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM e a **TITÃS INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**. **OBJETO**: O objeto do presente é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de conferir efetividade so Titulo V, Capítulo I, Seção IV da Lei nº 7.210/1984, de forma a permitir que os apenados do Sistema Penal do Amazonas tenham a oportunidade de trabalho e renda com a remição de suas penas, nos termos do artigo 126 da referida Lei, por meio de atividades laborais remuneradas da atividade industrial de processamento e produção desde o produto in natura até a embalagem e distribuição. **ASSINATURA:** 25/11/2022. **VIGÊNCIA**: 01/12/2022 a 01/12/2023. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 041101.006512/2022-03/SEAP.
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2022-FUPEAM. **PARTES:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM e a **MANJAR SERVIÇOS GERAIS S.A**. **OBJETO**: O objeto do presente é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de conferir efetividade so Titulo V, Capítulo I, Seção IV da Lei nº 7.210/1984, de forma a permitir que os apenados do Sistema Penal do Amazonas tenham a oportunidade de trabalho e renda com a remição de suas penas, nos termos do artigo 126 da referida Lei, por meio de atividades laborais de auxiliar de serviços gerais, **ASSINATURA:** 25/11/2022. **VIGÊNCIA**: 01/12/2022 a 01/12/2023. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 041101.006512/2022-03/SEAP. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 115367

DECLARAÇÃO DE BENS 2022

NOME: CHRISTIAN KIKEBA BANDE
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
NADA A DECLARAR

NOME: FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
NADA A DECLARAR

NOME: ALINE MARICAUA CARNEIRO
CARGO: ASSESSOR III AD-3
NADA A DECLARAR

NOME: MAIKO PANTOJA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR II AD-2
NADA A DECLARAR

NOME: ANDERSON CLEI PEREIRA DA SILVA
CARGO: SUBGERENTE AD-3
NADA A DECLARAR

NOME: JOAO DE SALES FERREIRA NETO
CARGO: ASSESSOR III AD-3
NADA A DECLARAR

NOME: IGOR MARTINS BATISTA REIS
CARGO: ASSESSOR II AD-2
NADA A DECLARAR

NOME: JHON ARLYTON DOS SANTOS DA SILVA
CARGO: DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL AD-2
NADA A DECLARAR

NOME: CARLOS ANDREOS DA SILVA BEZERRA
CARGO: DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL AD-2
NADA A DECLARAR

NOME: AMSTERDAM DOS SANTOS LIMA
CARGO: DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL AD-1
NADA A DECLARAR

NOME: BELCHIOR MARCOS RODRIGUES
CARGO: ASSESSOR I AD-1
DECLARA: VOLKSWAGEN POLO ANO 2006, AVALIADO em R$ 14.000,00 (quatorze Mil Reais).

NOME: JOANIR MARINHO DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
NADA A DECLARAR

NOME: JOSÉ MARIA BICHARA JÚNIOR
CARGO: SUBGERENTE AD-3
NADA A DECLARAR

NOME: KLEBER MENEZES DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR III AD-3
NADA A DECLARAR

NOME: MARIANA CUNHA DA SILVA
CARGO: DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL AD-2
NADA A DECLARAR

NOME: RAYSSA FABIA CANDIDO PEREIRA
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
NADA A DECLARAR

NOME: RODRIGO PAES DO NASCIMENTO
CARGO: DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL AD-2
DECLARA: MITSUBISHI L200 TRITON AVALIADO EM R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

NOME: RODRIGO SILVA ABREU BELOTA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
NADA A DECLARAR

NOME: SARA RICHELLE DA SILVA SANTOS
CARGO: SUBGERENTE AD-3
NADA A DECLARAR

NOME: SUELEN CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE
CARGO: DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL AD-1
NADA A DECLARAR
Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 115348

DECLARAÇÃO DE BENS, EXERCÍCIO 2022.
NOME: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
DECLARA:1- IMOVEL FINANCIADO LOCALIZADO, RESIDENCIAL ALPHAVILLE MANAUS 2, REGISTRADO NA MATRÍCULA 44855, FOLHA 01, LIVRO N° 02 DO CARTORIO DO 3° OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS/MANAUS. 2- IMOVEL FINANCIADO LOCALIZADO NO CONDOMINIO MOSAICO PONTANEGRA
NOME: DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
DECLARA: 1 - POSSUI UM LOTE DE TERRENO REGISTRADO SOBRE A MATRICULA N44413. FOLHA 191 E 192 REGISTRADO NO 3 OFICIO. 2- APARTAMENTO FINANCIADO NO CONDOMINIO RESIDENCIAL ARBORETTO, REGISTRADO NA MATRICULA Nº 26665, LV 02, 3° OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS/MANAUS.
NOME: ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
NADA A DECLARAR
NOME: SÉRGIO PAULO LIMA GONZAGA
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
NADA A DECLARAR
Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 115350

PORTARIA Nº 051/2022-SECEX/SEAP, de 06 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Sancionatório nº 022/2019-CPPS/SEAP por meio da Portaria nº 111/2019-SECEX/SEAP, publicada no DOE de 29 DE NOVEMBRO DE 2019, em que figura como parte Embrasil Serviços LTDA.
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e teor do Parecer nº 250/2022-AJURI/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.002660/2021-60.
RESOLVE:
1. **ACOLHER PARCIALMENTE** o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório, designada pela Portaria nº 111/2019-SECEX/SEAP, e o Parecer 250/2020-AJURI que opinaram pela aplicação da sanção de MULTA de 10% sobre o valor da fatura mensal;
2. **APLICAR a** empresa Embrasil Servilos LTDA. a **MULTA** de 5% (CINCO por cento) sobre o valor da fatura mensal do mês de abril de 2019, considera a discrepância entre o fato e o valor da multa contratual, como base no principio da proporcionalidade e razoabilidade, bem como Parecer PGE 153/2021;
3. **ENCAMINHAR** ao Departamento de Administração Financeira - DAF, para emissão do DAR referente a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura mensal de abril de 2019
4. **NOTIFICAR** a empresa sancionada, por meio de ofício, do inteiro teor desta decisão;
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 115357

PORTARIA Nº 053/2022-SECEX/SEAP, de 06 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Sancionatório nº 006/2022-CPPS/SEAP por meio da Portaria nº 007/2022-SECEX/SEAP, publicada no DOE de 08 de fevereiro de 2022, em que figura como parte A. J. Refeições Ltda.
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e teor do Parecer nº 147/2022-AJURI/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.000646/2022-02.
RESOLVE:
1. **ACOLHER INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório, designada pela Portaria nº 007/2022-SECEX/SEAP, e o Parecer 147/2022-AJURI que opinam pela aplicação de MULTA DE 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida, além da devolução dos valores a SEAP, referente a CEIA não fornecida no mês de outubro/2021, a unidade prisional de Lábrea, como forma de medida disciplinar;
2. **APLICAR** à empresa A. J. Refeições Ltda. a **MULTA** DE 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida, além da devolução dos valores a SEAP, referente a CEIA não fornecida no mês de outubro/2021, a unidade prisional de Lábrea, como forma de medida disciplinar;
3. **ENCAMINHAR** ao Departamento de Administração Financeira - DAF, para emissão do DAR referente a multa, a ser calculado conforme Relatório da Unidade de Pagamento, quanto a Unidade Lábrea/AM, conforme nota fiscal referente ao primeira quinzena do mês de janeiro de 2022;
4. **NOTIFICAR** a empresa sancionada, por meio de ofício, do inteiro teor desta decisão;
Publique-se. Registre-se. Intime-se

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 115358

PORTARIA Nº 054/2022-SECEX/SEAP, 06 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Sancionatório nº 016/2022-CPPS/SEAP por meio da Portaria nº 025/2022-SECEX/SEAP, publicada no DOE de 20 de abril de 2022, em que figura como parte REVIVER ADMINSITRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI.
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e teor do Parecer nº 152/2022-AJURI/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.002474/2022-01.
RESOLVE:
1. **ARQUIVAR** OS AUTOS DO PROCESSO n.º 016/2022-CPPS/SEAP, onde figura como parte **RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, concordando com o Parecer da Comissão de Sindicância - CPPS e com o Parecer n.º 152/2022-AJURI/SEAP, todos em consonância pelo ARQUIVAMENTO;
2. **NOTIFICAR** a empresa sancionada, por meio de ofício, do inteiro teor desta decisão;
Publique-se. Registre-se. Intime-se

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 115359

PORTARIA Nº 055/2022-SECEX/SEAP, de 06 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Sancionatório nº 008/2022-CPPS/SEAP por meio da Portaria nº 011/2022-SECEX/SEAP, publicada no

DOE de 17 de fevereiro de 2022, em que figura como parte A. J. Refeições Ltda.
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e teor do Parecer nº 156/2022-AJURI/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.000744/2022-40.
RESOLVE:
1. **ACOLHER INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório n.º 008/2022 - CPPS/SEAP, designada pela Portaria nº 011/2022-SECEX/SEAP, e o Parecer 156/2022-AJURI que opinam pela aplicação de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado (segunda quinzena) de janeiro de 2022, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida, como forma de medida disciplinar;
2. **APLICAR** à empresa A. J. Refeições Ltda., a aplicação de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado (segunda quinzena) de janeiro de 2022, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida., a unidade prisional de Uarini, como forma de medida disciplinar;
3. **ENCAMINHAR** ao Departamento de Administração Financeira - DAF, para emissão do DAR referente a multa, a ser calculado conforme Relatório da Unidade de Pagamento, quanto a Unidade Uarini/AM, conforme nota fiscal referente ao segunda quinzena do mês de janeiro de 2022;
NOTIFICAR a empresa sancionada, por meio de ofício, do inteiro teor desta decisão.
Publique-se. Registre-se. Intime-se

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 115360

PORTARIA Nº 057/2022-SECEX/SEAP, de 06 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Sancionatório nº 0013/2022-CPPS/SEAP por meio da Portaria nº 020/2022-SECEX/SEAP, publicada no DOE de 25 de fevereiro de 2022, em que figura como parte SYNERGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e teor do Parecer nº 149/2022-AJURI/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.001415/2022-16.
RESOLVE:
1. ACOLHER INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório n.º 013/2022, designada pela Portaria nº 020/2022-SECEX/SEAP e o Parecer n.º 149/2022-AJURI/SEAP, que opinaram pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
2. **APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a **EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com fundamento na cláusula 12ª, inciso I do Termo de Referencia no ÍTEM 7 - Condições de fornecimento, Subitem 7.4 do Contrato n.º 002/2021-SEAP c/c art. 87, inciso I da Lei 8.666/93;
3. **NOTIFICAR** a empresa sancionada, por meio de ofício, do inteiro teor desta decisão;
Publique-se. Registre-se. Intime-se

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 115361

PORTARIA Nº 058/2022-SECEX/SEAP, de 06 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Sancionatório nº 017/2022-CPPS/SEAP por meio da Portaria nº 048/2021-SECEX/SEAP, publicada no DOE de 04 de outubro de 2021, em que figura como parte **RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e teor do Parecer nº 144/2022-AJURI/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.002813/2022-50
RESOLVE:
1. **ARQUIVAR** OS AUTOS DO PROCESSO SANCIONATÓRIO n.º 017/2022-CPPS/SEAP, onde figura como parte **RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, concordando com o Parecer da Comissão de Sindicância - CPPS e com o Parecer n.º 144/2022-AJURI/SEAP, todos em consonância pelo ARQUIVAMENTO;
2. **NOTIFICAR** a empresa sancionada, por meio de oficio, do inteiro teor desta decisão e posterior arquivamento.
Publique-se. Registre-se. Intime-se

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 115362

PORTARIA Nº 056/2022-SECEX/SEAP, de 06 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Sancionatório nº 0019/2022-CPPS/SEAP por meio da Portaria nº 028/2022-SECEX/SEAP, publicada no DOE de 25 de maiode 2022, em que figura como parte A. J. Refeições Ltda.
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e teor do Parecer nº 177/2022-AJURI/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.001782/2022-10.
RESOLVE:
1. **ACOLHER INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório n.º 019/2022 - CPPS/SEAP, designada pela Portaria nº 028/2022-SECEX/SEAP, e o Parecer 177/2022-AJURI que opinam pela aplicação de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não realizado no caso de inexecução parcial (ceia) do mês de março/2022, bem como o ressarcimento do valor pago, como forma de medida disciplinar, pela deficiência na execução dos serviços prestados;
2. **APLICAR** à empresa A. J. Refeições Ltda., a aplicação de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não realizado no caso de inexecução parcial (ceia) do mês de março/2022, bem como o ressarcimento do valor pago, como forma de medida disciplinar, pela deficiência na execução dos serviços prestados;
3. **ENCAMINHAR** ao Departamento de Administração Financeira - DAF, para emissão do DAR referente a multa, a ser calculado conforme Relatório da Unidade de Pagamento, quanto a Delegacia de Policia civil de SANTO ANTÔNIO DO IÇA/AM, conforme nota fiscal referente ao segunda quinzena do mês de março de 2022, além do ressarcimento integral referente a CEIA do mês de março de 2022;
4. **NOTIFICAR** a empresa sancionada, por meio de ofício, do inteiro teor desta decisão.
Publique-se. Registre-se. Intime-se

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 115363

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 451/2022
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 451/2022, que autoriza a realização dos serviços de Pavimentação e Melhoria do Ramal Santo Antônio, localizado no Km 41 às margens da Rodovia AM-010, no município de Manaus/AM, localizada no Ramal Santo Antônio, km 41 às Margens da Rodovia AM-010, Ponto inicial: 02°48'42,83"S - 59°56'07,09"W; Ponto final: 02°45'34,67"S - 59°55'16,08"W, Município de Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 Anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115253

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00387/2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000123/2022-10 SIGED.
R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R$ 582.873,48 (quinhentos e oitenta e dois

mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), destinados a Parte do Saldo do Contrato n.º 013/2021-SEINFRA, firmado com a empresa Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda, tendo como objeto a Pavimentação do Ramal da Cabeceira do Pururuzu, localizado no km 22 da BR-319, no Município de Careiro/AM.

Destaque n.º 00141/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0011	449051	02717045	582.873,48

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115402

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00396/2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000080/2022-73 SIGED.
R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R$ 631.003,22 (seiscentos e trinta e um mil, três reais e vinte e dois centavos), destinados a Parte Saldo do CV.011/2021-SEINFRA, referente a 3ª Parcela, celebrado com a Prefeitura Municipal de Novo Airão, tendo como objeto a Construção do Portal de Entrada do Município de Novo Airão/AM.
Destaque n.º 00149/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0011	444042	02717045	631.003,22

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115403

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00392/2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000121/2022-21 SIGED.
R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R$ 2.085.236,62 (dois milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), destinados ao Termo Aditivo do Termo de Contrato n.° 057/2018-SEINFRA, firmado com a Construtora Colorado Ltda, tendo como objeto a Construção de Anel Viário no Município de Humaitá/AM.

Destaque n.º 00148/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0003	449051	02717045	2.085.236,62

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 18 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115425

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00383/2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000118/2022-08 SIGED.
R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R$ 11.311,19 (onze mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos), destinados a atender Parte do Saldo do Termo de Contrato n.° 026/2022-SEINFRA, em favor da empresa Muniz Construção e Navegação Eireli, que tem como objeto a Recuperação e Melhoria do Ramal do Mapiá no Município de Borba/AM.
Destaque n.º 00142/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0003	449051	02717045	11.311,19

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115428

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00374/2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000125/2022-00 SIGED.
R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R$ 1.638.843,47 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), destinados a Parte do Saldo do Termo de Contrato n.° 012/2021-SEINFRA, em favor da empresa Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda, tendo como objeto a Recuperação do Ramal localizado no km 11 da AM-254, no Município de Careiro/AM.
Destaque n.º 00144/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0011	449051	02717045	1.638.843,47

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115432

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00384/2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000120/2022-87 SIGED.
R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R$ 2.174.671,70 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), destinados a atender o Saldo do Termo de Contrato n.° 055/2020-SEINFRA, em favor da empresa Pontual Serviços de Locação e Construtora Ltda, tendo como objeto a Recuperação dos Ramais Claudio Mesquita, Sol Nascente, Frederico Veiga e Novo Paraíso, localizados no Km 02 da BR-174, na área Metropolitana de Manaus/AM.
Destaque n.º 00143/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0011	449051	02717045	2.174.671,70

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115433

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 039/2019-SEINFRA. Data da Assinatura: 06.12.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/12/2022 a 06/12/2023 e inclusão de cláusula de reajuste. Valor: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 01600000, tendo sido emitida, em 22/11/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0002235, no valor de R$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo n° 01.01.025101.005270/2022-76-SEINFRA. Manaus, 06 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115252

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 042/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta), de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.007214/2022-76-SEINFRA. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115408

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 015/2021, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 01.01.2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006981/2022-68-SEINFRA. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115410

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/2022 -SECT. **Data da Assinatura**: 01/12/2022. **Partes**: Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional- INTAL. **Objeto**: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários para atender as demandas da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ, republicado em 10/10/2022 e Projeto Básico. **Valor Global**: R$ 647.496,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 0121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2022NE404, em 25/11/2022, no valor de R$ 32.958,56 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro. Processo Administrativo: 01.01.019101.008334/2022-98. **Vigência**: 07/12/2022 a 07/12/2023. **FUNDAMENTO**: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 115442

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS - CEPIR/AM
RESOLUÇÃO N° 002/2022 - CEPIR/AM

A Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº. 4.367, de 21 de julho de 2016, que criou o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4° do referido diploma legal, que disciplina que o CEPIR/AM será constituído por 26 (vinte e seis) membros e seus respectivos suplentes, sendo 13 (treze) membros da Sociedade Civil Organizada e 13 (treze) membros do Poder Público no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, que o § 3° do mencionado artigo, assevera que as Organizações da Sociedade Civil, serão escolhidas por votação direta em Assembleia Geral; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 9º, do Regimento Interno do CEPIR/AM, que tratam sobre o processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil; **CONSIDERANDO** a vacância de 07 (sete) vagas de entidades da Sociedade Civil Organizada e a ausência de entidades mais votada em ordem decrescente na última assembleia geral realizada para ocuparem as referidas vagas; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n° 327/2022-CEPIR/AM e, tudo mais que consta do Processo Administrativo n° 01.01.021101.007488/2022-04 - SEJUSC; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, para compor a Comissão Eleitoral, para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a indicação de 07 (sete) vagas de entidades da Sociedade Civil Organizada junto ao CEPIR/AM, os seguintes membros, sob a presidência da primeira: **I** - Gleyciane Mendes Moreira - SEJUSC; **II** - Arlete Oliveira Conceição Anchiete da Silva - FOPAAM (Secretária); **III** - Maria Alzira Fritzen - CONSEA/AM; **IV** - Serafim José Taveira Júnior - Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil - Diretoria Regional do Amazonas e **V** - Glaucio Aguiar Bessa - SEJUSC. **Art. 2º** - A participação dos referidos membros na presente Comissão, será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada; **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala da Presidente do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM**, em exercício, em Manaus, 28 de novembro de 2022.

ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES
Presidente em exercício do CEPIR

Protocolo 115312

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 223/2022- SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **004/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ nº 01.553.780/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 19 dias; **Vigência:** a contar de 17/09/2022 até 06/07/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003251/2022-08-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115416

EXTRATO Nº 220/2022- SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **001/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 03.065.522/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 21 dias; **Vigência:** a contar de 16/09/2022 até 07/07/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003143/2022-35-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115419

EXTRATO Nº 222/2022- SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **003/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ nº 01.553.780/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 20 dias; **Vigência:** a contar de 17/09/2022 até 07/07/2022; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003202/2022-75-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115423

EXTRATO Nº 225/2022- SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **006/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ nº 63.692.354/0001-64; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 20 dias; **Vigência:** a contar de 16/09/2022 até 06/07/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003106/2022-27-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115430

EXTRATO Nº 234/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 015/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ nº 13.434.693/0001-72; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 9 dias; **Vigência:** a contar de 28/09/2022 até 07/07/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003483/2022-66-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115445

EXTRATO Nº 233/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 014/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ nº 00.371.537/0001-34; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 9 dias; **Vigência:** a contar de 28/09/2022 até 07/07/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003086/2022-94-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115450

EXTRATO Nº 240/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 022/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 34 dias; **Vigência:** a contar de 15/10/2022 até 18/08/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002961/2022-10-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115463

EXTRATO Nº 237/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 018/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**,

CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **OASIS ADULTOS E FAMÍLIAS**, CNPJ nº 34.685.315/0001-31; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 20 dias; **Vigência:** a contar de 15/10/2022 até 04/08/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003010/2022-69-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115478

EXTRATO Nº 235/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 016/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER - LAR DAS MARIAS**, CNPJ nº 08.742.329/0001-30; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 27 dias; **Vigência:** a contar de 15/10/2022 até 11/08/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003195/2022-01-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115483

EXTRATO Nº 244/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 026/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE - CFVA**, CNPJ nº 15.769.227/0001-73; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 7 dias; **Vigência:** a contar de 11/11/2022 até 18/08/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002910/2022-99-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115488

EXTRATO Nº 238/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 020/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ nº 04.275.046/0001-74; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 27 dias; **Vigência:** a contar de 15/10/2022 até 11/08/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003489/2022-33-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115490

EXTRATO Nº 239/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 021/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ nº 04.275.046/0001-74; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 20 dias; **Vigência:** a contar de 15/10/2022 até 04/08/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003490/2022-68-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115492

EXTRATO Nº 236/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 017/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ nº 13.434.693/0002-53; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 9 dias; **Vigência:** a contar de 28/09/2022 até 07/07/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003486/2022-08-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115494

EXTRATO Nº 229/2022- SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **010/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **INSPETORIA LAURA VICUNA**, CNPJ nº 04.556.352/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 23 dias; **Vigência:** a contar de 18/09/2022 até 11/07/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003423/2022-43-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115498

EXTRATO Nº 231/2022- SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **012/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ nº 00.371.537/0008-34; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 18 dias; **Vigência:** a contar de 18/09/2022 até 06/07/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003085/2022-40-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115500

EXTRATO Nº 242/2022-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento **nº 024/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **OBRA SOCIAL Nª Sª DA GLÓRIA** - **FAZENDA DA ESPERANÇA**, CNPJ nº 48.555.775/0092-97; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 26 dias; **Vigência:** a contar de 16/10/2022 até 11/08/2023; **Assinatura:** 07/12/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004117/2022-24-SIGED/SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014; Art. 7º, § 1º, XX da Resolução 12/12 do TCE/AM; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 115502

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº83/2022 - **GSE/SEPROR** O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados. **01. Cátia Regina de Carvalho Tavares - Einaldo Miguel Sales. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28 e 29/11/12/2022**. Destino:** Careiro Castanho**. Objetivo:** Inauguração do Ramal do 11-AM 254 1 - Careiro Castanho. **02. Diego Morgado de Campos - Eline Trindade da Silva. Cargo**: Assessor I - Colaborador. **Período:** 12 a 17/12/2022. **Destino:** Urucará. **Objetivo:** Realizar sensibilização dos comunitários referente ao ordenamento pesqueiro nas comunidades do Lago do Carará-Açu e do Lago do Amanary no município. **03. Hélio da Silva Araújo. Cargo:** Colaborador. **Período**: 06 e 07/12/2022. **Destino**: Careiro Castanho/Manaquiri. **Objetivo:** Visita de supervisão técnica nas áreas do Projeto Pro Mecanização nos municípios. **04. Jonas Cicero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 29 e 30/11/2022. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio na logística de transporte de alevinos de tambaqui, para o centro de alevinagem de Balbina para o ramal do Pau Rosa na BR-174 KM 21, com destino a Manaquiri. **05. Paulo Fernando Ferreira Cabral. Cargo**: Colaborador. **Período**: 29 e 30/11/2022. **Destino**: Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Analise sanitária nos alevinos e apoio na logística de transporte de alevinos de tambaqui, para o centro de alevinagem de Balbina para o porto de Iranduba com destino ao município de Manaquiri. **06. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo:** Colaborador. **Período**: 29 e 30/11/2022. **Destino:** Presidente Figueiredo**. Objetivo:** Transporte de 50.000 alevinos para produtores de Manaquiri do CTTPA de Balbina. **07. Rogerio Ferreira Magalhães. Cargo:** Colaborador. **Período**: 08 a 11/12/2022. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio logístico nas Palestras e Cursos de Capacitações na I Feira de Agronegócio do município. **08. Raimundo Álvaro Macedo Junior. Cargo:** Engenheiro III. **Período:** 12 a 16/12/2022. **Destino:** Tefé. **Objetivo:** Acompanhamento das atividades do Projeto Pro Mandioca, no município. **09. Luiz Carlos do Herval Filho. Cargo:** Assessor I. **Período:** 07 a 11/12/2022. **Destino**: Curitiba. **Objetivo:** Participar do V evento Internacional de indicações geográficas e marcas coletivas. **10. Raimundo dos Santos Machado Neto - Camila Maria Nascimento Coelho - Ellen Cristina Holanda Ribeiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 06 a 11/12/2022. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio no curso de administração e marketing rural na feira de agronegócio AGROIRAN. **11. Nilton Cesar Bastos Rodrigues. Cargo:** Assessor III. **Período:** 06 e 07/12/2022. **Destino:** Pres. Figueiredo. **Objetivo:** Levar ração para atender a necessidade de centro de treinamento e tecnologia de produção aquicultura e apoio aos técnicos na reprodução. - **Período**: 08 e 09/12/2022. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Transporta de 4 toneladas de tambaqui para capruck km 75 e km 94, para atender produtores do careiro.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 115261

EXTRATO Nº 164/2022

EXTRATO do Termo de Fomento n° 32/2022 - SEPROR**. PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Instituto Agroflorest. **OBJETO:** a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, objetivando a aquisição de placas solares para garantir o fornecimento de energia ao Instituto para a consecução de suas atividades, em atendimento a Emenda Parlamentar n.º 019/2022 proposta pela Excelentíssima Sra. Deputada Mayara Pinheiro, conforme Plano de Trabalho SISCONV n.º 003219 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O repasse da quantia é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** ao **PARCEIRO PRIVADO**, **em Parcela Única**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho Nº 2022NE0002346** no valor de **R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0007 Natureza de Despesa: 44504201. Fonte: 160.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 115417

EXTRATO Nº 163/2022

EXTRATO do Termo de Fomento n° 34/2022 - SEPROR**. PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação Moradores Rurais e Produtores Rurais da Vila do Janauacá - APROVIJ. **OBJETO:** a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, objetivando a instalação de sistema de distribuição de água com 4 bicas nas comunidades (Janauacá, Tilheiro e Italiano) no município de Manaquiri/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar n.º 026/2022 proposta pelo Excelentíssimo Sr. Deputado Adjuto Rodrigues Afonso, conforme Plano de Trabalho SISCONV n.º 004085 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O repasse da quantia é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** ao **PARCEIRO PRIVADO**, **em Parcela Única**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho Nº 2022NE0002351** no valor de **R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) Programa de Trabalho: 20.122.3310.2793.0011 Natureza de Despesa: 33504199. Fonte: 170.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 115420

EXTRATO Nº 162/2022

EXTRATO do Termo de Convênio n° 92/2022 - SEPROR**. PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva. **OBJETO:** visando prover recursos financeiros para fomentar cultura da Pitaya, dando continuidade ao programa de difusão da cultura da Pitaya no município, nos termos do Plano de Trabalho SISCONV nº 004059 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de **R$ 303.933,36 (trezentos e três mil**, **novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de **R$ 297.933,36 (duzentos e noventa e sete mil**, **novecentos e trinta e três reais e seis centavos)** e o valor do CONVENENTE é **de R$ 6.000,00 (seis mil reais)** a título de contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho Nº 2022NE0002334** no valor **R$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) Programa de Trabalho: 20.608.3277.2104.0011 Natureza de Despesa**: **33404149. Fonte: 160. Nota de Empenho Nº 2022NE0002335** no valor **R$ 40.533,36 (quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) Programa de Trabalho: 20.608.3277.2104.0011 Natureza de Despesa**: **44404249. Fonte: 160.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 115421

PORTARIA Nº 210/2022 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, da cláusula quarta - Das Responsabilidades - Fomento nº 32/2022- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Jersey Teixeira Pessoa**, **CPF nº**: **238.548.042-53, Engenheiro Eletricista III, Matricula: 220.543-2A** para exercer a função de fiscal do Fomento n° 32/2022-SEPROR, firmado com o Instituto Agroflorest. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 115411

PORTARIA Nº 209/2022 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, da cláusula quarta - Das Responsabilidades - Fomento nº 34/2022- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, **CPF nº**: **652.314.142-04, Engenheiro Mecânico, Matricula: 004419** para exercer a função de fiscal do Fomento n° 34/2022-SEPROR, firmado com a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila de Janauacá.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 115413

PORTARIA Nº 208/2022 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 92/2022- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **João Bosco Corrêa Rubim**, **CPF nº**: **181.597.612-87, Assessor II AD-2, Matricula: 257.862-0A**, para exercer a função de fiscal do Convênio n° 92/2022-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 115415

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0323/2022-1; **PE1195/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.012527/2022); **OBJETO**: Serviços de Gestão Náutica; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 18.028.032,00; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 115325

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0322/2022 (1,3,4,5); **PE 771/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.008990/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 1.614.090,56; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,5,10 no valor total de R$ 296.321,20; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 188.405,00; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE EIRELI, item(ns) 1 no valor total de R$ 20.197.991,55; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 115329

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0321/2022-1; **PE1131/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.012406/2022); **OBJETO**: Aquis. Material Químico e Laboratorial; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 27.337,20; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 115330

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0319/2022-2; **PE1178/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.013053/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 1.836.000,00; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 115334

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0318/2022 (2,4); **PE 494/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.005869/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 1.197.000,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 2 no valor total de R$ 5.019.042,76; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 115337

RESENHA: 183/22 DATA: 07/12/2022

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CC n° 056/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Preparo, Fornecimento e Distribuição de Refeições (Lanche/Cantina) de Qualidade, em Condições Higiênico-Sanitárias Adequadas e Nutricionalmente Balanceadas, para atender aos Alunos, Servidores e Público da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

Data da Realização: 11/01/2023 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br.**

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

2.1) PE n° 1315/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Rituximab, Tioguanina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.2) PE n° 1316/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Oxcarbazepina, Quetiapina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.3) PE n° 1317/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços e Impressões Gráficas para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

2.4) PE n° 1318/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Tenecteplase, Ciclofosfamida e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de dezembro de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de dezembro de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Anulação Parcial
Anulação Parcial do **PE n° 1167/2022-CSC**, por conveniência da Administração Pública.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 1167/2022-CSC, dia 14/12/2022 às 11:00 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e--compras.am.gov.br.**
Resultado do Julgamento da Nova Proposta de Preços
Concorrência Nº 019/2022-CSC.
Empresa Classificada:
- KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA
O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/.**
Resultado do Julgamento da Nova Proposta de Preços
Concorrência Nº 041/2022-CSC.
Empresa Classificada:
- CONSTRUTORA ALCANCE LTDA
O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 115456

TERMO AO CONTRATO Nº. 005/2022-CSC
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022;
PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC** e a empresa **ELEVADORES BRASIL LTDA-EPP**;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças no elevador da sede deste Centro, pelo período de 12(doze) meses a contar de **02/12/2022 a 02/12/2023.**
PROCESSO: 013102.014006/2022-34-CSC/2020-CSC;
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa **33903917**, Programa de Trabalho **04.122.0001.2001.0001**, Fonte de Recurso 345, tendo sido emitida pelo contratante em 30/11/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE000313, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); O restante do valor deverá ser empenhado à conta da dotação for consignada no exercício vindouro.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 115466

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O DELEGADO GERAL-ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PC/AM, no uso de suas atribuições legais e na condição de Ordenador de Despesas;
CONSIDERANDO o teor do Despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo SIGED nº 01.01.022102.007627/2022-52, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 994/2022-CSC;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as Licitações Públicas, sobretudo em respeito à Lei nº 8.666/1993;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente a aquisição, pelo menor preço global, de 100(cem) Solid State Drive - SSD, do tipo M.2 22801, com capacidade de 128 GB, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas.
II - ADJUDICAR o objeto licitado à empresa OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, arrematante do único item para 100 unidades de Solid State Drive - SSD, do tipo M.2 22801, com capacidade de 128 GB, com valor total arrematado em R$ 21.000,00 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL-ADJUNTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PC/AM, em Manaus, 02 de dezembro de 2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado Geral Adjunto

Protocolo 115299

ERRATA DA POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS, que foi publicada no D.O.E 34.876 de 01/12/2022, Poder Executivo - Seção II, pág.30, que se refere ao extrato contratual da formalização do termo de contrato n°16/2022 - PCAM, celebrado entre o estado do Amazonas, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Certisign Certificadora Digital S.A, **ONDE SE LÊ:** [...] empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **LEIA-SE: [...] empresa Certisign Certificadora Digital S.A.** Manaus, 05 de dezembro de 2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado Geral Adjunto

Protocolo 115296

RESENHA DE PORTARIA Nº 1335/2022-GDG/PC
Proc. MEMORANDO Nº 130/2022-FERA/PCAM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamentos e o pagamento de diárias a EBERTH RIBEIRO DA SILVA, IPC, Mat 171436-8 A e ELIOMAR MENEZES DE OLIVEIRA, IPC, Mat 211634-0 A, pelo período de 07.06.2022 a 17.06.2022, ALEX MARAES FERREIRA, IPC, Mat 159337-4 B, CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, IPC, Mat 211432-1 A e DINOR GOMES CASTELO BRANCO, IPC, Mat 211333-3 A, **pelo período de 17.06.2022 a 23.06.2022**, para se deslocarem do município de Manaus/AM para o município de Tabatinga/AM, via aéreo. Manaus, 06.12.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 115283

RESENHA DA PORTARIA Nº 1334/2022-GDG/PC.
Proc. 01.01.022102.022207/2022-04. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR**: a) HERON MONTEIRO KNUPP, IPC, Mat 211406-2 A, da (FG3), de Chefe de Investigação, **a contar desta data**; b) NAUM AGADY ARAUJO GUIMARAES, Aux. Adm., Mat. 020097-2 C, da (FG3), de Integrante do DRCO, a contar desta data; **II - DESIGNAR:** a) DANIEL LIMA SILVA, IPC, Mat 169650-5 B, para o recebimento da (FG3), de Chefe de Investigação, a contar desta data; b) HERON MONTEIRO KNUPP, IPC, Mat 211406-2 A, para o recebimento da (FG3), de Integrante do DRCO, **a contar desta data**; Manaus, 06.12.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 115285

RESENHA DA PORTARIA Nº 1337/2022-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.021921/2022-77. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias a ANDREZA DE REZENDE SAID, EPC, Mat 211052-0 A, para se deslocar de Manaus/AM para Manacapuru/AM, via terrestre, **pelo período de 03.01.2023 a 18.01.2023.** Manaus, 06.12.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 115286

RESENHA DA PORTARIA Nº 1339/2022-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.019504/2022-64. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias a CLAUDIO COELHO NETO, IPC, Mat. 171665-4 A, para se deslocar de Manaus/AM para Humaitá/AM, via aéreo e terrestre, **pelo período de 09.10.2022 a 31.10.2022**. Manaus, 06.12.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 115288

RESENHA DA PORTARIA Nº 1347/2022-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.020479/2022-61, de interesse de WALDIR DOS SANTOS FONTES JUNIOR, Per. Crim., Mat. nº 153033-0 A, **a contar de 06.11.2022**. Manaus, 07.12.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 115290

RESENHA DA PORTARIA Nº 1345/2022-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.020282/2022-22, de interesse de ILANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, EPC, Mat. nº 152991-9 A, **a contar de 28.10.2022.** Manaus, 07.12.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 115293

RESENHA DA PORTARIA Nº 1344/2022-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.017057/2022-09, de interesse de MARIA LUZIA FERREIRA NUNES, IPC, Mat. 007885-9 E, **a contar de 05.09.2022.** Manaus, 06.12.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 115294

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 033/2022-PMAM. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **PARTÍCIPES:** PMAM e EDENISE DA SILVA SANTOS - CPF: 004.498.772-21. **OBJETO:** Serviço de locação de 01 (um) imóvel pelo período de 12 meses, destinado a comportar a tropa do 4º Grupamento de Polícia Militar de Urucará, pertencente ao 2º BPM (Itacoatiara), da Polícia Militar do Amazonas. **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 01/12/2022 a 01/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 22.301,88 (vinte e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trab.: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte: 160. Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 115251

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-CBMAM

Espécie: Contrato nº 016/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e a Empresa: O S DE SOUZA BARBA EPP CNPJ 84.636.588/0001-64; Objeto: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de fornecimento de refeições preparadas, lanches, coquetel e coffee break para o CBMAM; Programa de Trabalho 06.306.3264.2204.0011; Natureza de Despesa 33903941; Fonte de Recurso 285; tendo sido emitida pela contratante, em 05/07/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0001072, no valor de R$ 32.228,00; Vigência 10/11/2022 à 10/11/2023; Valor Global R$ 193.368,00 e Valor Mensal R$ 16.114,00; Fundamento do Ato: Processo Administrativo n° 01.01.022104.002407/2022-12/CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM, 07 de dezembro de 2022.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 115452

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16; Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2021 tem por objeto o reajuste de valor conforme o índice IPG-M (Índice Geral de Preços - Mercado), no percentual de 14,770520% acumulado no período de 12 (doze) meses contados da data da proposta comercial e devido a partir de 14/04/2022, em atendimento ao disposto e acordado certame licitatório e a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, referente à contratação de serviço de locação de cinco veículos automotores tipo hatchback para o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM; Vigência: 03/12/2022 a 03/12/2023; Valor Global: R$ 82,083,60; Valor mensal R$ 6.840,30; Programa de Trabalho: 06.182.3264.2153.0011, Fonte de Recurso 285, Natureza de Despesa: 33903308, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0001064, em 05/12/2022, no valor de R$ 6.156,27. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.022104.003355/2022-00-CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM, 07 de dezembro de 2022.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 115455

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0097/2022-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000257/2022-19 - SIGED/IOA relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip e o Contrato celebrado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**;

CONSIDERANDO que o atual Contrato celebrado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** é o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-IOA;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GEOVANIA PATRÍCIA DE ANDRADE BEZERRA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 142.503-0C, lotada no setor Gerência de Gestão de Pessoas, para que, **a contar do dia 01.12.2022 até 31.12.2022**, proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021- IOA, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 115352

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 154/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Manoel Marques da Costa e Genival dos Santos**

Brasil - Motorista, Manacapuru-AM, 10 à 11/12/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 06 de Dezembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 115503

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.699/2022

PROCESSO Nº: 01.01.025101.002420/2022-90- IPAAM
ASSUNTO: OFÍCIO N. 01770/2022-GS/SEINFRA - ANÁLISE DE PROJETOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RECUPERAÇÃO DO RAMAL TERRA PRETA, LOCALIZADO NO KM 58 DA AM-070, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS- SEINFRA
1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados, parecer favorável do DEMUC/SEMA e autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 7 de dezembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 115508

ERRATA do EXTRATO 417/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 34.871, do dia 24 de novembro de 2022, Seção II, pág.11.
Onde se lê: PROCESSO Nº 01.01.030201.014396/2022-38.
Leia-se: PROCESSO Nº 01.01.030201. 014396/2022-43
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 7 de dezembro de 2022

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 115511

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 361/2022-GDP/IDAM de 21/10/2022.
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Manoel Pereira da Silva**, Gerente, Matrícula: nº **157.240-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 6.450,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), Município: Uarini; APLICAÇÃO: até 30/12/2022; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 115138

PORTARIA Nº 513/2022-GDP/IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - APROVAR a Escala Anual de Férias, constante do Anexo Único desta Portaria, dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM/Interior**, para o **exercício de 2023**, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei N. º 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99.
II - DETERMINAR à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO

MÊS: JANEIRO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	258.023-3 A	Adalberto Rodrigues Lira Gomes
2	258.022-5 A	Alane Lemos Fernandes
3	258.130-2 A	Alberto Elifio Dantas Pacheco
4	115.138-0 C	Aldenir Silva de Araújo
5	258.143-4 A	Alecio Carlos Schroeder
6	257.945-6 A	Aline Neves Peres
7	258.153-1 A	Amanda Bonifacio Maciel
8	257.994-4 A	Ana Karoline Fernandes Barbosa
9	246.427-6 B	Antonio Augusto Oliveira De Lima
10	122.105-1 C	Antônio Carlos Lacerda de Souza
11	125.433-2 D	Antônio Luiz Barbosa de Oliveira
12	257.965-0 A	Arlem Dalvany Maia De Sousa
13	258.204-0 A	Arlindo Sandres Da Silva
14	236.354-2 C	Asael Rocha Batalha
15	244.238-8 B	Astrogildo Antonio De Lira Neto
16	157.270-9 D	Atenor Costa de Lima
17	191.337-9 C	Átrio Chagas de Souza
18	257.986-3 A	Bruna Maria Carrijo Maia
19	258.207-4 A	Bruno Hermes Custodio
20	257.996-0 A	Caio Victor Soares De Aguiar
21	141.651-0 C	Cleubi José de Paula Rol
22	258.132-9 A	Cristiane Mara Silva Da Costa
23	258.142-6 A	Douglas Galvao Da Rocha
24	226.150-2 B	Edemburgo Socrates De A Marques
25	258.133-7 A	Eduardo Augusto Marques
26	182.558-5 B	Eliakim Pinheiro Amorim
27	258.079-9 A	Elvio Ribamar Ferreira Silva
28	258.107-8 A	Emily Gentil Vinhote
29	258.115-9 A	Ernandes Silva Barbosa
30	257.984-7 A	Fabio Paz Rocha
31	258.019-5 A	Fabioney Monteiro Da Silva
32	257.995-2 A	Fernando Borges De Oliveira
33	258.024-1 A	Fernando Nascimento Fernandes
34	258.158-2 A	Franciara Santos Silva
35	120.517-0 D	Francisco Osmar Linhares
36	258.298-8 A	Gleibe Hungria Goulart
37	257.961-8 A	Igor Graciano
38	258.108-6 A	Ivan De Azevedo Tribuzy Neto
39	258.156-6 A	Jackson Da Silva
40	144.026-8 C	Jean Frank Cavalcante Magalhães
41	257.989-8 A	Jefferson Gomes Sodre
42	196.467-4 D	Jonathan Lira Jaico
43	257.963-4 A	Jose Antonio Chaves De Oliveira
44	141.642-1 C	José de Oliveira Neves
45	050.438-6 C	José María de Matos
46	257.922-7 A	Jose Nazareno Freitas Viana Junior
47	134.441-2 D	José Silva Michiles
48	258.044-6 A	Jose Uanderson Souza Dos Santos
49	239.843-5 B	Kaio Roger Doce De Oliveira
50	257.039-4 B	Leandro Massayuki Rolim Yamashita
51	258.078-0 A	Marcio Andre De Souza Silva
52	258.123-0 A	Miqueias Emanuel Souza Lacerda
53	258.146-9 A	Nanci Batista Reis
54	258.121-3 A	Necildo Monteiro Da Silva
55	141.653-7 C	Orlando Pereira Antunes
56	258.170-1 A	Patrik Onias Monteiro
57	245.303-7 B	Paulo Rene Pimentel Gonzaga
58	257.990-1 A	Rafael Camoleze Maltarolo
59	169.191-0 E	Raimunda De Souza Farias
60	258.110-8 A	Rivetla Edipo Araujo Cruz
61	157.269-5 B	Roberto Aires Edwards de Oliveira

62	258.116-7 A	Roger Vieira Maciel
63	188.655-0 C	Ronald Da Silva Farias
64	258.126-4 A	Roney De Carvalho Macedo Silva
65	198.135-8 J	Rossicleide Da Rocha Batista
66	183.232-8 C	Rucian Santos De Andrade
67	258.124-8 A	Sabrina Siani Viana Araujo
68	258.175-2 A	Samuel Dos Santos Silva
69	116.462-7 E	Sérgio Augusto Fróes Cavalcante
70	257.962-6 A	Ticiana Araujo Villela
71	257.991-0 A	Valeria Barbosa Rodrigues
72	258.082-9 A	Vania Ribeiro Cherri
MÊS: FEVEREIRO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	157.242-3 B	Adriana Alves Machado Graça
2	121.608-2 C	Antonio Afonso da Fonseca Pinto
3	157.221-0 B	Arcênio José Lobato Júnior
4	151.395-8 C	Arlindo Rodrigues dos Santos Filho
5	262.407-9 A	Bruna Freitas De Azevedo
6	258.392-5 A	David Franklin Da Silva Guimaraes
7	111.530-8 D	Delduque Toucima de Araújo
8	184.600-0 C	Franciney Ferreira Da Silva
9	258.406-9 A	Isabelle Sucena Santos
10	050.409-2 D	Isvaldo Lima da Silva
11	258.295-3 A	Joelcio Gama Avelar
12	141.657-0 C	José Coelho D'Avila
13	050.392-4 D	Josinaldo Bezerra Pacheco
14	258.217-1 A	Jussara de Souza Lopes
15	050.449-1 C	Lauro de Medeiros Martins
16	258.205-8 A	Leidervan Marcelo Martins Alves
17	157.251-2 B	Lourivaldo Nascimento Barros
18	258.399-2 A	Luis Augusto Matos Dos Santos
19	157.263-6 B	Marcelo França Gadelha
20	121.581-7 C	Maria Amelia Cena Arrojave
21	144.027-6 C	Nélio de Oliveira Sena
22	009.856-6 F	Renato Alves de Araújo
MÊS: MARÇO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	157.218-0 B	Ademir Viana Bentes
2	157.345-4 B	Adomilton Montefusco Lima
3	104.503-2 D	Afrânio Conceição da Silva
4	254.470-9 A	Aguinaldo Rodrigues da Silva Filho
5	121.623-6 C	Benjamin Rodrigues da Costa
6	140.608-6 D	José Artemis Rodrigues Monteconrado
7	050.356-8 D	José María Ferreira
8	121.647-3 B	José Maria Frade Júnior
9	214.869-2 B	Josafa Novais Macedo
11	157.254-7 B	Lucivaldo Ribeiro Pereira
12	121.619-8 C	Luís Antonio da Silva Cristo
13	158.996-2 B	Luiz Aldiney Alves de Oliveira
14	157.240-7 B	Manoel Pereira da Silva
15	254.769-4 A	Wallon Viana da Silva
17	157.260-1 B	Neder de Souza Falcão
18	104.505-9 F	Octacílio José P. Ferreira Neto
19	121.613-9 D	Raimundo Oscar Vieira de Oliveira
20	121.627-9 D	Romualdo Figueiredo Ramos
21	157.344-6 B	Tadeu Veloso Pacheco
MÊS: ABRIL/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	118.294-3 D	Arlete dos Santos Coelho
2	260.272-5 A	Diogo Campos Cardoso
3	122.065-9 D	Francisco Lima da Silva
4	172.811-3 D	Franklânio Duarte Ferreira
5	157.223-7 B	George Mario Grijo Da Silva
6	050.436-0 D	Gester Tupiniquim de Souza Bentes
7	254.525-0 A	Herley Cesar Silva Dilarar
8	157.244-0 B	João Claudir Da Silva Leitão
9	125.548-7 C	José Alfredo Feliciano Da Silva
10	260.205-9 A	Karolyne Weckner Rodrigues
11	260.091-9 A	Kerolly Gloria Lopes
12	259.991-0 A	Luiz Carlos De Andrade Freire
13	124.892-8 F	Luiz Nunes Dias
14	157.239-3 B	Marcos Eugênio Chixaro De Almeida
15	102.491-4 E	Marildo Ximendes Da Silva
16	111.576-6 D	Marinézio Pessoa De Souza
17	128.286-7 C	Marlene Ramos Reis
18	050.260-0 C	Mirta Dos Santos Pontes
19	248.065-4 A	Moises De Souza Bruno
20	141.637-5 C	Raimunda Gonçalves Da Cunha
21	121.620-1 C	Raimundo Oberto Cascaes
22	157.261-0 B	Schirley Elvira Pinto Ataíde
23	050.373-8 D	Vicente Marques Da Silva Filho
MÊS: MAIO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	121.609-0 D	Adevaldo Antonio C. Santos
2	122.021-7 C	Aldízio de Souza Limeira
3	235.406-3 B	Andreson Oliveira Cardozo
4	157.243-1 B	Carlos Antonio Pantoja
5	121.602-3 C	Domingos de Lima Marques
6	122.064-0 C	Helton Farias da Silva
7	248.541-9 A	Izaquiel da Costa Oliveira
8	104.501-6 C	Jamilson Paulo Barros Laray
9	191.131-7 B	Josinei Lima da Silva
10	141.644-8 C	Júlio César de Lima Góes
11	050.389-4 D	Mariza da Paz Dantas Rodrigues
12	106.883-0 D	Neila dos Santos Cardoso Duarte
13	157.222-9 C	Nestor Ribeiro Neto
14	121.587-6 C	Nonato Raimundo G. de Almeida
15	260.365-9 A	Odelange Carlos Seabra Dos Reis
16	248.536-2 A	Pedro Rodrigues Reinaldo Filho
17	141.636-7 C	Raimundo da Silva Queiroz
18	260.544-9 A	Wendell Jose Dos Santos Carvalho
MÊS: JUNHO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	050.384-3 E	Alberto Alves Edwards
2	264.349-9 A	Amom Rodrigues De Melo Nascimento
3	264.352-9 A	Antonio Mateus Menezes De Souza
4	264.426-6 A	Aoliabe De Souza Porto
5	121.632-5 C	Augusto Rubens Pereira da Costa
6	255.797-5 A	Aurinei da Silva Ramos
7	104.452-4 C	Carlos Alberto Cruz Farias
8	260.627-5 A	Darney Nunes Figueiredo
9	264.466-5 A	Edy Carlos Cardoso Dos Santos
10	237.572-9 B	Evanaldo De Souza Costa
11	106.868-7 C	Francisco Eduardo De Morais
12	264.435-5 A	Gabriel Albuquerque Da Costa
13	141.639-1 C	Gilberto Do Nascimento Rodrigues
14	231.831-8 A	Gisely Da Silva Melo
15	264.434-7 A	Gustavo Mafra Mesquita
16	260.719-0 A	Joareis Mendes De Souza
17	264.353-7 A	Jorsivaldo Pessoa Cardoso
18	264.314-6 A	Jose Abraao Almeida Cisne
19	264.383-9 A	Jose Dirley Mendes Alborado
20	141.650-2 C	José Luiz Andrade Pinto
21	264.350-2 A	Jose Renato Dantas De Lima
22	264.293-0 A	Judah Torres Lima
23	121.634-1 C	Luiz Roberto Pereira Da Costa
24	264.448-7 A	Luiz Rodolfo Araujo Bonet
25	264.354-5 A	Maria Sania De Oliveira Franca

26	264.433-9 A	Mirian Batista De Oliveira
27	264.424-0 A	Nadson Loureiro Monteiro
28	264.295-6 A	Naftaly De Souza Oliveira
29	264.450-9 A	Nill Harley Shersman D Pinto
30	050.445-9 D	Perpetuo Socorro De O. Lopes
31	264.465-7 A	Raimundo Nunes De Oliveira
32	180.872-9 D	Renan Ferreira Rodrigues
33	050.450-5 B	Rosemiro Picanço Rocha Filho
34	264.440-1 A	Rosiele Dos Santos Vasconcelos
35	009.613-0 E	Sebastião José P. Da Paixão
36	264.362-6 A	Tairis Henrique De Souza
37	239.366-2 B	Thierry Dos Santos Ribeiro
38	264.425-8 A	Vitoria Pereira Da Silva
MÊS: JULHO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	260.816-2 A	Allana Feitoza Da Siida
2	121.607-4 C	Carlos Lacerda F. de Amorim
3	264.505-0 A	Cristovao Marques Garida
4	264.511-4 A	Deivison Franca Morida
5	248.540-0 A	Denis Almeida De Lida
6	104.801-5 D	Emerson Pedraça De Françaida
7	178.866-3 E	Gilciane Plácido Braida
8	182.340-0 B	Jander De Jesus Fonseca Dida
9	182.775-8 C	Jose Claudio Campos Do Naida
10	247.223-6 B	Samuel Do Vale Santa Brigida
11	191.346-8 E	Valdo De Oliveira E Silvaida
MÊS: AGOSTO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	103.055-8 E	Aldair Silva Oliveira
2	141.643-0 C	Antonio Marques de L. Sobrinho
3	115.142-8 C	Elcina de Lima da Silva
4	261.419-7 A	Amarildo Gama Oliveira
5	141.654-5 C	Eugênio Oliveira Brás
6	191.419-7 E	João Batista G. do Nascimento
7	121.639-2 C	José Vasconcelos de F. Neto
8	248.949-0 A	Leonardo Barbosa da Silva
9	108.662-6 E	Maria Delzilene Vieira da Costa
10	106.882-2 D	Maria Eulina Batalha dos Anjos
11	141.635-9 C	Valdenor Pereira de Azevedo
12	248.531-1 A	Valdimar Nascimento Aiambo
MÊS: SETEMBRO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	121.585-0 C	Aderaldo Craveiro Maciel
2	120.509-9 C	Adrianilson Góes de Souza
3	200.299-0 B	Andre Luiz Castilhos Campos
4	121.601-5 E	Ari Batista da Costa
5	107.173-4 E	Edeluza Barbosa de Oliveira
6	123.065-4 D	Edilene Maria S. A. Kawakami
7	137.004-9 C	Gerardo Honório de Brito
8	223.741-5 B	Jaderson Holanda Almeida Weiller
9	115.921-6 E	Jaime Gatenha Ferreira Filho
10	121.610-4 C	José Arimateia Simões
11	122.120-5 C	José Lira Do Nascimento
12	126.240-8 C	Luis Gonzaga Picanco Neto
13	264.907-1 A	Marcivaldo De Castro Nogueira
14	261.586-0 A	Paulo Henrique Ribeiro Dos Santos
15	121.659-7 D	Pedro Castro Da Silva
16	113.569-4 B	Redine Cláudio Xavier
17	264.685-4 A	Sildoverio Oliveira De Mendoça
18	257.124-2 A	Tiago Rocha Santos
MÊS: OUTUBRO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	246.119-6 A	Deivid Farias Gomes
2	141.652-9 C	Doraty Chaves de Oliveira
3	026.869-0 E	Edno Soares Da Costa
4	050.422-0 F	Eugênio Borges
5	115.124-0 C	Favilla Gentil Neto
6	104.563-6 C	João Almeida De Oliveira
7	125.741-2 C	Jorge Antônio Ferreira Carvalho
8	178.862-0 D	Julio Juscelino De Souza Mesquita
10	050.360-6 D	Maurício Borges
11	107.875-5 C	Omesias Macedo Dos Santos
12	257.128-5 A	Pedro Henrique Honório Trindade
13	261.606-8 A	Rafael Koide Tavares
14	121.605-8 C	Raimundo Mendes Leal Filho
15	261.593-2 A	Raimundo Rossy Lima De Souza
16	122.063-2 C	Renato Palma De Lima
17	122.067-5 C	Roberto Vanderlei Arruda
18	232.007-0 A	Valdecio Da Silva Gomes
19	248.060-3 A	Valderline De Souza Tome
MÊS: NOVEMBRO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	212.094-1 B	Agostinho Tavares Campos
2	249.269-5 A	Francimar Lizardo dos Santos
3	257.898-0 A	Carlos Eduardo Braga Moura
4	050.365-7 C	Francisco Aldenei F.Picanço
5	215.263-0 A	Helison Ramos Sampaio
6	247.598-7 C	Herivando Jeronimo Cidade
7	135.208-3 C	José Ricardo Gonçalves Maciel
8	228.886-9 D	Julio Belarmino Ferreira Lins
9	137.001-4 E	Marcos Antônio Cerqueira
10	257.401-2 A	Marquinho Castro Dos Santos Alvarães
11	157.220-2 B	Nelcyrlane Alcântara Cascaes
12	000.954-7 E	Osimar Da Silva Oliveira
13	027.807-6 D	Osmar De Souza Menezes
14	172.950-0 B	Raimundo Nonato Pereira Viana
15	249.273-3 A	Ricardo de Souza Sobreira
16	141.645-6 C	Rickson da Cruz Valente
17	215.265-7 B	Rosilque Mendes De França
18	122.121-3 C	Waldomiro Borges de Araújo
MÊS: DEZEMBRO/2023		
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	122.008-0 C	Ademir Capra
2	231.093-7 C	Antonio Diones Silva De Souza
3	104.508-3 F	Antônio Iran de Souza Lima
4	258.029-2 A	Antonio Marcos Jaques Ramos
5	121.618-0 C	Antônio Silva de Holanda
6	254.237-4 B	Camila Dos Santos Lima
7	258.013-6 A	Caroline Rabelo Coelho
8	257.983-9 A	Claudio Giovanio Da Silva
9	265.283-8 A	Cristiano Leitao Amorim
10	258.046-2 A	Eder Queiroz Da Cruz Junior
11	262.099-5 A	Edison Franco Barbosa Junior
12	258.106-0 A	Elian Eric Martins Flores
13	258.041-1 A	Erika Marães De Lima
14	258.174-4 A	Felipe Miranda De Carvalho
15	234.813-6 B	Giseles Magalhaes Dos Santos
16	235.535-3 B	Henry Brasil Santos
17	136.697-1 C	Irany Florencio Rodrigues
18	258.074-8 A	Ismael Carlos Santana Da Silva
19	258.179-5 A	Ivonei Rodrigues Dos Santos
20	237.925-2 B	Jhonata Oliveira Mendonca
21	257.910-3 A	Jocieli Batista Pinheiro
22	119.923-4 B	José Erison Góes Castro
23	262.133-9 A	Jose Lazaro Da Costa

24	261.985-7 A	Jose Rodrigo Lirio Mascena
25	257.946-4 A	Larissa Yanka Batista Marajo
26	257.888-3 A	Lindenberg Costa Paulino
27	258.016-0 A	Lindon Jonhson Neves De Aquino
28	257.912-0 A	Lucas Eduardo Fernandes
29	257.865-4 A	Lucas Henrique Vieira Lenci
30	223.794-6 D	Lucas Magalhaes Lara
31	258.114-0 A	Lucas Nobre De Souza
32	172.249-2 D	Luciano Lobo Pinheiro Vaz
33	258.113-2 A	Luis Octavio Vieira Pereira
34	028.882-9 C	Luiz Euclides Pessoa Souza
35	257.264-8 A	Maiara Teixeira de Souza
36	257.924-3 A	Maison Bernardino Campelo
37	257.901-4 A	Marcos Nunes Da Silva
38	121.614-7 C	Maria das Graças Machado Lopes
39	257.964-2 A	Mario Jander De Matos Mendes Junior
40	257.968-5 A	Mariza Gomes Da Silva
41	243.674-4 B	Mariza Lisley da Silva Jurema
42	257.927-8 A	Marleson Dos Santos Tavares
43	029.263-0 D	Ney de Freitas Assis
44	257.876-0 A	Ornaldo Miranda Sacramento
45	257.999-5 A	Paulo Roberto Da Silva Torres
46	258.147-7 A	Pedro Jorge Ramos Silveira
47	258.081-0 A	Rafael Nunes Oliveira
48	122.007-1 C	Roderico de Lima Limeira
49	257.985-5 A	Talyson Martins De Andrade
50	258.021-7 A	Thiago Abraao Reis De Franca
51	050.447-5 C	Wanderley Hollanda Cavalcante
52	122.068-3 C	Zacarias da Silva Gondim

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 115468

PORTARIA Nº 520/2022 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo s/n, datado em 28 de outubro de 2022 - Processo Administrativo nº 01.03.018201.026594/2022-25 (SIGED-IDAM);
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 311//2022-PJ/IDAM, às fls. 19-21;
CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete, contido na fl. 23, que autoriza a remoção do (a) servidor (a).
RESOLVE:
I-REMOVER a contar de 1 de dezembro de 2022, da Unidade Local do IDAM de São Sebastião do Uatumã/AM para a Unidade Local de Urucará/ IDAM, município de Urucará/AM, o servidor **PEDRO CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 121.659-7 D, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM;
II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus, 01 de dezembro de 2022.

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 115474

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº130/2022 - ADAF/AM, publicada no D.O.E de 29 de abril de 2022, pág. 29, Poder Executivo - Seção II, acerca do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, inserto nos autos do processo n° 01.01.018202.003179/2021-31;
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115297

ERRATA da **Portaria nº 0391/2022-ADAF**, de adiantamento, publicada no DOE **Edição: 34.877** de **02 de dezembro de 2022**, **pág.12**, Poder Executivo - **Seção II.**
ONDE SE LÊ: Portaria nº 0391/2022-ADAF
LEIA-SE: Portaria nº 0381/2022-ADAF
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2022

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115323

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 257/2022 - ADAF/AM, publicada no D.O.E de 19 de agosto de 2022, pág. 20 e 21, Poder Executivo - Seção II, acerca do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, inserto nos autos do processo n° 01.01.018202.003838/2022-10;
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115338

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 237/2022 - ADAF/AM, publicada no D.O.E de 04 de agosto de 2022, pág. 16, Poder Executivo - Seção II, acerca do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, inserto nos autos do processo n°01.01.018202.002728/2021-50;
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115339

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 260/2022 - ADAF/AM, publicada no D.O.E de 19 de agosto de 2022, pág. 22, Poder Executivo - Seção II, acerca do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, inserto nos autos do processo n° 01.01.018202.003835/2022-87;
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115341

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 272/2022 - ADAF/AM, publicada no D.O.E de 08 de setembro de 2022, pags 17 e 18, Poder Executivo - Seção II, acerca do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, inserto nos autos do processo n° 01.01.018202.002216/2022-75;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115342

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2019- ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 037/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa M.L.C CARRETILHA EIRELI, **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a aquisição de 22 (vinte e dois) unidades de motor de popa, para atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, que passam a integrar o presente Termo. **DO VALOR:** o valor global do contrato é de R$ 1.144.000,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária:** 018202, **Programa de Trabalho:** 20.609.3277.1490.0001, **Natureza da Despesa:** 449052, **Fonte de Recursos:** 170 tendo sido emitido pelo **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2022NE001569 no dia 27/10/2022 no valor de R$ 1.144.000,00. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.018202.000945/2022-97.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115343

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0388/2022

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE**, MATRÍCULA **264.540-8 A**, na rubrica 339039 - **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, no valor de **R$ 4.000,00.**
Prazo de aplicação: 20 (vinte) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115405

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0387/2022

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE**, MATRÍCULA **264.540-8 A**, na rubrica 339030 - **Material de Consumo**, no valor de **R$ 4.000,00.**
Prazo de aplicação: 20 (vinte) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 115406

PORTARIA Nº 385/2022 - GDP/ADAF

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2022.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
20.122.0001.2003	A	1	160	3190	0001	50.000,00	3191	0001	50.000,00
TOTAL (R$)						50.000,00			50.000,00

Protocolo 115422

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 014/20-02
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 014/20-02**, que autoriza a intervenção ambiental para Obra Complementar do Igarapé do 40, trecho entre Av. Silves e Maués, localizada no Igarapé do Quarenta, trecho compreendido entre a ponte da Av. Leopoldo Peres, Av. Maués até o cruzamento da Av. Rodrigo Otávio, com distância de aproximadamente 8 km, Manaus/AM, para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 115426

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 153/21-04
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única n.º 153/21-04**, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Padre Démetrios, s/nº, CRD Ramalho Júnior, Bairro Ramalho Júnior, Poço Tubular PT-2, nas coordenadas geográficas: 03º23'6,998"S e 57º43'0,846"W, Maués-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 115427

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 156/21-04
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única n.º 156/21-04**, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Santa Tereza, Poço Tubular PT-3, nas coordenadas geográficas: 03º24'603,982"S e 57º42'53,876"W, Maués-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 115447

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

CONSELHO CONSULTIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CC.

O CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; Considerando a deliberação do Conselho Consultivo sobre a apresentação do Plano de Trabalho do candidato a reeleição de Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado; Considerando, o resultado final apresentado pela Comissão

Examinadora ao Conselho Consultivo, no processo de Escolha do Diretor Presidente da FMT-HVD, para o período de 2023 a 2026; Considerando ainda, que o Processo de Escolha de Diretor Presidente da FMT-HVD, só apresentou um candidato.
RESOLVE:
Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Processo de Escolha de Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, para o exercício de 2023 a 2026, aprovado pela Comissão Examinadora do Conselho Consultivo.
Candidato: **Marcus Vinitius de Farias Guerra**

Manaus, 07 de Dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Presidente do Conselho Consultivo

Protocolo 115347

PORTARIA Nº 0188/2022-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo **Nº01.02.017304.004290/2022-50** - FMT-HVD.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, a concessão de Licença Especial da servidora **WALQUIRIA TRAVASSOS PIRES** - Assistente Social desta FMT-HVD, mat. nº189831-0B, pelo período de três(03) meses, a contar do dia **12/12/2022 a 11/03/2023**, referente ao quinquênio de **2017 a 2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115351

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.004014/2022-92-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 01/12/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e CARDIOBABY CLÍNICA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA.; Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER E PARECERES PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS INTERNADOS NA ENFERMARIA PEDIÁTRICA E UTI PEDIÁTRICA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT-HVD. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 75.492,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115429

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TC Nº 004/2020 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº01.02.017304.001273/2022-61- FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 28/11/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA; Objeto: Reajuste Contratual de 10,0692% (IPCA); Vigência: 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 01/12/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 35.652,86 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2022

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115431

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TC Nº 020/2018 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.002238/2022-60-FMTHVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 28/11/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Objeto: Reajuste Contratual de 7,1686%; Vigência: 11 (onze) meses, a contar de 01/12/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 59.127,75 (cinqüenta e nove mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115434

4º TERMO ADITIVO AO TC Nº 022/2018 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.004681/2021-75-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 28/11/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e DMC COMÉCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115436

3º TERMO ADITIVO AO TC Nº 014/2020 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.004680/2022-20-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 28/11/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e MAPROTEM - MANAUS VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO MONITORADA LTDA-EPP; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 148.259,16 (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinqüenta e nove reais e dezesseis centavos).
II - **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115438

2.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 013/2020 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.004683/2022-64-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 28/11/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e ELEVADORES OTIS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115440

1.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 015/2021 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº01.02.017304.004682/2022-10- FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 03/12/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e CASA NOVA ENGENHARIA

E CONSULTORIA LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 76.883,00 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115444

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DA PORTARIA Nº 139/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 34.850 EM 19.10.2022.
ONDE SE LÊ o Processo Nº 01.02.017301.001678/2022-20;
LÊ-SE: 01.02.017301.001696/2022-01.
Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON , em exercício

Protocolo 115451

PORTARIA Nº 172/2022-FCECON.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais,
DECIDE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº166/2022, publicado no Diário Oficial do Amazonas nº 34.876 do dia 01 de dezembro de 2022.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em exercício.** Manaus, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON , em exercício

Protocolo 115453

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 077/2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 975/2022 - CSC, constante no Processo nº 01.02.017301.001163/2022-20 - FCECON;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 975/2022 - CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição de **MONITOR DIAGNÓSTICO**;
II - **ADJUDICAR** a empresa **A.R. RODRIGUEZ** & **CIA LTDA**, CNPJ 04.562.591/0001-41, como vencedora, pelo valor global de R$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em exercício em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON , em exercício

Protocolo 115449

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 0121/2022 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços em Supervisão Técnica de Proteção Radiológica e Física Médica nº 38/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.**: 23/11/2022. **PARTES: HEMOAM** e **SEGRA SEGURANÇA RADIOLÓGICA LTDA**; **OBJETO**: Prorrogar por 90 dias os Serviços de Supervisão Técnica de Proteção Radiológica e Física Médica no Equipamento Irradiador de Bolsas de Sangue do Laboratório de Fracionamento do HEMOAM; **VIGÊNCIA**: 24/11/2022 a 22/2/2023; **VALOR GLOBAL** R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais); **DOT. ORÇAM.**: As despesas c/ a execução deste aditamento correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante, no exercício financeiro vigente e vindouro **DLE Nº 3/2022 - HEMOAM**, c/ base no **Decreto Estadual nº 43.169**, de **10/12/2020** e no **art. 24**, **inc. IV**, **da Lei nº 8.666/93**, homologado no DOE de 17/8/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 24; **PROC. ADM.**: 3953/2022-30 - SIGED. **RESP. EXTRATO**: Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 2/12/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 115446

EXTRATO Nº 0122/2022 - HEMOAM
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços em Manutenção, Locação de Equipamentos Laboratoriais c/ Fornecimento de Insumos nº 12/2021-HEMOAM; **ASSIN.:** 29/11/2022. **PARTES: HEMOAM** e **A. R. RODRIGUEZ** & **CIA LTDA**; **OBJETO:** O acréscimo de item, em atendimento à Portaria GM/MS nº 1.369 de 6/6/2022, p/ inclusão de 6.000 Testes Mensais de Pesquisa de IgM anti-toxoplasma gondii em amostras de sangue coletado em papel-filtro, de acordo c/ equipamento automatizado no Laboratório de Triagem Neonatal, por um período de 9 meses, acrescendo ao Valor Global do Contrato o Reajuste de 16,567422205148%, ref. à Prestação dos Serviços de Fornecimento de Insumos, a Locação dos Equipamentos Laboratoriais e as Manutenções Preventivas, Corretivas e Preditivas dos Equipamentos, para o Laboratório de Média e Alta Complexidade da Triagem Neonatal da Fundação; **VALOR GLOBAL:** R$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2691.0001**; Nat. Desp.: **339039.12**; Fonte: **431**, em **29/11/2022**, a **NE Nº 1727/2022**, no valor de **R$ 345.000,00** (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro; **PE Nº 56/2021-CSC**, c/ base no **Art. 2,** § **1º**, **Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 30/3/2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 28. **PROC. ADM.:** 2254/2022-72 - SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 2/12/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 115448

HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 726/2022-52 SIGED. PE Nº 1205/2022-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação das empresas pelo menor preço por item de medicamentos (Deltametrina, Dexametasona e outros), para atender as necessidades do HEMOAM: **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** p/ os itens **02**,**03**,**04** e **11** c/ valor de **R$ 112.715,00** (Cento e doze mil, setecentos e quinze reais); **DECARES COMÉRCIO LTDA** p/ os itens **06**,**08** e **10** c/ valor de **R$ 32.858,00** (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Manaus, 6/12/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

Protocolo 115389

HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 1044/2022-67 SIGED. PE Nº 1215/2022-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação da empresa pelo menor preço global, de medicamento (ANAGRELIDA) para atender as necessidades do HEMOAM: **ELFA Medicamentos S.A** p/ o **item 01** c/ valor de **R$ 142.470,00** (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais). Manaus, 07/12/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

Protocolo 115459

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 1606/2021-91 SIGED. **PE Nº 1034/2022-CSC**. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação da empresa pelo menor preço por item, de equipamentos de informática (Impressora multifuncional, notebook, nobreak e outros), para atender as necessidades do HEMOAM: **LEÂO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** p/ os itens **01** e **04** c/ valor de **R$ 20.661,00** (Vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais) Manaus, 07/12/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

Protocolo 115465

PORTARIA Nº 300/2022-GABINETE/HEMOAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais,e; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de reagentes de histocompatibilidade, destinados a suprir a demanda da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, conforme às **fls. 02** a **05**; **CONSIDERANDO** que o **art. 25**, **I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA** é distribuidora exclusiva do produto. **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 41** a **45** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a documentação comprobatória da exclusividade da empresa às **fls. 64** a **66**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.003708/2022-22 SIGED**. **RESOLVE:I - DECLARAR INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com base no **Art. 25**, **I**, **da Lei nº 8.666/93**, a aquisição de reagentes de histocompatibilidade, destinados a suprir a demanda da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, a empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA**, situada na Avenida Paulista, 1063, 3º andar, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01.311-200 , inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.449/0001-29;**II- ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor global de **R$ 171.760,00** (Cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais); **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 6 de Dezembro de 2022.

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA
Diretora Administrativo - Financeira - FHEMOAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, em Manaus, 6 de Dezembro de 2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 115424

PORTARIA Nº 0298/2022/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as solicitações contidas nos Processos: 01.02.017302.003842/2022-23, 01.02.017302.003759/2022-54, 01.02.017302.003760/2022-89, 01.02.017302.003874/2022-29, 01.02.017302.003753/2022-87, 01.02.017302.003940/2022-60, 01.02.017302.003785/2022-82-HEMOAM-SIGED. **RESOLVE: CONCEDER** aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
Mário Sergio Veiga Pinheiro	Téc. de Hemoterapia	124.972-0 D	2010-2015	08/01/2023 A 07/04/2023
Altamir Freitas Lima	Motorista	107.308-7 B	2012-2017	03/07/2022 A 30/09/2022
Altamir Freitas Lima	Motorista	107.308-7 B	2017-2022	01/10/2022 A 29/12/2022
Ana Angélica da Silva de Oliveira	Téc. de Hemoterapia	124.999-1 B	2017-2022	30/12/2022 A 29/03/2023
Altemir de Souza Rodrigues	Téc. de Hemoterapia	156.644-0 C	2015-2020	01/03/2023 A 29/05/2023
Fausto Hipólito Pinheiro	Téc. de Hemoterapia	180.991-1 B	2010-2015	02/01/2023 A 01/04/2023
João Pedro Gusmão Félix	Motorista	005.400-3 A	2012-2017	29/01/2023 a 28/04/2023

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 115435

PORTARIA 0294/2022-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada 109/2007 e; **CONSIDERANDO** a grave crise de saúde pública ocasionada pela pandemia da COVID-19 e que por necessidade do serviço foram suspensas as férias, licenças especiais e licença de interesse particular por meio do Decreto 43.234, publicado no dia 23 de Dezembro de 2020 e demais decretos governamentais; **RESOLVE: RESGUARDAR** o gozo de Férias, da ex-servidora Maria José de Almeida Pereira, cargo Assessor IV, Matrícula Funcional Nº 210.809-7 B a qual não usufruiu as férias dos exercícios de 2021 e 2022. **CERTIFIQUE-SE**, **ANOTE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 115441

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO - **ESPÉCIE**: 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019- FHAJ; **PARTES**: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa AJL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.743.529/0001-00; **OBJETO**: O presente Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses; **VIGÊNCIA**: 01/12/2022 a 31/05/2023, 06 (seis) meses; **VALOR GLOBAL**: R$ 248.182,86 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 01210000; 2022NE0002183 de 29/11/2022 no valor de R$ 41.363,81 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um reais), correspondente à cobertura total das despesas relativas ao período de dezembro de 2022.; **FUNDAMENTO DO ATO: FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.003940/2022-30-FHAJ. Manaus, 30 de novembro de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 115476

PORTARIA Nº 168/2022 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.003065/2022-97 FHAJ, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por item, de Produtos Para Saúde - PPS, para atender as necessidades da gerência de logística desta FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por item, referente ao Pregão Eletrônico nº 1029/2022-CSC ocorrido nos dias: 05,18 e 20/10/2022;e 10/11/2022, que transcorreram dentro dos princípios basilares

que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço por item,de Produtos Para Saúde - PPS, para atender as necessidades da gerência de logística desta FHAJ;
II - **ADJUDICAR**, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pelas empresas: DECARES COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.708.499/0001-59, ITENS:01,04 e 09 pelo valor de R$ 23.563,50; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 05.390.782/0001-36, ITEM05, pelo valor de R$ 18.175,50; HOSPLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ: 02.246.196/0001-24, ITEM 06, pelo valor de R$ 21.087,00; MEDICNORTE LTDA. CNPJ: 03.743.294/0001-30, ITEM 11, pelo valor de R$ 739,50; SUELLEN BEZERRA SILVA. CNPJ: 35.842.972/0001-08, ITEM 14 pelo valor de R$ 2.226,75, totalizando o valor global de R$ 65.792,25(sessenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 06 de dezembro de 2022. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 115499

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO Nº 002/2022-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa SERV-REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ; OBJETO: RESCINDIDO, nos termos descritos no art. 79 , Inc I, da Lei nº 8.666/1993, o Contrato nº 022/2022-FHAJ, celebrado em 01/09/2022, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição 34.822 do dia 08/09/2022, página 19 da Seção II; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo 01.02.017305.004078/2022-83 -FHAJ. Manaus, 30 de novembro de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 115505

EXTRATO - ESPÉCIE: 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021- FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e NS- COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 10.491.541/0001-13; OBJETO: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/11/2023, 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R$ 241.680,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 017701; Unidade Gestora: 017305; Cronograma de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: Fonte: 02310000; 2022NE0002295 de 30/11/2022 no valor de R$ 20.140,00 (vinte mil, cento e quarenta reais), correspondente à cobertura total das despesas relativas ao período de dezembro de 2022; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.003884/2022-34-FHAJ. Manaus, 30 de novembro de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 115509

EXTRATO - ESPÉCIE: 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2020- FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e CACE CASA DOS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA; CNPJ: 84.103.498/0001-08; OBJETO: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/11/2023, 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R$ 437.988,24 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vintr e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 017701; Unidade Gestora: 017305; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: Fonte: 01000000; Nota de Empenho nº 2022NE0002214 em 29/11/2022 no valor de R$ 36.499,02 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), correspondente à cobertura total da despesa relativa ao mês de dezembro de 2022; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.003883/2022-90-FHAJ. Manaus, 30 de novembro de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 115512

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 148/2022-GRH/DAF/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-RCP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; CONSIDERANDO o que trata o artigo 62 da Lei nº 1.762/1986 e alterações.
RESOLVE: Autorizar escala de férias para o exercício de 2023 dos servidores desta Fundação.
SEDE
Janeiro
Matricula Nomes
107.253-6 B Adervan Suliman dos Prazeres Matos
212.962-0 A Aldaiza Coelho da Cunha
186.745-8 B Alexandre Coelho de Araújo
162.478-4 B Aline Cruz Ferreira Lopes
020.493-5 C/D Alfredo Augusto Braga Vieira de A. Filho
001.691-8 D Ana Alzira Cabrinha
107.525-0 D Ana Claudia Ribeiro da Silva
163.934-0 B Ana Gleice Coelho de Moraes
205.545-7 A Ana Paula Castro Segadilha
206.252-6 A Anderson Muller Pereira Moraes
197.071-2 A/B Andreia de Fatima Lima da Silva Santos
205.642-9 A Antônio Francisco Ribeiro da Silva
114.844-3 E/G Antônio Ricardo PereiraL
205.586-4 A Areomar Gama de Castro
005.307-4 A Astrid Bastos dos Reis
185.756-8 C Augusto Kluczkovski Junior
208.074-5 A Aurijane Guedes Medeiros
206.344-1 A Benanias Souza e Souza
207.869-4 A Caio José Taumaturgo Correia Branco
181.000-6 B Célio Robson Vieira Menezes
167.408-0 E Cinthia Vieira Alcântara
206.409-0 A Charles Souza do Nascimento
173.632-9 E Claudia Silvana Patrício Fonseca Batista
212.419-0 A Clélia Correa Soares de Lima
206.587-8 A Crisliane Castro Cabral
206.331-0 A Cristina Souza da Cunha
224.716-0 B Cristyanne Uhlmann da Costa e Silva
206.561-4 A Daiana Glesce Azevedo da Silva
233.218-3 A Daniele Aparecida Ribeiro Colares
151.048-7 C Daniele de Souza Camurça Lima
195.081-9 B David Lopes de Oliveira
215.141-3 E De Ângelo Silva da Cruz
207.798-1 A Dejanira Fonseca Lavareda
202.515-9 A Denes Pinto Simão
205.588-0 A Denis Almeida Teixeira
100.844-7 A Edmilson de Oliveira Lima
206.326-3 A Edna Socorro da Silva Melo
232.487-3 A Edwin Barbosa Rodrigues
206.770-6 A Elcy Rodrigues de Oliveira
190.835-9 A Elder Augusto Guimaraes Figueira

003.311-1 A Eliana Palheta de Lira
206.559-2 A Eliane Oliveira de Souza
206.755-2 A Eliel da Silveira Dias
141.295-7 B Eliney de Souza Vaz
205.701-8 A Elisangela Rodrigues da Silva
205.534-1 A Elmara Elane da Silva Lopes
246.195-1 A Emily Marcele Soares Silva
206.646-7 A Eloisa Keila Batista de Oliveira
180.688-2 B Erica Cristina da Silva Chagas
162.339-7 B Etelvina das Graças da Costa Silva Zaranza
202.624-4 A Francisco André da Silva
186.746-6 B Francisco Reis Neto
205.593-7 A Francisco Roberto da Silva Vasconcelos Filho
182514-3 B Francinethe de Castro Pinheiro
213.609-0 A Frank Nixon Lopes
205.557-0 A Geison Barros de Franca
197.776-8 B Geraldo da Conceição Mota
181.679-9 B Gilda de Carvalho Pinto
208.136-9 A Ginara Nascimento da Silva
205.537-6 A Gisela de Souza Viana
205.640-2 A Gilberto de Souza Nogueira
212.972-8 A Gilson Sousa de Lima
205.543-0 A Giulliano Cesar Nascimento de Sousa
197.077-1 A/B Guilherme Alfredo Novelino Araújo
223.056-9 B Hamid Ataíde Miguel
222.232-9 A Heine Ariberto Rodrigues Teixeira
187.843-3 B Hélia de Amorim da Cruz
205.662-3 A Hemerson de Souza Maciel
206.589-4 A Hezio Ramos Pontes
206.205-4 A Ilcínea Menezes Barroso
248.763-2 A Inaiah Ordones da Silva
003.831-8 B Iracy Monteiro da Fonseca
195.004-5 B Iria Cabral Rodriguez de Rufasto
172.530-0 C Ivanilce Pinheiro Grana
206.155-4 A Ivaneide Barboza de Franca
167.513-3 B Ivanilde dos Santos Mafra
206.146-5 A Jakqueline Dantas Coelho
205.548-1 A Jackson Pereira Alagoas
205.530-9 A Janete Garcia da Silva
206.767-6 A Janete Lima de Freitas
207.802-3 A Jarbas Figueiredo Neto
156.451-0 B Jimmy Marcelle Ramos Torquato
223.960-4 A Jocely da Silva Araújo
111.841-2 D Jonas Carvalho de Brito
206.585-1 A Jonathan Soares Brasil
009.721-7 P José Antônio Ferreira de Assunção
186.761-0 F Jose Edilson Guimaraes da Silva
202.501-9 A José Leandro Santos Pessoa
206.380-8 A José Paulo da Silva Pereira
177.090-0 C Josiane de Lima Oliveira
246.222-2 A Josy Lira Dias
205.590-2 A Jucicleia Silva da Costa
197.078-0 A Juliana Vanessa Costa
222.196-9 A Katheuce Nunes da Silva
206.820-6 A Kelly Freitas de Souza
205.679-8 A Kirk Douglas Barroso Felix
205.625-9 A Kleber Noronha Marques
003.817-2 A Lea Cristina Rondon do Nascimento
206.284-4 A Leandro Oliveira da Silva
142.668-0 E Leila Cristina Ferreira Silva de Alencar
212.458-0 A Leila Gomes Santiago
156.508-7 B Leinamar Martins de Oliveira
205.600-3 A Leonel Belém Cavalcante
176.514-0 F Lilian Barbosa de Almeida Litaiff
212.420-3 A Lucivane Lopes dos Santos
188.444-1 B Luzilene Fatim do Nascimento
240.296-3 A Marcelo Ferreira dos Santos
136.767-6 F Marlucia da Silva Garrido
185.617-0 G Maira Pessoa Fragoso
212.464-5 A Marta Moreira Gomes
206.752-8 A Manoel Francisco Soares de Oliveira
203.239-2 A Manoel Raimundo Cassio Torres
005.337-6 A Manuel José Pereira de Souza
206.751-0 A Mara Elaine dos Santos
205.546-5 A Marcio de Amorim da Cruz
210.637-0 B/C Marcos Messias da Mota Ferreira
130.632-4 A Maria Antonieta de Moura
113.263-6 C Maria das Graças Pereira de Oliveira
147.799-4 B Maria das Dores Oliveira da Silva
205.556-2 A Maria de Jesus Rodrigues Feitosa
114.825-7 E Maria de Nazaré da Mota Coelho
206.305-0 A Maria do Socorro da Silva Lima
205.907-0 A Maria Alcinete da Costa Barbosa
152.190-0 B Maria Eliziete Freitas de Melo
206.090-6 A Maria Ester Ferreira da Silva
205.547-3 A Maria Geruzia Pereira Brasil
154.548-5 B Maria Graciede Filha Santarém Andrade
004.572-1 F Maria Izabel Nogueira do Nascimento
112.497-8 B Maria Luiza Gomes Peres
206.595-9 A Maria Roziane da Silva Pessoa
205.552-0 A Maria Yara Teixeira
205.553-8 A Marilene de Souza Gama
205.603-8 A Marilene Pereira da Silva
206.593-2 A Meirivan Rodrigues Gomes
205.562-7 A Miberval Folgosa Barroso
188.866-8 A Mirianice Gomes Barbosa
003.465-7 B Mônica Mirna do Nascimento Saraiva
206.597-5 A Naile Albuquerque Lasmar
208.168-7 A Nathalia Lima da Silva
206.506-1 A Nivea Oliveira do Nascimento
125.147-3 D Normelio Raimundo Reinehr
207.627-6 A Nubia Maria Cardoso De Lima
003.198-4 C Nylza Levy E Silva
202.604-0 B Paulo Antônio Tinoco de Oliveira
210.810-0 B Priscila da Silva de Freitas Freire
205.563-5 A Raidenilcy Peixoto Vieira de Oliveira
206.396-4 A Raimundo Almeida Marques
206.769-2 A Ramir Cavalcante Izel
206.805-2 A Raynner Neuber da Gama Serrão
160.861-4 C Regina Carmem Fonseca Machado
160.777-4 C Reginaldo Memoria Brito
205.613-5 A Renato Lima Ramos
246.761-5 A Renato Mauro Solart Queiroz
212.467-0 A Reyson Augusto de Matos Teixeira
203.297-0 A Ricardo de Souza Nascimento
212.406-8 A Ricardo Mauro da Silva
182.433-3 B Ronaldo Adriano Marques da Silva
202.528-0 A Ronaldo Souza de Oliveira
206.404-9 A Ronely Alves da Costa
207.343-9 A Sergio Fernandes Mar
206.687-4 A Sergio Ricardo de Souza Pedrosa
144.081-0 B Sidney Carlos Santos da Silva
206.438-3 A Sidneia de Oliveira Dantas
206.442-1 A Sueliane Goncalves Bitencourt
205.549-0 A Suely Vieira da Costa
148.504-0 D/E Swamy da Silva Gama
205.555-4 A Tatiana Guimaraes da Silva
162.355-9 D Telma Torres dos Santos
003.568-8 E Terezinha Maria Oliveira de Melo
003.885-7 B Vilmar Machado dos Santos
186.754-7 B Wagner Cosme Morhy Terrazas
206.606-8 A Waldir Ferreira Junior

Fevereiro

206.418-9 A Adriana Batista Falcão Negreiros
233.215-9 A Alcineide Figueiredo Pinheiro
206.373-5 A Alessandra de Souza Bastos
186.745-8 B Alexandre Coelho de Araújo
197.044-5 A/B Alexsandro Xavier de Melo
142.141-7 D Ana Paula Neves da Silva
100.162-0 A Ana Rita Cavalcante de V. Dias
141.443-7 B Ana Vanda Correa da Silva
205.711-5 A Ângela Maria dos Santos e Silva
164.858-6 C Antônia Lirete Marinho Fama
206.138-4 A Antônio Carlos Nascimento da Silva
208.189-0 A Antônio Josué Gomes de Queiroz
206.661-0 A Charles Augusto Suathe Amaral
205.540-6 A Cristiana Alves Herculano
206.390-5 A Cristiane Alves dos Santos
197.080-1 A Daniel Barros de Castro
142.419-0 E Edylene Maria dos Santos Pereira
206.141-4 A Eloiza dos Anjos Batista
206.729-3 A Evelyn Alfaia de Souza
156.487-0 B Ewerton Jorge de Oliveira Souza
205.599-6 A Fernando Augusto de Souza
206.500-2 A Francisca de Assis de Almeida
105.951-3 B Francisca Sobreira de Almeida

105.825-8 G Francinete Motta Lopes
137.693-4 B Francisco Ernesto Coelho Junior
215.215-0 A Geraldo Lima Nascimento
212.971-0 A Geralda Maria Veiga da Silva
205.539-2 A Giancarlo Braga de Oliveira
206.330-1 A Hanse Muiller da Silva Costa
164.482-3 C Helen Jane Santos de Medeiros
204.005-0 A Hélio José de Oliveira Junior
162.545-4 B Ivanilza de Souza Alves de Sá
197.164-6 A Jaidson Nandi Becker
208.054-0 A Jaime Luis Freitas Mota
189.373-4 A Jair dos Santos Pinheiro
206.348-4 A João Farias Picanso
249.671-2 A João Victor Araújo Bordallo
205.693-3 A José Carlos Guarlott de Carvalho
205.627-5 A José Carlos de Souza Gomes
205.695-0 A José Olímpio Chaves
158.831-1 B Juracy de Lima Aragão Nogueira
124.320-9 A Maíza Santana de Souza
212.460-2 A Maria Francisca Lima Maia
172.525-4 C Maria Piedade da Cruz Gloria
151.378-8 B Maria Rejane Vieira da Silva
206.156-2 A Milton Rodrigues de Oliveira
206.110-4 A Mirlene da Silva Andrade
206.384-0 A Monique Araújo Reis
188.802-1 A Pedro Hamilton Araújo do Nascimento
101.054-9 A Pedro Paulo Paz de Araújo
244.017-2 A Raiane Aila Teixeira Souza
206.584-3 A Raquel de Sousa Sales
206.178-3 A Raimunda Ângela Lopes Cerdeira
207.805-8 A Raimunda Roso da Silva
163.935-8 B Regia Cristina dos Santos Cavalcante
212.459-9 A Reinaldina Dorotheia Nascimento Vieira
212.979-5 A Regina Nascimento Lima Silva
005.520-4 D Ricardo Emilio Batista Ferreira
100.929-0 B Sergio Roberto Guedes de Oliveira
113.147-8 C Sergio Castelo Branco de Amorim
248.519-2 A Tiago Baia da Silva
230.640-9 A Valdeny dos Santos Maia
127.816-9 C Valdereis Maria Farias de Souza
207.735-3 A Vania Lucia Carvalho Almeida
212.418-1 A Yeny Shirley Coelho Roberto

Março

100.876-5 B Aldemir Prudente Braga
206.164-3 A Aldineia Batista de Souza
206.425-1 A Alípio da Costa Mamed
147.313-1 F Ana Ruth Lima Arcanjo
101.415-3 F Anália Raimunda Maia dos Santos Eyer
206.316-6 A Arivan Roberto Cabral
188.443-3 B Aucilene Lima Xavier
114.228-3 E Benedita Batista da Silva
172.760-5 C Carlos Henrique Cabrinha
206.581-9 A Claudio Lima de Souza
172.535-1 C Cleide da Silva Senhorães
206.654-8 A Cleide Martins dos Santos
202.517-5 A Deolinda Pereira Rebouças
212.964-7 A Deusmarina Chaves Farias
193.174-1 B Diocina Costa de Santana
142.686-9 D Doroteia Almeida de Oliveira
206.255-0 A Dulcicleia Ayres da Costa
188.733-5 B Elizabeth Nazareth Costa Hurtado
249.026-9 A Erian de Almeida Santos
206.459-6 A Erika Barbosa da Silva
206.157-0 A Eyrivania Xavier Do Monte
206.744-7 A Everton Santos de Assis
206.099-0 A Francisca Carlos Marques
150.596-3 D Francisco dos Santos Monteiro
234.579-0 A Gabriel Dantas de Brito
243.977-8 A Gledice Maria dos Santos Silva
117.411-8 F Herton Augusto Pinheiro Dantas
186.762-8 B Illimani Soares Marrocos
011.378-6 B Irenio da Silva Gomes
003.894-6 C Jonas Freitas Paes Barreto
178.530-3 D Jonnielma Aguiar de Jesus
205.596-1 A José Fernando Maquine de Souza Filho
003.626-9 A José Luciano Ferreira de Lima
206.140-6 A Joseildo Evangelista Cardoso
206.464-2 A Kleber Wuilhames Santos Pacheco
244.122-5 A Leise Gomes Fernandes
142.741-5 B Leonardo Mendes Santos
137.147-9 D Marco Antônio Fernandes Pinto
106.459-2 A Maria Elaine Salzer
142.508-0 B Maria Amélia Lima Maués
013.172-5 C Maria Ester da Costa Avelino
206.240-2 A Maria Lucilene de Oliveira Freitas
206.420-0 A Marlucia Oliveira Lima
106.450-9 B Marta Cleide Leite Da Silva
104.272-6 D Meire Jane Villaça Pereira de Souza
207.908-9 A Nezirene Viana do Norte
206.694-7 A Nilson Bentes de Castro
146.434-5 B Norma da Silva Auzier
234.578-1 A Paula Gomes da Silva
205.538-4 A Paulino Leão dos Santos
005.331-7 A Paulo de Abreu Ferreira Valente
207.145-2 A Pedro Paulo Araújo de Amorim
205.698-4 A Raimundo Antonino Diniz Barreto
160.947-5 C Rildo Mendes de Lima
181.115-0 B Rossicleia de Souza Pereira
186.875-6 D Romeo Rodrigues Fialho
207.925-9 A Rosa Carneiro Serrão
206.829-0 A Rosinilde Fernandes Alencar
206.177-5 A Sebastião Martins de Souza
206.434-0 A Simone Almeida de Oliveira
160.325-6 F Tatyana Costa Amorim Ramos
205.550-3 A Tatiana Souza Araújo
206.629-7 A Wagne Ferreira de Aguiar
186.911-6 B Wladmary Mendonca de Azevedo

Abril

206.176-7 A Alber Cruz Leite
206.493-6 A Alzemar dos Santos Farias
205.610-0 A Agenor Lopes Pimenta Filho
205.608-9 A Alessandro da Silva Maia
114.914-8 B Antônia Pereira de Freitas
156.640-7 D Antônio Ferreira de Oliveira Junior
205.684-4 A Claudia Regina Correa da Silva
207.714-0 A Cleomar Trindade da Silva
168.438-8 C Edson Marcos da Silva Ferreira
206.456-1 A Eliezer Saldanha da Gama
205.702-6 A Francisco Alves da Silva
214.837-4 A Francisco Kleber Pinheiro de Freitas
128.274-3 B Geani Gomes de Souza Barroso
206.431-6 A Gelson Silva dos Santos
125.344-1 D Helaine de Araujo Virgolino
206.389-1 A Ivaneide Pereira Silva
206.622-0 A Jaina Costa de Souza
231.040-6 A Jesonita Carvalho Lima
207.912-7 A Josenildo Silva de Sales
206.598-3 A Jorge Silva de Barros
205.647-0 A José Alves de Noronha
246.178-1 A Katharine Darc Maia de Souza
206.544-4 A Lucenir Martins dos Santos
113.195-8 A Luciana Silva da Costa Melo
162.340-0 B Luis Joeci Jacques de Macedo
205.660-7 A Luz Marina Holguim Mino
205.559-7 A Marcelo Pereira de Sena
205.973-8 A Marly Rodrigues Justo
233.250-7 A Maria Gerusalém Ferreira Lima
225.853-6 A Maria Helena do Nascimento Costa
206.359-0 A Maria das Graças de Souza Mafra
206.397-2 A Maria de Jesus Nogueira dos Santos
206.648-3 A Maria Raimunda Braga Azevedo
003.861-0 A Maria Rita Ferreira Duarte
158.511-8 E Nailton Ribeiro Lopes
002.218-7 B Oneide de Sena e Silva
005.297-3 A Raimunda Nonato Castro Sampaio
212.516-1 A Raimundo Nonato Maricaua Binda
141.389-9 B Roberta da Silva Brito
002.253-5 B Vera Lucia Ferreira de Queiroz
244.005-9 A Walter Oliva Pinto Filho Segundo
118.674-4 G Wellington Filgueira Sampaio

Maio

007.150-1 A Alcirene Amaral Moreira
005.311-2 C Aida Maria Meninea Yunes
205.564-3 A Aldenize Paz de Oliveira
246.159-5 A Anderson Pereira Dias
237.065-4 A Amanda Alves Andion Nogueira

206.681-5 A Antônio Manoel de Sousa
221.906-9 C Augusto Zany dos Reis
205.703-4 A Carlos Alberto Alves da Silva
207.715-9 A Daniele de Jesus Simões
206.407-3 A Dulcineia Soares de Freitas
206.662-9 A Elaine Regina da Silva Gomes
205.903-7 A Ellen Suzane Silva Araújo
206.557-6 A Eliana Moreira Machado
202.504-3 A Eliane dos Santos Brandão
205.677-1 A Francisco de Assis Brito da Silva
123.231-2 B Iracema Mendes dos Santos
149.584-4 B/D Izabel Cristina Campos Tirolli
206.520-7 A Jane Felipe de Souza
172.534-3 D Jacqueline Paes Barreto do Nascimento
245.469-6 A Jakeline Cruz da Silva
154.919-7 D Jaqueline Araújo Maciel
248.529-0 A Jardilene Faraco de Andrade
248.528-1 A João Freire Casara de Rivoredo
202.521-3 A Joel Ferreira Veloso
207.923-2 A José Maria Cortez
001.613-6 A José Claudio Braga da Gama
206.643-2 A Jucielle Maria Tome de Queiroz
206.759-5 A Lucia Arcos de Carvalho
198.838-7 C Luciana Lima de Assis
134.778-0 C Luiz Mario Fernandes
220.584-0 A Marcelo Pereira Izel
208.048-6 A Margareth Bezerra Souza
205.544-9 A Maria Auxiliadora Libório Bruce
162.583-7 C Maria de Lourdes Cavalcante dos Santos
114.848-6 B Maria do Carmo Santana dos S. Mendonça
206.091-4 A Maria Jose Cabral Pinto
228.156-2 C Mirian de Moura Mar
248.874-4 A Murilo Ferreira dos Santos
206.657-2 A Myrna Barata Machado
206.448-0 A Nazareno Chagas Cavalcante da Silva
224.025-4 A Raimunda Nonata Tavares dos Reis
207.907-0 A Rangel Teixeira da Silva
003.446-0 B Rejane Ortiz Matias
196.868-8 D Suelen Ennes das Neves
243.980-8 A Tatiana Campos de Oliveira
106.369-3 C Terezinha de Jesus Barreto Barbosa
173.746-5 C Virginia Braga Barbosa

Junho

162.504-7 B Aglaê de Castro Caliri
212.414-9 A Aluísio da Silva Pinto
206.588-6 A Ariolino dos Santos Pereira
140.640-0 E Carlos Humberto Gonçalves de Lima
207.800-7 A Dangelo Cardenes Bargues
197.074-7 A Deugles Pinheiro Cardoso
212.992-2 A Elaine Cristina Lobo de Macedo
168.676-3 C Elaine Santos da Silva
246.972-3 A Eleny da Silva Pereira
212.967-1 A Eliete Borges Nunes
005.306-6 B Elizabete Silva do Nascimento
206.382-4 A Evaldo Sergio Meza da Silva
207.874-0 A Francisco Clovis Guimaraes da Silva
190.223-7 A Francisca Vania Campos da Costa
207.922-4 A Hélio Marcel Rodrigues Coelho
206.527-4 A Israel Moura Souza
003.536-0 D Ivanilde Andrade Simas
248.513-3 A José Alexandre Serrão Rodrigues
114.091-4 C Lesliane Balbino de Almeida
202.625-2 A Lindemberg Rodrigues Furtado
106.686-2 D Marco Antônio Pereira
206.426-0 A Marcio Vinício Souza de Oliveira
206.821-4 A Marenildo Rodrigues Fernandes
137.751-5 F Maria Auxiliadora Monteiro Novais
207.804-0 A Maria da Conceição Lopes dos Santos
206.760-9 A Maria das Dores Taveira
207.911-9 A Maria do Socorro Tavares da Silva
173.448-2 F Maria Greice Freitas de Souza
206.251-8 A Maria Ivone Alves do Nascimento
172.652-8 B Nivea Cristina do Amaral Doce
203.241-4 A Nenmeson da Costa Chaves
262.071-5 A Noelia Araújo Medeiros da Silva
119.209-4 C Noelia Vital da Silva Souza
116.860-6 C Pedro Ferreira de Araújo
206.635-1 A Priscila Brito de Oliveira
158.568-1 B Raimunda Katia de Oliveira Reis
205.673-9 A Raimunda Viana dos Santos
003.744-3 A/C Raimundo Nonato Rodrigues Pereira
206.166-0 A Raimundo Nonato Coutinho
191.422-7 C Roger Grana Pacheco
229.092-8 B Ronildo Baiatone Alencar
206.167-8 A Ronilton Mota Oliveira
205.621-6 A Silvana Simões Ferreira
206.337-9 A Suzete Nascimento de Carvalho
152.513-1 E Walter André Junior

Julho

227.872-3 A Adriana Brandão Siqueira
206.306-9 A Aldair José da Silva Costa
206.798-6 A Alan Souza de Freitas
002.216-0 C Aliete Braga da Silva
212.415-7 A Altanira Oliveira da Silva
206.095-7 A Andreia Ferreira Pires
103.259-3 A Ana Cristina Rodrigues de Campos
190.042-0 A Ana Lucy Teixeira Magalhaes
212.412-2 A Antônia Ferreira da Silva
206.417-0 A Antônio Barroso dos Santos
206.616-5 A Cintia da Silva Marques
197.096-8 A Claudio Fernandez Araújo
199.506-5 C David Pereira Lira
154.656-2 B/C Daniel Wolinger Marcondes
188.634-7 H Djavan Pereira de Melo
003.515-7 E Diana Felícia de Araújo Margarido
207.917-8 A Delzimar Lopes da Silva
205.601-1 A Dulcicleia Pereira da Silva
172.567-0 C Edson Luis da Paz dos Santos Batista
206.746-3 A Elaine da Silva de Souza
236.009-8 B Eliana Mendonca Passos
207.871-6 A Erinaldo Lima dos Santos
190.464-7 A Erika Silva Moretti
205.611-9 A Erlane Costa de Souza
144.925-7 B Fabio Sandemberg Paiva dos Santos
207.801-5 A Geize Souza da Silva
212.462-9 A Geraldo Roberto de Amorim Barroso
208.443-0 A Genesi da Silva Oliveira
140.056-8 E Ieda Maria Farias Pinheiro
206.768-4 A Inês Tereza Liborio Bruce
206.641-6 A Iramaia Dias da Silva
202.519-1 A Jamara Paiva Rebouças de Lima
212.421-1 A Jocileia dos Santos Queiroz
109.601-0 G José Alfredo Paula de Sa Monteiro
207.617-9 A José Inácio dos Santos
202.518-3 A José de Jesus da Rocha Fonseca
243.956-5 A Josielen Aparecida de Amorim Soares
208.190-3 A Katia Margarida Bruno de Albuquerque
244.208-6 B Katiuscia Dantas de Araújo
207.355-2 A Laudelino Oliveira Dinelly
155.610-0 D Liane Socorro Souza
144.788-2 C Lidiane Tereza Neto Ugarte
188.865-0 A Lilian de Oliveira Maia
212.976-0 A Lívia Pinheiro Bezerra
106.156-9 B Luis Carlos Rebouças de Oliveira
206.217-8 A Luiz Gutemberg Amorim de Souza
186.755-5 C Luzia de Melo Mustafa
165.351-2 E Marijones Viana Guimaraes
212.461-0 A Maria Aparecida Fonseca Barros Fragata
206.684-0 A Maria Auxiliadora Silva dos Santos
206.269-0 A Maria Naisa Gomes Ferreira
206.283-6 A Maria Oneide Oliveira de Sousa
158.510-0 C Maria de Fátima Moura Achão
206.168-6 A Marilene Oliveira Costa
206.659-9 A Matias Pereira de Sena
208.166-0 A Messias da Silva Ribeiro
205.633-0 A Neusa da Silva Gomes
104.311-0 B Olga Oliveira de Vasconcelos
244.130-6 A Patrícia Burgos Monteiro Kabuki
206.672-6 A Paula Francinete da Costa Lima
207.844-9 A Paulo Roberto Dias Guedes
206.444-8 A Raimunda da Conceição Vieira da Rocha
206.174-0 A Raimunda de Jesus Almeida Maciel
208.163-6 A Rayonice Lomas Alves da Silva
247.079-9 A Rednaj Jaure Bacury Souza Mota
166.570-7 B Renata Lia Coragem de Carvalho
206.109-0 A Rosana Marcia da Silva

207.905-4 A Roseane da Silva Ferreira
206.571-1 A Rosimere Tavares Farias
207.734-5 A Ruzeny Vieira dos Santos
206.387-5 A Sandra Barbosa Castro
222.294-9 A Sandra Souza Queiroz Lapa
205.636-4 A Saul Panduro Traverzo
186.757-1 C Sergio Ricardo Nunes Rondon
206.314-0 A Sirrame Pereira Correa
206.642-4 A Tatiana da Silva
262.180-0 A Timóteo Tadashi Watanabe
206.092-2 A Vanuza dos Santos Dantas
206.210-0 A Wagner Andrade de Souza

Agosto

205.708-5 A Aldeijacy Bezerra Cordeiro
206.114-7 A Alessandra da Silva Costa
205.551-1 A Ana Maria de Melo Teixeira
206.435-9 A Ana Maria Alice Barbosa da Silva
205.536-8 A Anderson da Silva Santos Figueira
205.554-6 A Almira Carvalho Galvão
207.868-6 A Alisson dos Santos Maia
205.676-3 A Benedito Batista Farias
206.411-1 A Elci Cristina Reis de Almeida
003.520-3 B Ednelza da Silva Gomes
212.965-5 A Elane Ferreira Melo
206.482-0 A Erivan dos Santos Castro
194.133-0 B Eurenice Neves Lima
245.098-4 B Evelyn Cesar Campelo
206.823-0 A Gilson Rodrigues Silva
246.960-0 C Girlene Silva Medeiros Tayah
207.555-5 D Helton Jardys da Silva Ruiz
244.133-0 A Ivana Cristina Lopes da Cunha
206.453-7 A Ilkeciton Alves Teixeira
212.975-2 A Jamiles dos Santos Oliveira
213.313-0 A Jarmes Saldanha de Araújo
206.297-6 A José de Jesus Dias Leal
172.529-7 C Joyce da Silva Guimaraes
205.706-9 A Kiriath de Alcântara Rebello
172.554-8 C Laudiceia Batista Martins
212.995-7 A Leidiane Gonçalves da Conceição
206.653-0 A Leidiceia Ferreira de Andrade
205.616-0 A Maria Ângela Cruz de Vasconcelos
152.300-7 B Maria Jose Reis de Souza
144.443-3 B Marcia Julia Abecassis Ferreira Brito
206.222-4 A Maria Socorro Conde de Lima
202.532-9 A Marcionete da Silva Teixeira
206.243-7 A Marcondes Santos da Silva
206.276-3 A Maria Ivani Souza da Silva
249.001-3 A Maria Veronica Souza Silva
214.704-1 A Michelle Yared Rebouças
206.372-7 A Natalia da Silva Padilha
206279-8 A Paulo Roberto de Oliveira Pinto
191.808-7 C Renato Ferreira de Souza
207.265-3 A Ricardson Falcão de Araújo
208.605-0 C Togny Mael Figueiredo Pinto
264.820-2 A Victoria Azevedo Diniz da Silva
141.708-8 B Walter de Oliveira Braga
224.980-4 A Weliton Nascimento Silva

Setembro

264.555-6 A Amanda Renata Maciel de Souza
206.093-0 A Ana Rosa Pereira Cavalcante
169.499-5 C Ângela Desiree Carepa Santos da Silva
206.363-8 A Carlos Fabian Rosas de Sousa
188.413-1 B Cassandra Torres Lemos
225.409-3 A Celia de Souza Fernandes
189.305-0 C Claudio Nogueira do Nascimento
197.072-0 A Erika Sâmia Aguiar do Nascimento
124.369-1 J Ezequias Andrade da Silva
207.872-4 A Geane de Souza Monteiro
206.617-3 A Gilson de Melo Pinto
170.510-5 B James Soares de Lima
205.615-1 A Ligia Maria Nascimento dos Santos
233.216-7 A Lucideia Varela Pereira
206.233-0 A Lucimar Ribeiro de Melo
206.741-2 A Maria das Graças Freitas Maia
162.450-4 B Maria do Carmo Canto de Souza
169.239-9 D Marilene Alves Garcia
238.735-2 A Mitsi Silva Moises
207.656-0 A Neli Palma de Mattos Neves
206.636-0 A Ronaldo Silva
206.763-3 A Sofia Pinto Garcia da Silva
101.763-2 A Tirza Peixoto Mattos

Outubro

212.963-9 A Antônia Noberto Mendes
208.040-0 A Auriana Vicuna Ferreira Brito
102.890-1 D Cimes Mara Pantoja Pinheiro
193.737-5 B Cristianne Benevides Mota
205.607-0 A David de Souza Feitoza
211.960-9 A Darcley Alves Brito
003.815-6 C Eliana Regina da Silva Furtado
206.663-7 A Evaldo de Albuquerque Amorim
206.633-5 A Gilmar Souza Almeida
206.388-3 A Jaqueline Vieira de Macedo
206.468-5 A João Paulo Freire Mendonça
206.664-5 A Joao Pinheiro Junior
206.423-5 A Junior Mota da Silva
243.957-3 A Luciana Mara Fé Gonçalves
206.508-8 A Luiz Carlos dos Santos Braga
246.307-5 A Marcio André Heidtmann Monteiro
206.671-8 A Riziene Figueira Melo
208.187-3 A Rubens Chaves Pontes
172.517-3 B Symonara da Silva Viana
205.561-9 A Valdiza Rodrigues Viana

Novembro

005.266-3 A Adelaide da Silva Nascimento
005.285-0 A Dalva Pucu Carneiro
142.412-2 B Glayce Iris Noronha Ferreira
207.915-1 A Gleison Felix de Souza
183.417-7 B Jaime José Gomes Santiago
206.758-7 A Klinger dos Santos Freitas
202.514-0 A Leandro Soares Pinto
206.582-7 A Lenalidia Coelho
003.265-4 A Luiz Urrutia Martins Pinheiro Junior
162.496-2 D Marineide Souza da Silva
005.293-0 A Miracy Pucu Carneiro
207.776-0 A Raimundo Costa Melo
189.574-5 B Raimundo Sidnei dos Santos Campos
188.573-1 B Raquel Paiva de Oliveira
244.486-0 A Wanderley Maia Brasil

Dezembro

208.028-1 A Abrão Braga Fonseca
190.332-2 B Cristovam Milton Rodrigues dos Santos
165.715-1 B Darcy Mendes Pimentel
206.381-6 A Eduardo Henrique Prado do Nascimento
197.107-7 A Eliane de Andrade Fernandes
213.135-8 A Elizabeth Albuquerque Lemos
203.203-1 A Elizeu Santos da Costa
206.219-4 A Eugenia Maria Rodrigues dos Santos
206.735-8 A Francisco Ademir Pereira da Costa
205.542-2 A Francinete Pedrosa de França
197.046-1 A Gina Magda de Souza Sousa
206.428-6 A Iracema Cavalcante Marques dos Santos
173.305-2 B/C José Fernando Viana de Oliveira
004.130-0 B José Sergio Munhoz Lopes da C. Chagas
189.173-1 A Luzia Lopes dos Santos
248.562-1 A Layssa do Carmo Barroso
193.599-2 C Magno da Silva Almeida
205.614-3 A Marcos Paulo Bernardes Marques
140.832-1 B Maria de Fatima Marques Mota
165.454-3 B Marina Marilia de Medeiros Patrício
207.695-0 A Michele Soares de Oliveira
249.033-1 A Orlando Gomes Villaça Filho
206.655-6 A Ozianny da Silva Cunha
212.004-6 H Rita de Cassia Sobrinho Leocádio de Souza
212.468-8 A Rocicleide Lucena de Oliveira
264932-2 A Rômulo Luiz Vieira dos Santos
206.376-0 A Ruth Rodrigues Cruz
005.489-5 C Sergio Nascimento Martins
162.570-5 C Valter Francisco Góes da Cunha

CUMPRA-SE ANOTE-SE, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **Interina DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-RCP**, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 115241

PORTARIA Nº 149/2022-GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-RCP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; CONSIDERANDO o que trata o artigo 62 da Lei nº 1.762/1986 e alterações. RESOLVE: Autorizar escala de férias para o exercício de 2023 dos servidores desta Fundação.

MUNICIPIOS

Janeiro

Matricula Servidor

207.754-0 A Adailson Jose Souza da Silva
191.119-8 B Arleilson Monteiro Reis
207.758-2 A Alvilandes Ramos Lemos
208.067-2 A Andrey Pereira Campelo
207.654-3 A Antonio Ramos Peixoto
206.833-8 A Arlei Alves Campos
207.607-1 A Adriano Tavares Pereira
207.896-1 A Alvaro Nogueira Sarmento
208.150-4 A Ailson Cunha da Silva
207.663-2 A Antonia Naiara Lima Tapudima
207.184-3 A Andreia Oliveira da Silva
208.146-6 A Alison Willians Cunha da Silva
208.058-3 A Carlos Gutemberg Binda Salvador
207.677-2 A Carlos Magno Freitas Mota
207.700-0 A Carlos Nedes Ferreira Aranha
208.152-0 A Celio da Costa Viana
207.883-0 A Celia Alves de Souza Azevedo
207.616-0 A Cleuton Andrade de Oliveira
208.109-1 A Cricia de Leiros Nogueira
207.757-4 A David Victor da Silva
207.643-8 A Delcimar Lima da Silva
207.641-1 A Devanildo de Lima Freire
166.174-4 C Dimes Pereira Moraes
207.345-5 A Eldenane Mar Ferreira
208.175-0 A Edina Pedroza Vulcao
207.716-7 A Ednelza Souza dos Santos
207.789-2 A Eliton Goncalves de Souza
208.192-0 A Erico Cordeiro Brazao
207.281-5 A Erison Azevedo Lima
207.668-3 A Elerson Crispim Larroque
207.667-5 A Erberson Silva de Oliveira
207.768-0 A Erivelton De Araujo Machado
207.236-0 A Euriplice Neves Viana Filho
190.248-2 B Everaldo Ferreira De Oliveira
208.131-8-A Evilania da Silva e Silva
207.188-6 A Fausto Ferreira de Souza
208.044-3 A Fabio Goncalves de Oliveira
208.072-9 A Flavio Roza de Azevedo
208.197-0 A Francisco Alexandre Compton da Silva
208.149-0 A Francisco Adevaldo da S. Pinheiro
207.774-4 A Francisco Barboza Pereira
207.702-7 A Francisco Afranio Sampaio Pereira
207.887-2 A Gentil Siqueira de Lima
208.598-4 A Geraldo Gomes de Oliveira
208.026-5 A Glacimeire de Abreo Bastos Chaves
207.847-3 A Hilderson de Souza Pinheiro
207.760-4 A Jalmir Latino Tenazor
207.635-7 A Jose Maria de Oliveira Gomes
207.721-3 A Jose Ricardo Souza Nogueira
208.133-4 A Jonax Carvalho de Abreu
208.369-8 A Jean Michel da Silva Moura
207.841-4 A Jonas Pereira da Silva
207.781-7 A Jose Ribamar Benchimol da Silva
206.469-3 A Jose Luiz Moraes Pinheiro
207.891-0 A Jose Ribamar Costa Nogueira
207.244-0 A Jucie da Silva Neves
208.079-6 A Janderson Sousa de Paula
207.195-9 A Lazaro Alves Cavalcante
208.130-0 A Leilson Torres de Figueiredo
207.275-0 A Lucineide Silva de Souza
208.100-8 A Luiz Gonzaga Vieira Gatto Junior
207.900-3 A Luzia Azevedo Martins
207.725-6 A Marcos Paulo Lobo da Silva
148.484-2 D Mario Jose Comapa Adriao
207.744-2 A Marciglei Nunes Silva
207.339-0 A Marcio Alves Camelo
208.138-5 A Meirelles do Nascimento Coelho
207.771-0 A Menegildo Barbosa Gomes
208.160-1 A Nelma de Oliveira Silva
206.302-6 Nildon da Silva Macedo
207.772-8 A Nonato Francisco da Silva Ribeiro
207.648-9 A Orleir Muniz de Sousa
208.049-4 A Osimar Libanio Mota
207.197-5 A Protazio Cunha Pereira
207.796-5 A Raimundo Nonato dos Santos Campina
207.784-1 A Rosa Maria Pereira Coelho
208.142-3 A Robson Vales Barbosa
208.184-9 A Renato Garcia da Silva
207.628-4 A Ricardo dos Santos Fernandes
206.702-1 A Rosana Santos Marcelo
208.065-6 A Rickson Willie Ferreira da Silva
207.732-9 A Rubem Vales Barbosa
208.118-0 A Sandomar Garcia da Silva
207.786-8 A Santino Pereira dos Santos
207.778-7 A Sebastiao Bezerra Nunes
198.572-8 B Silvaneide Mendes Claudio
207.343-9 A Sergio Fernandes Mar
207.269-6 A Valdecy Marques Pereira
208.188-1 A Vanderleia Vasconcelos Balieiro

Fevereiro

208.123-7 A Aberlina da Silva Ramos
208.023-0 A Abilio Braga de Souza
207.881-3 A Adalcy Reinaldo De Araujo
207.712-4 A Adriana Goncalves de Castro
207.529-6 A Alessandro da Silva Albuquerque
207.680-2 A Alberto de Oliveira Damiao
207.752-3 A Aldeney Gomes de Almeida
207.880-5 A Almir Leitao da Costa
208.632-8 A Antonio Barros dos Santos
207.615-2 A Antônio Alecildo Pinheiro da Silva
207.185-1 A Antonio Cristionato Moura Cordeiro
208.091-5 A Aldira Monteiro Garcia
208.172-5 A Antonio Ramos da Silva
207.270-0 A Adair Filho de Castro Alves
208.151-2 A Andre Macedo Chaves
208.070-2 A Araci Diniz Peres
207.284-0 A Benedito Lopes de Souza
207.340-4 A Cleide Alves Alho
207.756-6 A Cristiano Honorio Gimaque
207.608-0 A Elerson Santos Castro
207.631-4 A Elias Miranda dos Santos
207.360-9 A Elvis Isidorio Ferreira
182.968-8 B Flavio Aguiar Maia
207.885-6 A Francileide Gomes de Azevedo
207.190-8 A Francisca Soares Patu
207.848-1 A Francisco das Chagas A. de Oliveira
179.835-9 B Francisco Garcia Haidem
208.156-3 A Francisco Ferreira da Silva
208.176-8 A Francisco Ferreira Azevedo
207.746-9 A Francivete Ferreira de Lima
208.194-6 A Francimara Pereira dos Santos
207.632-2 A Geremias Mauricio de Almeida
207.192-4 A Gustavo Farias da Silva
207.279-3 A Horacio Falcao Caldas Junior
208.055-9 A Ivo Dantas Cezario
183.387-1 B Janaina Marques Taveira
207.719-1 A Joelma Barbosa Feitosa
207.266-1 A Jose Altair Magalhaes Correa
207.651-9 A Jose Francisco da Conceição Davi
207.618-7 A Jose Valtebram Andre da Silva
208.145-8 A Lindomar Sales Bastos Moura
208.111-3 A Lindomar Marques Lima
207.686-1 A Lucio Monteiro da Silva
208.046-0 A Luiz Vieira Da Silva
207.723-0 A Luzimar Victor de Castro
207.767-1 A Marcos Josselio Alves da Silva
183.856-3 B Maria Auxiliadora Lima Monteiro
206.844-3 A Maria Marileia da Silva Cunha
190.747-6 B Mario Pedroza Vulcao
208.020-6 A Miriam Goncalves da Costa
207.646-2 A Mirian Paula Aquino
207.273-4 A Nilton Pereira Inhuma
207.353-6 A Ninrode Aroucha de Carvalho
207.842-2 A Pablo da Silva Marques
208.086-9 A Raimundo Cardoso da Silva
207.740-0 A Raimundo Cunha da Silva

207.363-3 A Raimundo da Conceição Parente
208.121- 0 A Raimundo da Silva Lopes
208.182-2 A Raimundo de Souza
207.898-8 A Raimundo Herminio de Medeiros Nascimento
208.161-0-A Renato da Silva e Silva
207.669-1 A Sebastiao Carlos de Souza
206.705-6 A Simone Barbosa dos Santos
207.533-4 A Vanderley de Souza Vieira
206.845-1 A Valdino Lopes Brasil
207.681-0 A Vivaldo do Socorro Barbosa
208.066-4 A Walbercley Lucas Ipuchima

Março

208.029-0 A Adilmo Alves da Silva
207.187-8 A Carlos Andre Augusto Da Silva
206.764-1 A Carlos Einsten Moreira de Oliveira
207.528-8 A Cintia Fernandes Monteiro
207.240-8 A Charles Correa da Silva
208171-7 A Cloter Dacio de Souza
208.110-5 A Cristina de Nazare Alves de Almeida
207.642-0 A Elias Gomes Coelho
208.155-5 A Evanilson Oliveira de Abreu
208.198-9 A Elane Nazare Tavares
208.039-7 A Francisco Sergio Martins da Costa
207.189-4-A Francisco Carlos Pereira Monteiro
207.191-6 A Francisco Wajoney da Silva
207.658-6 A Galber Silva de Melo
207.626-8 A Isaias Nascimento Aiambo
207.193-2 A Jose Andre da Silva
208.178-4 A Josinei Silva Nunes
208.195-4 A Jose Antonio Pinheiro da Mota
208.021-4 A Jose Cleuzimar Lima de Souza
207.889-9 A Jose Ribamar Rabelo Nogueira
207.764-7 A Jose Eudes Vitor Lopes
208.081-8 A Jose Silva da Costa
208.140-7 A Jose Francisco de Lima Martins
208.043-5 A Jose Roberto Freitas da Cruz
207.277-7 A Jovenilson Jovem da Silva
206.840-0 A Kenedy da Silva Lemos
207.361-7 A Luiz Carlos da Silva Valente
207.792-2 A Luzivan Estevo da Silva
207.724-8 A Mara Nogueira da Silva
207.630-6 A Marzio dos Santos Gouveia
030.869-2 C Maria Cacilda Silva da Silva
207.770-1 A Maria Helena Bezerra dos Santos
212.322-3 A Marisangela de Sousa Marinho
206.843-5 A Manuel de Jesus de Souza Rocha
208.085-0 A Nilton Carlos Silva do Nascimento
208.180-6 A Onesia Marinho Chota
207.783-3 A Oquimar Ramos De Oliveira
207.893-7 A Oziel De Souza Nascimento
207.198-3 A Raimundo Ilton Oliveira Chaves
207.348-0 A Raimundo Lobo Alves
206.703-0 A Rosilene Oliveira dos Santos Lucas
207.364-1 A Samuel Pinheiro Vasconcelos
208.050-8 A Sonia Maria Reis Monteiro
208.126-1 A Silvana da Silva Lopes
207.027-3-A Simao Miguel de Oliveira
207.664-0 A Valdimiro Gomes Goncalves
207.787-6 A Vanderlea Macário Barbosa

Abril

207.623-3 A Alzenaia dos Reis Ramos
207.653-5 A Antonio Ernando da Silva Gonzaga
208.148-2 A Cleuter Goncalves Reis
207.884-8 A Dalmir Pantoja Felix
207.759-0 A Deizimar Freitas Rodrigues
208.071-0 A Divanei Carvalho Pereira
207.531-8 A Euline Maria Picanco
179.203-2 B Francioney Chaves de Souza
207.697-7 A Francisco Assis Moreira Frazao
207.749-3 A Genival Gomes Pontes
207.276-9 A Joao Inacio Ferreira Sevalho
208.078-8 A Jose Francisco Pereira da Silva
208.024-9 A Lazaro Santana de Souza
207.650-0 A Luciane Lima de Souza
208.367-1 A Maria do P. Socorro Correa dos Santos
207.683-7 A Moises Serrao Batista
207.611-0 A Marcia Inez Belem da Costa
206.846-0 A Marcos de Sousa Vasconcelos
207.243-2 A Manoel Fernandes Junior
207.741-8 A Miqueias Vercosa Lima
207.620-9 A Osmildo Oliveira da Silva
208.097-4 A Raimundo Pessoa da Silva
207.747-7 A Roselma Alves de Lima
207.237-8 A Robson Assuncao Rego
207.694-2 A Ruth Martins de Amorim
208.185-7 A Sebastiao Garcia Faba
206.704-8 A Silvia Lima de Menezes
208.186-5 A Valdecy Mendes de Souza
207.358-7 A Vilmar Jose de Abreu

Maio

208.032-0 A Alberto Bosco M. Souza
208.170-9 A Adailton de Souza
208.036-2 A Antonio Evis Brito Da Costa
180.194-5 B Auro do Nascimento Rolim
208.154-7-A Cleocimar Andrade Gama
207.282-3 A Cezar Augusto Penedo Neto
207.280-7 A Edivaldo da Silva Souza
207.836-8 A Elton Costa dos Santos
208.075-3 A Francisco Teixeira Reinaldo
207.675-6-A Franknato Souza dos santos
207.790-6 A Gelcimar da Costa Silva
208.157-1 A Gilmar Nascimento dos Santos
206.150-3 A Glacicleide Lima da Silva
208.125-3 A Gleyre Anne Coelho Paes
208158-0-A Joely Furtado dos Santos
208.069-9 A Jose Alves de Araujo
207634-9 A Josenira Seabra Andrade
208.179-2 A Lazaro Souza Santos
207.703-5 A Laudeandry do Nascimento Oliveira
207.726-4 A Maria das Dores Pinheiro Viana
208.101-6 4 Maria do Socorro Goncalves Dias
208.031-1 A Marcia Cristina Santos Silva
208.083-4 A Mariso Barbosa de Paiva
207.649-7 A Monaria Ferreira da Silva
207.612-8 A Osmar dos Santos Barbosa
206.701-3 A Rita de Cassia de Oliveira Cardoso
207.682-9 A Ricardo Picanco Monteiro
207.283-1 A Rosimar Mendes de Souza
207.341-2 A Sergio Ferreira de Gouvea
207.242-4 A Soraide da Conceição Neves da Silveira

Junho

207.751-5 A Alcilene Barbosa de Almeida
207.622-5 A Aldenor Saraiva Filho
207.241-6 A Alessandra Costa Monteiro
208.035-4 A Amercia Guilherme Franca
207.791-4 A Antonio Nonato Ribeiro
207.755-8 A Artemio da Silva Olímpio
208.059-1 A Clodocir da Silva Salvador
208.153-9 A Cleide Nunes Abreu Fernandes
208.173-3 A Crismari Rubim Braga
207.354-4 A Daiane dos Santos Souza
207.902-0 A Denison Martins Pinto
208.192-0 A Debura Maria Carvalho e Souza
206.853-2 A Dielma Bezerra Braga
179.880-4-B Dineles de Oliveira Soares
208.038-9 A Elcimar dos Anjos Ferreira
207.676-4 A Francisca Maria Gomes Mota
208.076-1 A Francisca Soares Gomes
207.645-4 A Francisca Charla da Silva Rodrigues
207.652-7 A Francisco Vieira Facanha Junior
208.597-6-A Fred Edson Goncalves Amazonas
206.737-4 A Ivanete Cortez Vieira
207.761-2 A Joao Hylton Almeida de Oliveira
207.613-6 A Joel Sevalho Bezzera
212.463-7 A Jose Aicate Aiambo
207.194-0 A Jose Clebeson Monteiro Muniz
207.633-0 A Jorge Adolfo Backsmann Junior
206.854-0 A Keytyane Gomes da Silva
206.699-8 A Kelem Cristina Figueiredo da Silva
208.089-3 A Lucieci Rodrigues de Castro
207.748-5 A Luciano Barroso Silvestre
206.841-9 A Leandro Pinheiro Figueiredo
208.113-0 A Marcio Alves Pinho
207.347-1 A Maria das Neves Goncalves de Noronha
208.103-2 A Maria Tatiana Teixeira da Silva
208.159-8 A Marilene Matos da Silva

207.794-9 A Nelsonedio Epifanio de Franca
207.736-1 A Paulo Roberto Ribeiro dos Santos
207.246-7 A Pedro Pinto Pavao
207.795-7 A Raimundo Marques de Brito
207.666-7 A Raimundo Texeira Maciel
208.095-8 A Raimundo Joao Vieira Xisto
207.274-2 A Raiol Bezerra Ramos
207.670-5 A Rubens Brito Marques
208.088-5 A Sonia Maria Duarte de Lima
207.693-4 A Ubiratan Souza Costa
207.349-8 A Vanderson da Silva Ribeiro
206.165-1 A Wanda Oliveira da Costa

Julho

213.188-9 A Adriano Saldanha Barbosa
208.147-4 A Ana Neri Dos Santos Rebelo
107.127-0 B Antonio Nazare Ramos
208.057-5 A Arnaldo Carneiro de Freitas dos Santos
207.903-8 A Ana Rosa Souza da Costa
207.352-8 A Acizernando Lopes de Holanda
207.750-7 A Adailson Souza Morais
207.366-8 A Carlos de Souza Couto
208.037-0 A Cleno Joel de Albuquerque
208.108-3 A Cleomira Quintino Amazonas
207.357-9 A Diana Pinheiro Moreira
207.625-0 A Edimar Santos
207.655-1 A Edem Bandeira Vieira
207.765-5 A Elizangela Ferreira Aparicio
207.745-0 A Eliesio da Rocha
206.697-1 A Erica de Oliveira Brito
207.769.8 A Evandro Neves da Gama
207.609-8 A Fabiana de Oliveira Butel
208.196-2 A Francilene Lima de Souza
207.238-6 A Francisco Viana Neves
201.532-6 A Francivan Cunha Bastos
207.690-0 A Gracilene Costa Simoes
207.718-3 A Hedilamar de Oliveira Soares
207.662-4 A Hildoney Goes Ferreira
208.161-3 A Izaque Almeida Bastos
207.367-6 A Jafia Pinheiro Vasconcelos
182.353-1 B Jackson Jose Gomes Cavalcante
135.730-1 B Joao dos Santos Curintima
206.226-7 A Joaquim da Silva Lopes
207.762-0 A Jeovani Morais Serra
208.041-9 A Jose Onildo Siqueira Gomes
207.901-1 A Jose Zacarias Santos de Souza
207.278-5 A Jose Alves da Silva
206.852-4 A Juciney Rocha da Silva
207.673-0 A Katielle Dias de Matos
208.128-8 A Leonardo Alves de Souza
207.782-5 A Lidiane Lopes Ferreira
207.722-1 A Lucilene Alves Normando
208.102-4 A Maria Raimunda dos Reis
207.846-5 A Maria Joselda Cardoso
207.894-5 A Marilene Bessa da Silva
206.842-7 A Manoel Moraes Valente
207.743-4 A Mike Washington Oliveira Braga
208.129-6 A Milton Ferreira Carvalho Filho
207.671-3 A Nailza Diniz de Castro
208.162-8 A Ozemildo Laborda de Lima
207.775-2 A Pedro Rodrigues Nobre
208.064-8 A Raimundo Rodrigues da Silva
208.115-6 A Raimundo Eraldo Reinaldo
208.087-7 A Raimundo Nonato Salvador dos Santos
207.629-2 A Rossiney Ramos da Silva
208.090-7 A Sebastiao Rodrigues Gomes
208.053-2 A Sebastiao Teixeira Melgueiro
206.856-7 A Silvia Hellen de Oliveira
206.847-8 A Vagno da Costa Nogueira
207.344-7 A Valdenor Menezes da Fonseca
208.368-0-A Wallace Candido Trigoso

Agosto

206.838-9 A Ajurimar Souza Sena
207.788-4 A Alexandro Alves de Souza
208.030-3 A Almiro Goes dos Santos
207.763-9 A Amazonas Fernandes de Souza
207.753-1 A Antonio Costa Ribeiro
208.119-9 A Anilton De Oliveira Miranda
207.843-0 A Aurimar Falcao Lopes
207.837-6 A Arthur Gama De Oliveira
208174-1 A Cristinei Correa Fermin
207.777-9 A Francisco Nazareno Mendes Da Silva
208.132-6 A Gilberto Gabriel Fernandes
207.247-5 A Heleson Menezes Terco
208.177-6 A Joao da Mata Leao
207.610-1 A Kedison Gomes Andrade
208.045-1 A Lazaro de Lima dos Santos
208.019-2 A Maria Ednelza da Silva Pinheiro
187,931-6 A Manuel Eurisberg Rodrigues de Almeida
207.530-0 A Marlene Ferreira de Lima
208.122-9 A Marcia Erlana Souza de Paula
206.700-5 A Maria Jucilene da Costa Sales
207.845-7 A Marinho de Souza Monteiro
207.685-3 A Maria Auxiliadora da Silva Bernardes
207.320-0 A Miqueles Dos Santos Rubem
207.892-9 A Oginaldo Leite Maciel
208.096-6 A Raimunda Nonata C. da Silva
206.848-6 A Raimundo Nonato Chagas de Lima
208.193-8 A Roberto Souza da Silva
208.025-7 A Said Brazao
207.785-0 A Sandra Maria De Paula Rol
207.369-2 A Tarlis Figueiredo Melo
207.342-0 A Valmir de Queiroz Branco

Setembro

207.679-9 A Alcivan Gonçalves Mota
212.961-2 A Anatercia Carvalho Rabelo
206.855-9 A Claudia Damasceno Mota
208.051-6 A Eder Alves da Silva
207.935-6 A Evaristo Bitencourt de Araujo
207.886-4 A Francis Clebe Alves de Queiroz
206.698-0 A Iara Rocha da Silveira
206.851-6 A Janio Araujo de Vasconcelos
207.359-5 A Jose Henrique Lopes Cangathi
207.644-6 A Jose Francisco Bezerra dos Santos
207.687-0 A Lidiane Gato Freire Alves
207.840-6-A Malaquias Batista de Macedo
208.139-3 A Maria Raimunda Coelho Martins
208.124-5 A Mauricio Moreira de Carvalho
208.114-8 A Marcos da Silva e Silva
207.245-9 A Oimar Neves Grana
207.647-0 A Reinaldo Bandeira Vieira
207.797-3 A Valdenir Pedrosa Farias
207.692-6 A Vanderlan Marques de Matos
208.104-0 A Valdeglace Oliveira dos Santos
206.660-2 A Wilace Dutra Cecilio
207.370-6 A Wilson Pereira de Souza

Outubro

206.834-6 A Afonso Maciel Alves
207.239-4 A Afonso Grana Neves
207.839-2 A Alessandra Sales de Castro
207.701-9 A Carlos Jose Monteiro da Silva
206.836-2 A Elson Martins Neves
208.191-1 A Franquerly Loureiro da Costa
207.674-8 A Franquimar Ramos dos Santos
207.691-8 A Gilcimar do Nascimento Ferreira
206.857-6-A Isaias Nunes de Barros
207.689-6 A Josafa Carvalho Santana
207.720-5 A Jose Alberto da Silva Brazao
152.671-5 B Jose Roberto Gimom Rodrigues
208.116-4 A Oreste Lopes Teixeira
207.899-6 A Raimunda das Gracas Azevedo Ribeiro
207.665-9-A Rosivan Cunha Bastos
207.350-1 A Terezinha da Luz Rodrigues
208.034-6 A Vitoriano da Silva Pinho

Novembro

207.678-0 A Arissandra Nascimento Lima
207.838-4 A Ana Maria Gomes Oran
208.106-7 A Claudejanio Fernandes Sales
206.867-2 A Cristiane Pereira Figueiredo
208.099-0 A Elias de Souza Costa
207.739-6-A Fabio junior Ferreira da Silva
206.839-7 A Jaime Chagas da Silva
208.127-0 A Jasom Marques Vieira
207.351-0 A Janete de Fatima Martins
207.688-8 A Jose Monteiro Ferreira
151.329-0 B Jorge Inacio de Araujo
208.047-8 A Lisomar Neves da Silva

207.780-9 A Manoel Ramires dos Santos
208.112-1 A Manoel Vieira Coelho Filho
206.849-4 A Marcos Antonio de Araujo Ferreira
207.696-9 A Maria das Gracas Costa de Oliveira
207.362-5 A Milton Patricio da Silva
207.773-6 A Ocerley dos Santos Rodrigues
207.368-4 A Raimundo Lopes de Holanda
207.730-2 A Reginaldo Sarmento de Almeida
006.669-9 B Terezinha de Jesus de A Oliveira
208.093-1 A Valderjane Gomes Andrade
207.897-0 A Vilza Costa de Sa
208.073-7 A Walcrizio Carvalho Silva
Dezembro
208.068-0 A Antonio Jose Silva do Carmo
207.713-2 A Cleiton Matos da Silva
208.117-2 A Gabriel Rodrigues Cordovil
208.082-6 A Marcondes do Nascimento Pereira
206.779-0 A Raimundo da Silva Noronha
208.105-9 A Vilson dos Santos Ribeiro

CUMPRA-SE ANOTE-SE, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-RCP**, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 115242

PORTARIA Nº 150/2022/GRH/DAF-FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007, e considerado ainda o disposto no Art. 62 da Lei 1762 de 14.11.1986 e alterações. **RESOLVE:** Autorizar escala de férias para o exercício de 2023 dos servidores abaixo.

Disa Leste
Janeiro
Matrícula Servidor
206.577-0 A Adonias Mendonca de Sousa
206.876-1 A Antonio Rodrigues de Lacerda Filho
206.221-6 A Armando Salviano Lopes
206.220-8 A Claudemir da Silva Moreira
206.160-0 A Claudio Robson Frazao Castro
206.572-0 A Edimar Oliveira Valente
212.966-3 A Elane Teixeira dos Santos
205.670-4 A Gerlane Lucio da Silva Gomes
206.757-9 A Ivanete Souza de Oliveira
206.786-2 A Jaqueline da Silva Kmick
206.218-6 A Kleberson Lucio Nogueira de Souza
206.783-8 A Lucineia Silva dos Santos
205.707-7 A Maria da Conceicao Chaves de Lima
206.519-3 A Maria de Nasare dos Santos Pinheiro
142.217-0 B Maria Raimunda Silva de Souza
206.334-4 A Max Ruy Cardoso da Gama
206.782-0 A Myrian Aparecida A Pereira
205.641-0 A Rosangela Araujo Fernandes
206.335-2 A Rozete Silva Araujo
206.342-5 A Rozilene de Souza Costa
205.606-2 A Ruth Correia de Freitas Oliveira
206.797-8 A Valcy Pinheiro Oliveira
206.620-3 A Waldenora da Silva Nogueira
Fevereiro
206.637-8 A Amanda Ferreira Baiatones
206159-7 A Dariel Barros Ramos
207.916-0 A Denizard Rivail de Barros
206.775-7 A Douver Peixoto Mendes
206.690-4 A Gelsoney Paz Procopio
206.509-6 A Herica Renata da Silva Gomes
206.212-7 A Joao Divino Coelho dos Santos
206.564-9 A Nilson do Nascimento Queiroz
205.541-4 A Pedro Gilmar Silva dos Santos
205.674-7 A Raimundo Nonato Soares de Souza
206.107-4 A Rosana Batista do Nascimento
206.236-4 A Russeu Coelho Sebastiao
206.116-3 A Tania Rejane Alves de Lima
Tania Rejane Alves de Lima
Março
206.688-2 A Adriana Pereira de Oliveira
206.518-5 A Adson Batalha de Souza
206.566-5 A Ana Rita Brasil de Oliveira
208.370-1 A Auxiliadora Ales Barroso
206.206-2 A Claudioney Teixeira Pesqueira
206.774-9 A Elienai Correia de Freitas
206.526-6 A Emanuel Silva Lima
206.339-5 A Eva Januario Salviano
213.101-3 A Hoverlania de Andrade Correa
206.754-4 A Idelfonso Moura Souza
206.529-0 A Jocicley Nunes da Silva Vasconcelos
206.610-6 A Junymara da Costa Lima
205.672-0 A Leonardo Souza de Oliveira
206.800-1 A Marcos Antonio Nogueira
206.773-0 A Maria Aurora Merces dos Santos
205.671-2 A Nelson Vaz de Magalhaes Filho
Abril
208.376-0 A Ana Lucia Braga da Silva
206.213-5 A Deusanira de Almeida Carvalho
206.134-1 A Izabel azarak de Almeida
206.374-3 A Manoel Mateus Gomes Amaral
206.374-3 A Manoel Mateus Gomes Amaral
Maio
206.625-4 A Ana do Socorro Miranda de Sa
206.558-4 A Arlete Freire de Mendonca
207.918-6 A Claudio Taveira Soares
205.666-6 A Elivaldo Bezerra da Costa
205.680-1 A Genoveva Tome Barbosa
206.112-0 A Macelo Divino dos Santos
206.161-9 A Maria Delita Azevedo da Silva
206.656-4 A Raimundo Ribeiro Cerdeira
206.511-8 A Sergio Cleiton Coelho de Freitas
Junho
205.699-2 A Diogo Borges Bruno
182.443-0 B Elton Nepomuceno da Silva
212.974-4 A Jaime Cruz de Lima Junior
206.514-2 A Jose Augusto Carvalho Soares
206.533-9 A Josué Lopes de Souza
206.803-6 A Josemar Oliveira de Souza
206.513-4 A Leiliana Rufino Borges
206.689-0 A Maria Auxiliadora Feitosa
206.340-9 A Maria Raimunda Souza de Oliveira
206.613-0 A Nilce Oliveira Ferreira
Julho
205.591-0 A Alonicio da Silva Barbosa
206.158-9 A André Nunes de Lima
206.522-3 A Edney Gato Lopes
212.410-6 A Erivam Pinheiro dos Santos
206.756-0 A Francisco Amauri Ribeiro da Silva
205.914-2 A Jose Elson do Rosário Travassos
205.678-0 A Josineide Cesario da Silva
213.347-4 A Lourisval Pereira da Conceicao
206.777-3 A Lediane da Silva Mota
205.587-2 A Luciene Cardozo Gloria
205.667-4 A Raimunda Barreto dos Santos
205.587-2 A Luciene Cardozo Gloria
205.667-4 A Raimunda Barreto dos Santos
206.216-0 A Shirley Suely Silva dos Santos
Agosto
206.209-7 A Afonso Guilherme Costa de Morais
206.127-9 A Almir Nazário Maricaua
206.575-4 A Eliab Souza de Oliveira
205.589-9 A Lilia dos Santos Baima
206.565-7 A Luciete Gomes Medeiros
206.781-1 A Lucio Pessoa Guimaraes
206.530-4 A Luzanira Cruz dos Santos
206.555-0 A Maria da Conceição Maciel Magalhaes
206.532-0 A Mario Nilson Rodrigues da Silva
206.615-7 A Renata Lima de Souza
206.778-1 A Rosinaldo Bentes dos Santos
206.413-8 A Sebastiana de Souza Guimaraes
205.668-2 A Valdir da Silva Palheta
Setembro
206.512-6 A Antônio Protasio Granja
212.407-6 A Marcilena Silva de Sousa
206.117-1 A Nilton Marinho de Souza
206.524-0 A Raimunda da Silva Lima Sousa

142.683-4 C Ronaldo Freitas de Souza
206.776-5 A Sueli de Lima Carvalho
206.125-2 A Valdeneide Lima de Souza
Outubro
206.554-1 A Jose Ribamar Nunes Martins
206.772-2 A Marcondes de Lima Sales
144.446-8 B Maria das Gracas Barbosa P Machado
206.619-0 A Vanderli Pacheco de Alencar
054.442-6 B Walmir Silva de Jesus
Novembro
206.576-2 A Amandio Jorge Caetano dos Santos
206.507-0 A Francisca Carvalho da Costa
206.207-0 A Hildo Jose Menezes Barroso
206.627-0 A Idelmar de Aquino Feliz
206.580-0 A Irineu Machado de Souza
207.960-7 A Jander Rodrigues de Oliveira
206.552-5 A Mabio Cruz Coelho
206.517-7 A Manuel Rosinaldo do Carmo Siqueira
206.761-7 A Sebastiao de Mendonca Quaresma
206.267-4 A Sebastiao Neves Albuquerque
206.578-9 A Valeria Gomes de Souza
Dezembro
205.622-4 A Elizia Oliveira Marques de Lima
206.113-9 A Francenilda Seixas Ferreira
205.675-5 A Francisco da Conceição da Silva
206.341-7 A Heráclito Mota de Queiroz
206.692-0 A Jose Sebastiao Rodrigues dos Santos
206.427-8 A Klaussios Kleis Amorim de Sena
206.567-3 A Marco Aurelio Candeira de Souza
206.553-3 A Maria Zuleide Lavor da Silva

CUMPRA-SE ANOTE-SE, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-RCP**, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 115243

PORTARIA Nº 151/2022/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-RCP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007, e considerado ainda o disposto no Art. 62 da Lei 1762 de 14.11.1986 e alterações. **RESOLVE:** Autorizar escala de férias para o exercício de 2023 os servidores abaixo.

Disa Sul
Janeiro
Matrícula Servidor
206.489-8 A Alexsandra Goncalves dos Santos
206.495-2 A Adelson Lourenco de Melo Filho
206.645-9 A Antônia Batista Monteverde
206.624-6 A Andreli gomes de moura
206129-5 A Darcicley Guerreiro Lima
205.594-5 A Irolene Conceição Gadelha
205.617-8 A Lucimar Castilho Furtado
206.232-1 A Lucineia Brito das Neves
206.634-3 A Luciano Canoe silva
206.300-0 A Mail Leal de Souza
206.414-6 A Mateus Pereira de Paulo
206.766-8 A Maria de Fatima Leal de Lima
206.765-0 A Renato do Nascimento Sobreira
206.315-8 A Shoraya Teixeira Aparicio
Fevereiro
206.289-5 A Ana Araújo de Lima
206.799-4 A Aldenor Marinho Ferreira
206.290-9 A Elenize do Nascimento Leite
206.499-5 A Francisco Bastos da Silva
205.595-3 A Helia Cristina Carvalho
206.502-9 A Geralda Pereira dos Santos
206.229-1 A Leida de Jesus de Assis Medeiros
206.242-9 A Marcos Jansen Menezes de Oliveira
206.234-8 A Noemia Pacheco de Freitas
206.237-2 A Raimundo Candido Monteiro Neto
206.680-7 A Vanderley Naveca de Lima
206.338-7 A Wladimir Cavalcante Coelho
Março
206.676-9 A Antonio Hellys Alves do Nascimento
206.288-7 A Ana Paula Curitima da Silva
206.321-2 A Anelia dos Santos Gomes
206.094-9 A Ana Claudia Silva
146.057-9 C Davi Froes Oliveira
206.501-0 A Jamiles Mota da Silva
206.225-9 A Joao Vieira da Silva Neto
206.298-4 A Luiz Carlos da Silva dos Santos
206.394-8 A Maria Cleide Aparecida Nonato
205.618-6 A Renato Serrao Menezes
206.324-7 A Valmira de Lima Alves
Abril
206.328-0 A Angela de Souza Pedrosa
206.496-0 A Elizete Lopes Cruz
206.296-8 A Francisca Dourado da Silva Souza
206.626-2 A Francineide Santos de ouza
206.224-0 A Jemyson da Silva Gama
178.419-6 C Jose Siqueira Ribeiro
206.322-0 A Katia Maria Carvalho
206.599-1 A Maria de Fatima Cavalcante Almeida
206.241-0 A Maria Jucilene de Oliveira
206.246-1 A Marilza Lopes da Cunha
Maio
206.682-3 A Elizieth da Silva Dorzanio
206.098-1 A Fabson Ricele Santos Salomao
113.128-1 B Plinio Machado de Magalhaes
206.687-4 A Sergio Ricardo de Souza Pedrosa
Junho
206.487-1 A Aldemizia da Silva Cavalcante
205.902-9 A Cicera Uchoa de Souza
206.678-5 A Edilena da Rocha Repolho
206.294-1 A Jaime Carvalho Barroso
206.239-9 A Macio da Silva Nogueira
206.097-3 A Edmilza de Oliveira Costa
Julho
206.320-4 A Darlas Mendes dos Santos
207.657-8 A Jeferson figueira de lemos
206.231-3 A Leonice Ferreira de Oliveira
206.822-2 A Luciano Lopes da Silva
206.679-3 A Maria Suzana Duarte de Queiroz
206.227-5 A Katia Maria Wezen Pinto
206.301-8 A Tony Cesar Pereira de Jesus
205.620-8 A Zenita Bentes de Oliveira
Agosto
205.665-8 A Ana Silvia Nobre de Lira
206.677-7 A Doroteia Cavalcante Soares
206.291-7 A Elza Correia de Almeida
205.597-0 A Liduina da Silva Souza
206.245-3 A Maria Raimunda Souza de Oliveira
206.250-0 A Maria do Socorro de Oliveira Nobre
206.244-5 A Marinete Carvalho de Almeida
132.995-2 C Maria Julia de Carvalho
206.336-0 A Terezinha Barbosa Santos
136.190-2 B Wanja Leila Tavares Figueiredo
Setembro
206.498-7 A Fabiola Viana Neves Rodrigues
206.858-3 A Maria Jose Lacerda Farias
206.238-0 A Rubens Junior Duarte de Queiroz
Outubro
206.494-4 A Alcileia de Souza Viana
206.096-5 A Edinalva de Souza Oliveira
206.795-1 A Elizabeth Ferreira dos santos
206.318-2 A Katia Neves Cavalcante
206.325-5 A Maria dos Anjos Teixeira Bezerra
Novembro
206.429-4 A Aldenei Marinho de Carvalho
206.492-8 A Antonia Rosineide Oliveira Liborio
Dezembro
206.327-1 A Antônio Saraiva da Silva
205.663-1 A Elias Fernando Pereira Moraes
205.664-0 A Claudia Maria da Silva
207.614-4 A Celio Omar Muniz da Costa
206.323-9 A Dilmara Costa dos Santos
208.052-4 A Josimere Menezes Marques
133.842-0 B Maria Benedita Fernando da Costa

CUMPRA-SE ANOTE-SE, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-RCP**, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 115244

PORTARIA Nº 152/2022/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS-RCP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007, e considerado ainda o disposto no Art. 62 da Lei nº 1762 de 14.11.1986 e alterações. **RESOLVE:** Autorizar escala de férias para o exercício de 2023 dos servidores abaixo.

Disa Oeste
Janeiro
Matricula Servidor
206.416-2 A Alessandro de Lira Lima
206.651-3 A Ana Fabya de Sousa Mourao
206.762-5 A Antônio Marcos Souza do Nascimento
208.183-0 A Antonio Correa de Souza
206.475-8 A Analice Martins Tomas Nascimento
206.304-2 A Ana Joelma Conceição da Silva
206.139-2 A Ariosvaldo Paulino Bastos
206.286-0 A Daniel Reboucas de Araujo
206.432-4 A Elaine Santos da Silva
206.271-2 A Carlos Alberto Correa da Silva
213.344-0 A Elberson Alves Bitar
206.447-2 A Francisco Francelino de C Junior
205.592-9 A Francirlene Munhoz Franca
206.541-0 A Cristiana Marreira da Silva
206.473-1 A Denis Santos da Silva
206.733-1 A Eliaide Rodrigues de Oliveira
205.694-1 A Euder dos Santos Eleuterio
207.873-2 A Francisco Ivan Pereira Junior
206.272-0 A Francisco Junio da Silva Pontes
206.257-7 A Francisco Schirleno Taveira Feitosa
206.151-1 A Frank Custodio Alves do Nascimento
207.921-6 A Handson Lima Barros
206.433-2 A Gleicy Jennifer Cardoso de Oliveira
206.596-7 A Geovano Arlen Aquino de Oliveira
206.536-3 A Herbert Lincol Santos da Silva
206.523-1 A Hisrael Paz da Silva
206.180-5 A Ivanildo Brazao Escobar
206.478-2 A Ivanilson Miranda Siqueira
206.640-8 A Izailda Barbosa de Lima E Silva
206.299-2 A Luiz Eduardo Rodrigues dos Santos
208.558-5 A Lucimar da Silva Reis
206.486-3 A Luciano Estevam Marinho
206.215-1 A Lincoln Barros de Lima
153.074-7 C Izabel de Freitas Cardoso
206.556-8 A Jailson Cassiano de Souza
205.631-3 A Jose Osmar Gomes
206.630-0 A Julio Cesar Correa de Souza
206.592-4 A Lucicleide Farias e Silva
206.169-4 A Marcia Vieira de Sena
206.471-5 A Maria Artemis da Costa Reis
207.143-6 A Maria Edevalda Candida de S. Frota
206.817-6 A Maria Dimas da Silva Domingos
206.604-1 A Maria Ducineia de Sousa Mota
115.640-3 B Maria Ednelza da Costa E Silva Sales
208.461-9 A Manoel Andrade de Souza Filho
208.458-9 A Maria Elizandra Macedo Vieira
206.815-0 A Maria do socorro de Souza Pastana
206.262-3 A Maria Tereza Lopes
206.480-4 A Marineuza de Brito Conte
208.169-5 A Naiara da Costa Matos
212.466-1 A Neristela Martins de Assis
207.144-4 A Nubia da Silva Marinho
206.607-6 A Pedro Nascimento Tiburcio
206.534-7 A Raimundo Fernandes de Oliveira
206.827-3 A Raimundo Lopes do Nascimento
206.403-0 A Ricardo Jander Gomes da Silva
206.406-5 A Ronaldo Francisco Silva dos Santos
206.317-4 A Rosimary Santos Vale
207.737-0 A Romy Soares Mesquita
206.437-5 A Ronaldo Santos da Silva
206.183-0 A Sebastião Sergio Brandão da Silva
206.463-4 A Suzete de Araujo Viana
206.282-8 A Waldete de Souza Castelo
Fevereiro
206.445-6 A Afrânio dos Santos Araújo
206.545-2 A Amélia Lina Botelho Campos
206.266-6 A Benildes Ferreira dos Reis
206.491-0 A Ederlan Leal de Lima
205.643-7 A Emerson Pinto de Queiroz
148.063-4 C Fabio Fernandes Barreto
206.745-5 A Francisco Linco Soares Lima
206.479-0 A Franciomar de Oliveira Coelho
206.814-1 A Francisca Felix Pinto
206.540-1 A Gelson Pereira do Nascimento
206.535-5 A Gilson Braga de Faria
212.973-6 A Herbene Alves Barros Cruz
206.539-8 A Jair da Silva Costa
207.738-8 A Jorge Hilton Andrade de Oliveira
206.583-5 A Luciana Mello Fabeni
206.446-4 A Maria Enilda Brandao da Silva
206.260-7 A Maria Jose Aires dos Santos
206.443-0 A Maria Eleonice Moraes da Silva
206.319-0 A Michele Catao
205.696-8 A Maria do Perpetuo Socorro B A Lins
206.801-0 A Maria do Perpetuo Socorro S Xavier
206.261-5 A Maria Jose Carmo de Sousa
206.472-3 A Pedro Ferreira Marical
212.978-7 A Raimundo Sergio da Costa Lima
206.457-0 A Ricardo Beckman da silva
206.310-7 A Simone Ferreira de Azevedo
206.563-0 A Tania Mara de Souza Xavier
Março
206.667-0 A Antonio Roberto Cavalcante Moreira Junior
207.959-3 A Aldeida Santos da Paz
206.573-8 A Cristiney Coitinho da Silva
206.670-0 A Eldo Lemos de Oliveira
206.859-1 A Francisco de Assis de Lima Cardoso
114.122-8 B Jose Carlos da Costa Barata
206.546-0 A Jose Clealci Guimarães Da Silva
205.705-0 A Katia Pereira Serrao
206.451-0 A Jose Elismar Soares da Silva
206.818-4 A Mark Junior da Silva Costa
208.167-9 A Marlieth Peixoto dos Santos
206.792-7 A Maria Itelvina da Costa E Silva
206.455-3 A Maria Orieta Freire Mendonca
206.830-3 A Oceam Soares Mesquita
208.165-2 A Paulo Lopes do Nascimento
206.551-7 A Rudson Alexandre de Oliveira
Abril
206.270-4 A Ariane Maria Pereira Batista
206.538-0 A Cleber Amador de Nelly
206.312-3 A Deleon Marinho de Souza
206.256-9 A Erivan Rubem Rodrigues
206.258-5 A Flavia Francinete Rodrigues Simões
206.467-7 A Francisco Rodrigues dos Santos
205.629-1 A José Elizeu Lima da Cruz
206.465-0 A Jorge Rombege da Costa Menezes
206.402-2 A Lilian Lima Torres
205.651-8 A Romulo Barreto Reis
Maio
206.750-1 A Amon Medeiros Duarte
206.401-4 A Edicarlos Barbosa de Medeiros
206.808-7 A Ercy Clara da Costa Rente
212.409-2 A Eurenice de Oliveira Ramires
206.485-5 A Evaldo Savio Garrido Melgueiro
206.274-7 A Francisco Alves Siqueira
206.259-3 A Laércio Soares
206.370-0 A Raimunda Lucilene Silva
206.311-5 A Raimundo Barbosa Lima Filho
206.264-0 A Ronildo Carneiro Pereira
205.697-6 A Shirlene Bonfim Maia
Junho
206.568-1 A Alan Lopes Antunes
206.825-7 A Amazonina Barbosa de Souza
206.832-0 A Amarildo Antonio Teixeira
206.528-2 A Antonio Jose Gomes Amorim

206.424-3 A Antonio Lucio Coelho de Oliveira
206.281-0 A Arlenilza Pereira Teixeira
206.145-7 A Arlindo Jorge Paulino Bastos
206.810-9 A Alcir Silva da Silva
206.668-8 A Cecilia dos Anjos Freire Mendonça
208.181-4 A Erivan Soares Mesquita
206.153-8 A Edilson Gonçalves de Lima
206.280-1 A Glacy Martins Alves
206.590-8 A Ismael de Deus Medeiros
206.791-9 A Joao Lucio da Silva
206.804-4 A Joao Luis Nascimento
207.913-5 A Josemar Cunha do Norte
205.659-3 A Leida Correa Coutinho
206.650-5 A Marcio Teixeira Ferreira
206.819-2 A Mauricio Genuíno Ferreira
206.614-9 A Soraia de Sousa Costa Nunes
206.484-7 A Odineia de Mattos Alencar
206.309-3 A Valeria Mesquita Da Silva
Julho
183.904-7 B Alciles Pereira Comape
206.743-9 A Ana Alcelia Araujo da Silva
206.333-6 A Antonio Wilson Eleuterio de Franca
206.628-9 A Claudio Luciano Costa Cruz
206.683-1 A Daublas Ferreira Alves
206.103-1 A Elson de Souza Rosa
212.994-9 A Elisangela Gomes do Nascimento
205.685-2 A Francisco da Silva Prestes
206.433-2 A Ivane da Rocha Silva
206.375-1 A Ivan de Oliveira Dias
206.812-5 A Jose Nivaldo Lima dos Santos
206148-1 A Jose Caetano
206.163-5 A Lindomar Brazao Elias
205.682-8 A Katiana da Costa Oliveira
206.181-3 A Maria do Perpetuo Socorro B. Moreira
206.436-7 A Maria do socorro Vieira de Almeida
206.268-2 A Maria Valdelani Silva dos Santos
206.474-0 A Maria de Fátima Batista Farias
206.574-6 A Nivia da Silva Marques
206.734-0 A Stenyo Andrey Silva Serra
206.483-9 A Sebastião Dario Alves de Araujo
206.793-5 A Suami da Silva Neves
206.470-7 A Vanderlei dos Santos Rodrigues
Agosto
206.603-3 A Andre Brazao Elias
206.254-2 A Carlos Alberto Pereira da Silva
206.828-1 A Celio dos Santos Castro
206.253-4 A Antonieta Aparecida Carvalho
205.683-6 A Dazimar Lira Guedes dos Santos
206.439-1 A Demetria Castro Rodrigues
206.452-9 A Irailton Chaves Batista
206.170-8 A Jocelene da Silva Fonseca
206.287-9 A Jeanderson da Costa Paiva
206.547-9 A Maria Itelvina Pinto dos Santos
206.748-0 A Marcia Raquel Lima de Almeida
205.624-0 A Manoel Inácio de Oliveira
206.179-1 A Maria Auxiliadora Duarte da Silva
212.977-9 A Raimunda de Oliveira Calheiro
212.486-6 A Ricardo Souza da Silva
206.308-5 A Vanderson Mendonca da Silva
Setembro
206.481-2 A Alcimar Freitas dos Santos
206.410-3 A Ana Greyce dos Santos Pantoja
206.285-2 A Helio dos Santos Castro
208.143-1 A Ronaldo Freitas do Nascimento
206.550-9 A Rubens dos Santos Souza
206.649-1 A Vilma da Silva Menezes
206.831-1 A Sandro Souza dos Santos
206.605-0 A Wander Rodrigues de Souza
206.461-8 A Waldeci Santos Cabral
Outubro
206.449-9 A Alcides Machado Dias
205.645-3 A Antonio de Sá Silva
206.742-0 A Ilderlando Antonio Salomão de Lima
206.749-8 A Kleiner Pimentel Sanches
206.466-9 A Zildo Cruz da Silva
Novembro
110.479-9 B Aldo Batista Rodrigues
206.462-6 A Eduardo Jose Mestrinho de Carvalho
205.686-0 A Francisco Roberto Silva Rodrigues
206.171-6 A Francisco Glau Gomes de Moraes
206.516-9 A Genemilson Faustino de Almeida
206.275-5 A Heitor de Oliveira Souza Filho
206.421-9 A Marilene dos Santos Pereira
206.531-2 A Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
205.535-0 A Roberto Antônio Bentes dos Santos
205.602-0 A Raimundo Oliveira da Costa
206.601-7 A Rubens da Silva Pena
206.807-9 A Ruy Sena Aida
206.477-4 A Valeriano Naveca Alecrim
205.704-2 A Vanildo Barbosa Onofre
Dezembro
206.154-6 A Deusdete Sena Rodrigues
206.497-9 A Emanoel Mario da Silva Santos
206.450-2 A Ernandes Ferreira de Souza
212.969-8 A Fabrício Augusto Machado Leite
206.440-5 A Francisco Leopoldo Carvalho de Jesus
206.460-0 A Francisco Barbosa Nunes
206.211-9 A Francisco Ricardo Santana Cavalcante
206.731-5 A Jose Maria Barroso Salgado
206.543-6 A Josivaldo Barros dos Santos
206.208-9 A Ilauana Oliveira Paz
206.796-0 A Luiz Carlos Macedo Vieira
206.278-0 A Weber Cavalcante Segadilha Junior

CUMPRA-SE ANOTE-SE, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-RCP**, em Manaus, 05 de dezembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 115245

PORTARIA Nº 153/2022/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS-RCP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007, e considerado ainda o disposto no Art. 62 da Lei nº 1762 de 14.11.1986 e alterações. **RESOLVE:** Autorizar escala de férias para o exercício de 2023 dos servidores abaixo.
Disa Norte
Janeiro
Matrícula Servidor
137.579-2 B Ademar marques Mendonça
206.143-0 A Aldenira Bernardo de Sousa
206.669-6 A Alcileia Lessa de Almeida
206.806-0 A Angela Maria Falcão Batista
206.144-9 A Antônia Alcilene Ferreira dos Santos
206.329-8 A Antônio Marcos da Silva
205.656-9 A Claudiceia Almeida de Amorim
206.332-8 A Darcene Ribeiro Perea
206.345-0 A Derly da Silva Perolino
205.904-5 A Dilma Ferreira de Souza
206.586-0 A Flavia Delgado Martins
206.142-2 A Frank Pevas Munhoz
208.381-7 A Itelvina Martins Alfaia
206100-7 A Janeth Ales Barroso
206.609-2 A Jesse de Souza Alencar
206.673-4 A Lunieres Gomes Morais
205.635-6 A Marlucy Zogahib Abrahao
205.652-6 A Merirlan Rocha de Souza
206.816-8 A Nemesio Rodrigues Valente
206.732-3 A Paulo Saraiva Batista
206.693-9 A Raimundo Nonato Tavares da Silva
Fevereiro
206.691-2 A Douglas Roberto Nascimento Freitas
205.630-5 A José Leão dos Santos Mourão
206.273-9 A Francisco Walter da Silva Junior
206.089-2 A Luciana Melo Damasceno
206.360-3 A Nívia Correa da Silva
Março
205.646-1 A Fatima Nascimento da Silva
205.661-5 A Márcia Nubia Cordeiro de Oliveira
144.210-4 B Maria Jocilene Neves Carvalho
205.605-4 A Ronicleia Brandão Farias
206.811-7 A Roberilson Claudino da Silva

Abril
207.624-1 A Crisologo dos Santos Aparicio
206.602-5 A Waldervangelica Pereira de Andrade
Maio
206.685-8 A Maria Milza da Cunha Araujo
Junho
206.152-0 A Elias Leal da Silva
205.654-2 A Jimmy Willams Feitoza Raiol
206.562-2 A Márcia Marques de Abreu
206.608-4 A Maria do Socorro Ferreira Monteiro
Julho
206.639-4 A Byron Disney Bentes Monteiro
206.809-5 A Delcimar Martins de Andrade
205.632-1 A Maria Cristina Pinto Marques
205.650-0 A Maria do Socorro Pereira Rosas
206.173-2 A Raimundo Nonato Leite dos Santos
114.763-3 B Zenilda Almeida da Motta
Agosto
176.212-5 B Elonilson Ferreira de Andrade
206.422-7 A Maria do Carmo Saraiva de Oliveira
Setembro
205.626-7 A José Ribamar Rodrigues Lopes
206.162-7 A Maria do Socorro Oliveira Santos
Outubro
206.149-0 A Joel Feitosa de Souza
205.653-4 A Rosimeire Vieira Lima
Novembro
205.604-6 A Rosilene Garcia da Silva
Dezembro
206.137-6 A Ana Glaucia Teixeira de Lima
205.649-6 A Eliane Mendes Garcia
205.639-9 A Maria Lamarque Sena Nazaré
206.184-8 A Marcel Marques de Carvalho
205.657-7 A Tania Maria de Araújo da Silva
CUMPRA-SE ANOTE-SE, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-RCP**, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 115246

RESENHA Nº 094/2022/DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS** - **Dra. ROSEMARY COSTA** PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).
01. JOSE ALVES DE NORONHA/Agente de Endemias. Deslocamento: Manaus/Iranduba/Manaus no dia 22.11.2022, Objetivo: na condição de motorista para transladar equipe técnica do DEVISA FVS/RCP.
02. ALDEMIR PRUDENTE BRAGA/Agente administrativo.
03. LENALIDIA COELHO/Agente de Endemias. Deslocamento: Manaus/Iranduba/Manaus, dia 22.11.2022 Objetivo: ação de coleta de alimentos referente a pactuação nacional do programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, INTERINA, Manaus, 06 de dezembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 115354

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 102/2022 - GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - HELEN KHRISTIAN CARDOSO CABRAL
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 7 de dezembro de 2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 115493

PORTARIA Nº 103/2022 - GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - HELEN KHRISTIAN CARDOSO CABRAL
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 7 de dezembro de 2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 115496

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

28.11.2022 - **DECISÃO N.º 718/2022** - **I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelos consultores *Ad Hoc* de 14 (quatorze) propostas recomendadas, no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM - Edital n.º 015/2022, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 115487

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 358/2022. Processo: 01.02.016301.004045/2022-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 07/12/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Moises Israel Belchior de Andrade Coelho, de CPF n.º 047.411.794-43. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital nº 002/2022, Resolução nº 003/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001298, emitida em 07/11/2022, no valor de R$ 47.430,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 115349

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 2102/2022 - A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: CONCEDER** ao servidor **ISAÍAS DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula nº.158.338-7D, Assistente Técnico, 45

(quarenta e cinco) dias de licença especial, correspondente ao quinquênio de 1997 a 2022, no período de 16/12/2022 a 29/01/2023. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria. Manaus, 29 de novembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115273

PORTARIA N° 1707/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 884/2022 -TCE - SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do **processo n° 2022.T.05598EXE**, a Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 1439/2021, publicada no DOE do dia 09 de setembro de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da POLÍCIA MILITAR, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SANTANA**, falecido em 04/06/2021, no cargo de SOLDADO COM SOLDO DE 3º SARGENTO, matrícula nº 052.991-5B, cujos os proventos de aposentadoria eram no valor de R$ 6.173,80 (seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.173,80 (seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA DAS GRAÇAS MOURÃO DE SANTANA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 3.086,90 (três mil, oitenta e seis reais e noventa centavos), tendo em vista os artigos 2º, II, ”a”, 32, VIII, “c”, item 6 e 33, I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº 41.816, de 16/01/2020: WENDEL LUAN BEZERRA CORREA MOURÃO DE SANTANA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 06/01/2029, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R$ 3.086,90 (três mil, oitenta e seis reais e noventa centavos), tendo em vista os Artigos 2º, II, “b”, 32, VII, “a” e 33, I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 05 de dezembro de 2022

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115289

PORTARIA Nº. 2031/2022 - O Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no Exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.07616EXE**, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **JOSE ELIAS SALDANHA COLARES**, no cargo de Agente Administrativo, Classe “G”, Referência 3, Matrícula nº. 006.909-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R$ 126,45 (cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 115,03 (cento e quinze reais e três centavos), de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.052,96 (mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.444,71 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), mensais. Manaus, 21 de novembro de 2022.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no exercício da Presidência

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115292

PORTARIA Nº. 2046/2022 - O Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no Exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.00147EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ALDAISE CARDOSO NUNES**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”, Referência 1, Matrícula n° 123.096-4C, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 926,79 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; mais R$ 185,36 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.064,83 (mil e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.176,98 (dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), mensais. Manaus, 21 de novembro de 2022.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no exercício da Presidência

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115298

PORTARIA Nº. 2050/2022 - O Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no Exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.00309EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005 **EDELEUZA AMARAL DA SILVA**, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G’’, Matrícula nº. 146.294-6A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.995,09 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei n° 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.018,34 (três mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos), mensais. Manaus, 21 de novembro de 2022.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no exercício da Presidência

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115300

PORTARIA Nº. 2068/2022 - O Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no Exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2022.2.01037EXE**, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ALZIENE SERAFIM BATISTA**, no cargo de Merendeiro, 2ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 182.245-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.117,79 (mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 201, §2° da CF de 1988, mensais. Manaus, 23 de novembro de 2022.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no exercício da Presidência

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115302

PORTARIA Nº. 2076/2022 - O Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no Exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.05628EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **LUCINELI DE SOUZA MENEZES**, no cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência ''D'', Matrícula nº. 024.534-8D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 4.514,68 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei n° 5.770, de 10 janeiro de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 4.514,68 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), mensais. Manaus, 23 de novembro de 2022.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, no exercício da Presidência

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115303

PORTARIA Nº 2177/2022 - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 73 da Lei Complementar nº30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado publicado em 29 de julho de 2014; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº02/2022 - CPL, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, tendo como vencedora a empresa F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA EIRELI, em que se objetiva a contratação de serviços de engenharia para manutenção do prédio histórico, antigo GEJUR, subestação e instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e CFTV para a Fundação AMAZONPREV, contida nos autos do Processo Administrativo nº 2022.A. 07853-AMAZONPREV; **CONSIDERANDO** que o Parecer COMAP nº 413/2022 registra o atendimento das condições previstas no projeto básico e o Parecer GEJUR nº2979/2022 registra obediência às diretrizes estabelecidas na Lei nº8.666/93; **RESOLVE: 1. HOMOLOGAR** a adesão à Ata de Registro de Preços nº01/2022, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 02/2022, para contratação da empresa F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA EIRELI (CNPJ: 06.939.058/0001-81), no valor global de R$ 2.093.051,03 (dois milhões, noventa e três mil, cinquenta e um reais e três centavos) para a contratação de serviços de engenharia para manutenção do prédio histórico, antigo GEJUR, subestação e instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e CFTV para a Fundação AMAZONPREV. **2. DETERMINAR** a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus (AM), 07 de dezembro de 2022

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115318

PORTARIA Nº 2185/2022 - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 73 da Lei Complementar nº30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado publicado em 29 de julho de 2014; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Registro de Preços Nº 09/2021, Pregão Presencial nº13/2021, da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, tendo como vencedora a empresa PRL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, em que se objetiva a prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos, tipo passeio, incluso combustível e motorista, para a Fundação AMAZONPREV, contida nos autos do Processo Administrativo nº 2022.A.08078-AMAZONPREV; **CONSIDERANDO** que o Parecer COMAP nº 398/2022 registra o atendimento das condições previstas no projeto básico e o Parecer GEJUR nº401/2022 registra obediência às diretrizes estabelecidas na Lei nº8.666/93; **RESOLVE: 1. HOMOLOGAR** a adesão à Ata de Registro de Preços nº09/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 13/2021, para contratação da empresa PRL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 23.614.062/0001-99), no valor global de R$ 1.067.625,00 (um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos, tipo passeio, incluso combustível e motorista, para a Fundação AMAZONPREV. **2. DETERMINAR** a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus (AM), 07 de dezembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 115340

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 1452/2022-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o processo nº 01.02.011304.030475/2022-34 do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** o Edital nº 103/2022 - GR/UEA; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção referente ao ingresso dos candidatos Anne Grace Andrade da Cunha Marques, Êndila de Souza Barbosa, Lucely Paiva Rodrigues da Silva, Gabriela Maciel Alencar, Sewbert Rodrigues Jati, Thaís Pinto Nascimento e Zehev Schwartz Benzaken no Curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, relativo ao ano acadêmico 2022:

Anne Grace Andrade da Cunha Marques

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Wuelton Monteiro Monteiro (UEA/FMT-HVD)	Presidente
02	Prof. Dr. Fernando Antônio Pino Anjolette (FPR)	Membro Externo
03	Profª. Dra. Isadora Sousa de Oliveira (FCFRP-USP)	Membro Externo

Êndila de Souza Barbosa

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Dra. Camila Helena Aguiar Bôtto de Menezes (UEA/FMT-HVD)	Presidente
02	Profª. Dra. Manuela Berto Pucca (UFRR)	Membro Interno
03	Prof. Dr. Lioney Nobre Cabral (UEA)	Membro Externo

Lucely Paiva Rodrigues da Silva

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira (UEA)	Presidente

02	Profª. Dra. Deborah Laredo Jezini (UFAM)	Membro Externo
03	Prof. Dr. Israel Molina (Hospital Vall D'Hebron Barcelona Espanha)	Membro Externo

Gabriela Maciel Alencar

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Vanderson de Souza Sampaio (Instituto Todos pela Saúde/PPGMT)	Presidente
02	Profª. Dra. Rosa Amélia Gonçalves Santana (PÓS-DOC)	Membro Externo
03	Prof. Dr. Ronildo Baiatone Alencar (FVS-RCP)	Membro Externo

Sewbert Rodrigues Jati

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Marco Aurélio Sartim (UNINILTON LINS)	Presidente
02	Profª. Dra. Ana Maria Moura da Silva (Instituto Butantan)	Membro Externo
03	Profª. Dra. Isadora Sousa de Oliveira (FCFRP-USP)	Membro Externo

Thaís Pinto Nascimento

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira (PPGMT)	Presidente
02	Profª. Dra. Manuela Berto Pucca (UFRR)	Membro Externo
03	Profª. Dra. Monique Freire Santana (FCECON)	Membro Externo

Zehev Schwartz Benzaken

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Dra. Maria das Graças Vale Barbosa Guerra (UEA/FMT-HVD)	Presidente
02	Prof. Dr. Vanderson de Souza Sampaio (Instituto Todos pela Saúde)	Membro Interno
03	Prof. Dr. Igor Luis Kaefer (UFAM)	Membro Externo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 115268

RESENHA Nº 077/2022

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO - Bacharelado em Administração - Mediado por Tecnologia.
Edital nº 030/2020, de 06/03/2020.
40h Aluizio da Silva Ribeiro Neto - Mestre - Eirunepé;
VIGÊNCIA: início: 01.01.2023 e término: 30.06.2023.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e o processo n.º 01.02.011304.026459/2022-47, de 13/10/2022. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 115272

RESENHA Nº 076/2022

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP - Licenciatura em História - Mediado por Tecnologia.
Edital nº 025/2020, de 05/03/2020.
40h Maria de Jesus do Carmo de Araujo - Mestre - Maués;
VIGÊNCIA: início: 23.12.2022 e término: 30.06.2023.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e o processo n.º 01.02.011304.020883/2022-88, de 15/08/2022. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 115307

RESENHA Nº 075/2022

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Tecnologia - EST - Engenharia Química - Regular.
Edital nº 059/2022, de 20/05/2022.
40h Elineia Castro Costa - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 01.01.2023 e término: 30.06.2023.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e o processo n.º 01.02.011304.024578/2022-65, de 23/09/2022. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 115308

PORTARIA Nº 1453/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta do Processo nº 01.02.011304.029032/2022-09; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **JEANNE CHAVES DE ABREU**, matrícula nº 018.239-7G, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 8.275 (oito mil, duzentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 115309

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 024/2021-UEA; DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS ; OBJETO; O presente aditivo tem por objeto a prorrogar por mais 3 (três) meses a vigência do Contrato Administrativo n° 024/2021 - UEA, pelo período de 14/12/2022 a 14/03/2023, para dar continuidade à prestação dos serviços para gestão administrativa e financeira do Projeto de Pesquisa denominado "Avaliação da Eficácia e segurança do fator de crescimento epidérmico recombinante (FCEhr) intralesional em participantes com úlcera de pé diabético (UPD) no Brasil, estudo multicêntrico, randomizado, duplo cego e controlado com placebo (Ensaio Clínico Fase III) - Etapa 2: SEGUIMENTO DOS PARTICIPANTES"; DO VALOR: O valor da despesa permanece inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.024007/2022-20.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 115266

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 028/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.06.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura

da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Comunidade de São Raimundo de Cima. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ediney Gonçalves Marinho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de junho de 2022.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 115418

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 013/2018.
Fundamento: Inexigibilidade n. º 07/2018.
Objeto: Prorrogação de vigência e aplicação de reajuste;
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Contratada: IBM BRASIL- INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA.;
Valor Mensal estimado: R$ 618.467,62 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos);
Valor Global estimado: R$ 7.421.611,43 (sete milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos);
Vigência: 06/11/2022 a 05/11/2023;
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.
Manaus, 07 de dezembro de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 115231

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

E**XTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022**, Celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa BETABITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (CNPJ n. 18.134.972/0001-34).
OBJETO: Contratação da empresa especializada para eventual aquisição de computadores do tipo desktop com sistema operacional, monitores, periféricos e microcomputadores do tipo notebook para atender a demanda da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR., conforme P.A nº 01.04.016508.001696/2022-01.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo;
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual N° 40.674/2019 e no Art. 63, e seguintes da lei Federal N. º 13.303, de 30 de junho de 2016.
VALOR GLOBAL: R$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 44905235; Fonte: 160, tendo emitida a Nota de Empenho n. º 2022NE0001127.

Manaus, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 115437

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022, Celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ n. 10.802.127/0001-88)
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de serviços de organização digitalização, indexação e inserção no sistema dos documentos gerados pela AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002346/2022-54.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 68, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
VALOR GLOBAL: R$ 759.976,20 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 - Fonte: 160, Elemento de Despesa: 33904010 e Nota de Empenho: 2022NE0001115.

Manaus, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 115439

PORTARIA Nº 257/2022 - AMAZONASTUR/GP
O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;
CONSIDERANDO, o que dispõe no Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno da Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, publicado no DOE em 03 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO a Portaria nº 234/2022, publicada anteriormente no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Membro da COPIL.
RESOLVE:
SUBSTITUIR E DESIGNAR para exercer as atribuições da Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL:

MEMBRO ATUAL	NOVO MEMBRO
Jessica Dayane Figueiredo Santiago	Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco

Art. 1º - Permanece inalterados os demais membros designados na Portaria nº 234/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/12/2022.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 115383

PORTARIA Nº 258/2022 - AMAZONASTUR/GP
O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;
CONSIDERANDO, a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito da Comissão de Controle Interno, desta Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.
RESOLVE:
DESIGNAR para exercer as atribuições da Comissão de Controle Interno - CCI:

MEMBRO
Nara Idelfonso Souto

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/12/2022.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 07 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 115386

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO Nº 046/2022 Celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa OP PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (CNPJ n. 21.307.841/0001-16)
OBJETO: A compensação de recurso por meio da supressão de quantidade nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 25 e 26 do Lote 02, correspondente a 15,17% do valor global do contrato, que equivale a R$ 2.621.590,00 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e noventa reais). E, acréscimo nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 10 e 23 do Lote 01, equivalente a 15,17% do valor do global do contrato, que corresponde a R$ 2.999.760,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais), visando atender as necessidades da AMAZONASTUR, conforme PA nº 01.04.016508.001465/2022-90.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 81 e seguintes da Lei Federal n.º 13.303.
VALOR GLOBAL: Não sofrerá alteração contratual uma vez que o percentual suprimido será igual ao do acrescido, qual seja 15,17% (quinze virgula dezessete por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2681.0001, Natureza da Despesa: 33903922, Fonte: 160 e Nota de Empenho: 2022NE0001142.

Manaus, 30 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 115443

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 573/2019.
Processo Administrativo nº.018502.004354/2022 **CONTRATADA:** FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 12.713.709/0001-13 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 434.214,84 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE001693 de 30/11/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Pregão Presencial 004/2019-CIL/ADS.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 115457

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2021
Processo Administrativo nº. 018502.003994/2022-ADS **CONTRATADA:** ACB LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. **CNPJ:** 09.262.747/0001-92 **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 242.007,12 (Duzentos e quarenta e dois mil, sete reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE001633 de 29/11/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Pregão Presencial nº. 002/2021 - CIL/ADS.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 115471

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas




diario.imprensaoficial.am.gov.br
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha? | Autenticar com Certificado
Home
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI
E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*
OK
10/12/2020
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período especifico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online

quarta-feira
07
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.880 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:
PL n.º 079/2022, PE n.º 011/2022
Objeto: Aquisição de veículo de carga, conforme Convênio Plataforma+ Brasil n.º 909702/2021.
Tipo: Menor preço unitário.
Abertura: 22 de dezembro de 2022 às 9hs (horário de Brasília-DF).
Local: Sessão pública por meio de sistema eletrônico.
Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao ou licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital/
Como retirar: shre.ink/ZAe
Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto 10.024/19.
Data: 07/12/2022.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 115115

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PL n. º 078/2022, PP n.° 043/2022-SRP.
Objeto: Aquisição de piscina de fibra para o Centro de fisioterapia.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Abertura: 21 de dezembro de 2022 às 07h10min.
Local: Sala de licitação sede da prefeitura.
Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao ou licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital/
Como retirar: shre.ink/ZAe
Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011 e Decreto 008/13, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 07/12/2022.

DIRLAN GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 115117

Autazes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

Número do Contrato Nº 052/2022. Concorrência nº 006/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: VITORIA SUPORTE E MANUTENÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.024.654/0001-60. Objetivo Serviço de OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE AUTAZES (COMUNIDADE SAMPAIO), CONFORME PROJETO BÁSICO, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data da publicação deste extrato. Execução: de 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da Ordem de Serviço. **Valor Global do Contrato** R$ 3.828.065,00 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil e sessenta e cinco reais) incluso o BDI. Dotação Orçamentária: 02.009.15.451.0073.1032 - Pavimentação Asfáltica, Construção de Meio Fio e Sarjeta, natureza de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, fonte de recurso: 106 - Transferência da União. Data da assinatura: 06/12/2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 115187

Novo Aripuanã

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONTRATADO: ALANK BATISTA VIANA EIRELI - EPP (CNPJ: 19.911.286/0001-95)
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, (CONVÊNIO Nº. 898382/2020-MINISTÉRIO DA DEFESA / DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN), CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMAS.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.
PRAZO DE EXCUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar de **01 de outubro de 2022** e encerrar-se-á em **30 de dezembro de 2022.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **22 de novembro de 2022** e encerrar-se-á em **20 de maio de 2023.**

Novo Aripuanã/AM, 29 de setembro de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 29 de setembro de 2022.

Protocolo 115247

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONTRATADO: ALANK BATISTA VIANA EIRELI - EPP (CNPJ: 19.911.286/0001-95)
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE 2º ETAPA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMAS.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.
PRAZO DE EXCUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de **22 de outubro de 2022** e encerrar-se-á em **19 de fevereiro de 2023.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **16 de dezembro de 2022** e encerrar-se-á em **14 de junho de 2023.**

Novo Aripuanã/AM,19 de outubro de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 de outubro de 2022.

Protocolo 115248

Santa Isabel do Rio Negro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, CNPJ nº 04.194.239/0001-09 e G. P. FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 22.546.744/0001-49; DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras e serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em concreto e recapeamento asfáltico da estrada do Dará, localizado no Município de Santa Isabel do Rio Negro objeto do Convenio CR- 893965/2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 4.361.250,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código reduzido: 701/2022**; DETALHAMENTO: 02.04.17.512.014.1008.449051.62 ; Órgão 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade 04 -SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO; Função: 17- SANEAMENTO; Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO; Programa: 14- INFRAESTRUTURA URBANA; Projeto/Atividade: 1.008 - Abertura, Drenagem e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais; Elemento: 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES; Recurso: 062 - CONVENIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Santa Isabel do Rio Negro 29 de novembro de 2022

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Protocolo 114276

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta na ata circunstanciada da sessão pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que os participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:

I. - **ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório em referência à empresa G.P. FERREIRA EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 22.546.744/0001-49, estabelecida à avenida Ribeiro Júnior, nº 259, bairro centro - CEP: 69.400-244, cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, o objeto da Concorrência Pública nº 004/2022, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta
comercial apresentada totalizando o valor global de de R$ 4.361.250,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

II- **HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de de R$ 4.361.250,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras e serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em concreto e recapeamento asfáltico da estrada do Dará, localizado no Município de Santa Isabel do Rio Negro objeto do Convenio CR- 893965/2019 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

III- **DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Santa Isabel do Rio Negro 29 de novembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Protocolo 114279



quarta-feira
07
dez/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.880 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

ERRATA CT 07/2019 - ICAM

Diretora Geral do INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ERRATA do 3ºTermo Aditivo do Contrato nº 007/2019-ICAM.**Onde se lê:** Cláusula Segunda - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2022 a 05/06/2023. **Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2022 a 05/06/2023. Mantendo-se as demais disposições contidas no instrumento anterior. Manaus, 30 de novembro de 2022.

PATRÍCIA CARVALHO CASTRO
Diretora Geral-ICAM

Protocolo 115364

Empresas Privadas

ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 15.809.346/0001-02. NIRE 13200158091

São convocados os Senhores Sócios Quotistas da **ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA**, para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizado, em 1ª Convocação, no dia 12 de dezembro de 2022, às 11h, de forma exclusivamente digital, para analisar e votar sobre todas as deliberações e designações, nas formas previstas da Cláusula Sétima do Contrato Social e na Lei nº 10.406/2002, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 a 2021. Instruções Gerais: 1. A reunião será realizada da forma digital, pelo sistema de videoconferência "Zoom®", através de acesso ao link a ser obtido pelos sócios quotistas que desejarem participar da reunião, com prévia solicitação pelo e-mail: quotistas.itaiguara@gmail.com; 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Manaus, 03 de dezembro de 2022.

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA S/A.

PAULO NARCÉLIO SIMÕES AMARAL
Diretor Presidente I

GUILHERME Cavalcanti da Rocha Leitão
Diretor Presidente II

Protocolo 115113

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Aviso De Licitação Das Tomadas De Preços - N° 014 e 015/2022- A CPL da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, os certames licitatórios na modalidade **Tomada De Preços Nº 014/2022 -** "**Contratação De Empresa De Engenharia Para A Adequação De Estrada Vicinal Do Paranaguá No Município De Juruá/AM**", que ocorrerá dia 23/12/2022, às 09h; **TP 015/2022 -** "**Contratação De Empresa De Engenharia Para A Construção De Ginásio Na Comunidade Tamanicuá No Município De Juruá/AM**", que ocorrerá dia 23/12/2022, às 11h (horário de Juruá/AM); Os Editais estarão disponíveis na sede da CPL e poderão ser adquiridos, mediante DAM pago no setor de Tributos (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura Municipal, no valor de R$ 100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira. Juruá/AM, 09 de dezembro de 2022.

JEAN AMARAL SERRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 115366

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS-FIEAM
Conselho de Representantes
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, em consonância com que prescrevem o art. 27, alínea "a", e art. 29 do Estatuto da Entidade, convoca os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados, no pleno gozo de seus direitos sociais, para a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada no próximo dia **12 de dezembro de 2022**, **às 10h30**, no Auditório Ernani Leão de Freitas, localizado no 4º andar do Ed. Albano Franco, especialmente para deliberarem sobre a proposta de alteração do Estatuto da Entidade, em cumprimento ao art. 68, caput, do referido normativo.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Presidente

Protocolo 115743



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

DOE

COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?

PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail **doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para **doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
(exceto feriados e pontos facultativos)

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
CEP 69020-015 | Manaus-AM